

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

JACKELINE FERREIRA DA COSTA

**INTEGRAÇÃO REGIONAL NA AMÉRICA LATINA: A UNASUL NO
CONTEXTO DE ASCENSÃO E QUEDA DOS GOVERNOS DE
ESQUERDA**

FRANCA

2018

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

JACKELINE FERREIRA DA COSTA

**INTEGRAÇÃO REGIONAL NA AMÉRICA LATINA: A UNASUL NO CONTEXTO
DE ASCENSÃO E QUEDA DOS GOVERNOS DE ESQUERDA**

Dissertação de mestrado apresentada à
Faculdade de Ciências Humanas e
Sociais da Universidade Estadual Paulista
“Júlio de Mesquita Filho” como
exigência para obtenção do título de
Mestre em Direito

Orientador: Prof. Dr. Murilo Gaspardo

FRANCA

2018

JACKELINE FERREIRA DA COSTA

**INTEGRAÇÃO REGIONAL NA AMÉRICA LATINA: A UNASUL NO CONTEXTO
DE ASCENSÃO E QUEDA DOS GOVERNOS DE ESQUERDA**

**Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais,
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, para obtenção do Título de
Mestre em Direito.**

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____

Prof. Dr. Murilo Gaspardo

1º Examinador: _____

2º Examinador: _____

Franca, ____ de _____ de 2019

*Dedico este trabalho à minha família,
em especial, à minha avó, Marlene,
saudososa matriarca cearense.*

RESUMO

O fenômeno de estreitamento de distâncias e flexibilização de fronteiras denominado globalização afeta profundamente as relações dos atores sociais e políticos no cenário mundial. No entanto, a visão que se tem de globalização pode não ser a única existente, destacando-se seu caráter hegemônico de atuação que favorece classes economicamente privilegiadas. Em contrapartida, globalizações contra hegemônicas podem ser identificadas e pensadas para combater essas desigualdades. Nesse novo sistema mundial, a soberania do Estado-Nação é posta em xeque. A fim de se fortalecer, Estados voltam-se à integração regional, unindo-se a blocos que agem, agora, a nível global. Os projetos de integração regional na América Latina, principalmente no século XX, tiveram grande influência hegemônica, com forte caráter econômico. No entanto, no início do século seguinte, é possível perceber o advento do regionalismo pós-liberal ou pós-hegemônico, materializado, entre outras iniciativas, pela União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), projeto que busca uma contraposição à influência estadunidense e ao Consenso de Washington. A organização, ademais, foi construída no contexto de ascensão dos governos de esquerda na América do Sul e marca o delineamento da região como ator político no cenário internacional. Contudo, os anos 2010 apresentaram a queda dos governos de esquerda e a ascensão de uma onda conservadora, com um forte viés nacionalista, ao redor do mundo, que coloca a efetivação da UNASUL em questão. O presente trabalho tratará da integração regional historicamente ligada à região da América Latina em busca de contextualizar essa mudança no jogo político.

Palavras-chave: UNASUL. América Latina. Integração regional.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
CAPÍTULO 1 – A GLOBALIZAÇÃO E A INTEGRAÇÃO REGIONAL.....	14
1.1 Estado-Nação.....	14
1.2 Globalização.....	24
1.2.1 Globalização hegemônica.....	25
1.2.2 Globalização contra hegemônica.....	31
1.3 Regionalismo e integração regional.....	37
1.3.1 O “velho regionalismo” da União Europeia.....	38
CAPÍTULO 2 – INTEGRAÇÃO REGIONAL NA AMÉRICA LATINA	
2.1 Antecedentes históricos da integração sul-americana.....	40
2.1.1 Colonização da América.....	40
2.1.2 Os processos de independência.....	42
2.2 Integração na América Latina.....	44
2.2.1 O neoliberalismo na América Latina.....	48
2.2.2 A ascensão da esquerda na América Latina.....	53
CAPÍTULO 3 – A UNASUL E A AMÉRICA DO SUL EM FOCO.....	59
3.1 Regionalismo pós-liberal ou pós-hegemônico.....	59
3.2 As origens da UNASUL.....	62
3.3 O desenho institucional da UNASUL.....	67
3.3.1 O Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS).....	70
3.4 A UNASUL frente a crises políticas na América do Sul.....	74
3.4.1 Brasil: o <i>impeachment</i> de Dilma.....	76
3.4.2 O caso Venezuela.....	86
3.5 A onda conservadora.....	93
3.5.1 A Aliança do Pacífico (AP).....	98
3.6 Crise na UNASUL.....	100
3.7 O ódio como política.....	106
3.8 Possíveis razões para a decadência da integração regional na América do Sul.....	111
3.9 O presidencialismo na integração regional.....	118

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....120

REFERÊNCIAS E OUTRAS FONTES.....124

INTRODUÇÃO

O Estado passou por um extenso processo de formação ao longo dos anos até chegar no molde do Estado-Nação moderno que, por muito tempo, consolidou-se como soberano. Entretanto, com a intensificação das recentes ondas de globalização, o papel do Estado perante o cenário mundial parece ter sofrido abalos. Globalização é o fenômeno que pode ser considerado como o estreitamento de distâncias e a flexibilização das fronteiras estatais. A concepção dominante do conceito, no entanto, pode não ser a única existente. Segundo autores, como Boaventura de Sousa Santos, existem globalizações, e não uma globalização, como o pensamento ocidental leva a crer. A globalização dominante seria, portanto, a globalização neoliberal ou hegemônica que, através de consensos, como o Consenso de Washington, traça condições para o comportamento dos Estados, subjugando-os aos interesses dos Estados dominantes. A globalização contra hegemônica seria a resposta de resistência a essa dominação.

Esse modo de pensar imposto pelo imaginário dominante acaba por influenciar todas as áreas da vida de uma pessoa, seja ela social, econômica, cultural, religiosa ou política. A cidadania e o modo como ela é exercida, portanto, acabam também por ser afetados. Visa destacar que cidadania é um conceito intrinsecamente conectado ao de direitos humanos e encontra em seu âmago o direito de participação do cidadão. Por conseguinte, quando modelos hegemônicos de dominação são utilizados em prol de interesses de alguns poucos, os muitos prejudicados terão sua cidadania abalada.

No mundo globalizado, tem-se o advento de organizações internacionais, que podem adquirir caráter regional ou global. “As organizações internacionais são constituídas pela vontade coletiva dos Estados, que adquirem a condição jurídica de membros, expressa em um tratado institutivo cuja missão é definir a estrutura interna e as finalidades que deverão perseguir” (AMARAL JÚNIOR, 2008, p. 169). Nesse cenário, a fim de fortalecer o poder outrora inquestionavelmente soberano dos Estados, estratégias regionalistas foram adotadas para responder à necessidade dos países de “melhorar sua inserção no sistema internacional e de afrontar os distintos desafios econômicos, sociais, políticos e de segurança levantados ou afeiados pelas dinâmicas da globalização” (CIENFUEGOS; SANAHUJA, 2010, p. 13, tradução livre). “Todos os processos de integração regional, sejam de maior ou menor profundidade, têm como base o estabelecimento de regras comuns e um tratamento recíproco preferencial”, afirma Ayuso (2010, p. 137, tradução livre). Entretanto, “as diferenças de tamanho, potencial e nível de desenvolvimento dos Estados que participam desses processos determinam sua capacidade de aproveitar os benefícios”.

Na América Latina, é possível perceber três fases da integração regional no século XX e início do século XXI. A primeira fase contempla a substituição de importações, com origem nos anos 1960, como saída econômica dos países subdesenvolvidos; a segunda fase é caracterizada pelo regionalismo aberto; e a terceira fase, pelo regionalismo pós-liberal ou pós-hegemônico. Nessa última, se destaca a formação da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), bloco regional que vai de encontro aos modelos estabelecidos pelo ideário neoliberal, em que somente o aspecto econômico tinha sua importância. A UNASUL, ao contrário, procura dar o devido destaque a questões de matéria social, política, de saúde, ambiental, energética, de infraestrutura física, segurança e defesa, entre outras. Consequência dessa fase, é possível perceber uma outra onda neoliberal, a qual também será tratada na presente pesquisa.

A União das Nações Sul Americanas (UNASUL) foi criada em 23 de maio de 2008 através da assinatura de seu Tratado Constitutivo por doze países do subcontinente americano, sendo eles: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela. O Tratado foi promulgado em território brasileiro pelo Decreto n. 7.667, de 11 de janeiro de 2012. Um dos principais cerne da UNASUL é a construção de uma identidade e cidadania sul-americanas, a fim de que, com a integração das nações, se possa alcançar o desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos povos. A UNASUL concretiza a delimitação do espaço da América do Sul como ator político no sistema internacional e, embora tenha por intenção a integração da região no âmbito não somente econômico, mas também nas demais esferas sociopolíticas, tal característica pode configura-la como uma cooperação intergovernamental, e não como uma integração na sua concepção clássica.

Diante do exposto a respeito do mundo globalizado, é possível concluir, como apresenta Macedo (2012, p. 205), “que não existe mais opção para o desenvolvimento autárquico, para um desenvolvimento fechado dentro de si próprio, das próprias fronteiras”. As decisões políticas, portanto, estão interligadas. Entretanto, como matéria de ciências sociais que é, para que se dê o estudo detalhado do bloco, é necessário revisitar os aspectos histórico-culturais de seus Estados-membros, além de uma análise do contexto que levou à criação da UNASUL e de suas ideologias. Crê-se que somente com o auxílio dessa perspectiva é possível examinar o papel que a UNASUL tem representado e quais são suas perspectivas no atual cenário brasileiro e global. Tem-se ainda a total consciência de que não é objetivo do trabalho esgotar o tema, principalmente perante a magnitude e a recente urgência de sua temática.¹

¹ A pesquisa conta com informações e dados recolhidos até o mês de janeiro de 2019, em que mudanças políticas no Brasil e no mundo apresentavam intensa instabilidade na matéria de integração regional.

É possível afirmar que o tema da integração na América Latina esteve presente no pensamento de seus habitantes pelo menos desde os movimentos de independência das colônias perante as metrópoles europeias, com grande participação dos chamados “libertadores da América”, como Simón Bolívar, José de San Martín e Bernardo O’Higgins. Essa herança provoca influências no pensamento do subcontinente até a atualidade.

“As tentativas de integração econômica na América Latina remontam ao final dos anos 50, quando estudos da CEPAL indicavam a diminuição do intercâmbio comercial entre os países da região” (AMARAL JÚNIOR, 2008, p. 403). A partir dessa visão, os países da região passaram a focar a integração regional com o objetivo de facilitar o processo de substituição de importações. Ao final da década 1970, contudo, a região latino-americana enfrentou um esgotamento do modelo de substituição de importações, voltando-se à perspectiva neoliberal, que tem como principal símbolo o chamado Consenso de Washington, e dando chance ao regionalismo aberto.

Cienfuegos e Sanahuja (2010, p. 13, tradução livre) destacam que o regionalismo aberto, no âmbito econômico, “combina a abertura externa e a manutenção de um elemento preferencial para os países membros para promover melhoras da competitividade e a eficiência econômica”, enquanto no âmbito político, “trata de fortalecer a capacidade dos Estados membros de cada grupo regional na gestão das interdependências regionais e, com isso, assegurar a governabilidade interna”. São produtos do regionalismo aberto a Comunidade Andina (CAN) e o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Segundo Sanahuja (2010, p. 89, tradução livre), esse tipo de regionalismo

(...) pretende criar capacidades de regulação para fazer frente aos desafios econômicos, de governança e de segurança internos e externos que geram a globalização e a regionalização, mas ao mesmo tempo contribui a aprofundar ambos processos, ao estar baseado nas políticas de liberalização econômica intra-regional com uma baixa proteção externa do denominado “regionalismo objeto”.

Diante da crise das políticas neoliberais e do advento de governos caracterizados como esquerda ou centro-esquerda (a chamada “onda rosa”), modelos regionais contra hegemônicos surgiram na América Latina, tais como a Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América – Tratado de Comércio dos Povos (ALBA-TCP), a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) e a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), sendo exemplares do regionalismo pós-liberal. Com estratégias e finalidades distintas, tais blocos “promovem uma maior autonomia da região no conjunto do sistema internacional e, em particular, frente aos Estados Unidos” (SANAHUJA, 2010, p. 87, tradução livre) e partem do princípio de tratar “as assimetrias e as disparidades econômicas [não somente] como

condicionantes dos processos de integração, mas também como objeto de políticas ativas para a frente-las” (CIENFUEGOS; SANAHUJA, 2010, p. 14-15, tradução livre). “Emerge assim uma agenda que dá mais peso às dimensões sociais, políticas e de segurança, e a políticas comuns em campos como a energia ou a infraestrutura, frente à ênfase na liberalização comercial do ‘regionalismo aberto’” (SANAHUJA, 2010, p. 88, tradução livre).

Principal objeto do trabalho, a UNASUL é marco do regionalismo pós-liberal e da integração na América do Sul. Proposta pelo Brasil, a UNASUL intenta tratar os assuntos regionais de maneira regional (e não hemisférica), delimitando o território de ação, com clara intenção brasileira em assumir a liderança da região sul-americana, em contraposição à influência estadunidense que se daria na presença do México, seu histórico aliado, em âmbito latino-americano.

Com a UNASUL, em particular, o regionalismo latino-americano se está redefinindo em chave sul-americana, frente às tradicionais referências simbólicas latino-americanas, que abarcam toda a região, ou aos atuais marcos sub-regionais centro-americano, andino, e do Cone Sul. Como construção política, “Sul-América” se apresenta como o novo marco de referência regional tanto a efeitos das relações regionais, e com o resto do mundo (SANAHUJA, 2010, p. 88, tradução livre).

A UNASUL, em sua estrutura institucional, criou órgãos capazes de versar sobre os mais diversos assuntos, devido ao seu grande leque temático. Um de seus mais importantes organismos é o Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS). Criado com a intenção de tratar da matéria de defesa da região, o desenho do conselho surgiu também de proposta brasileira. Em sua origem, não há intenção da construção de uma aliança militar, mas sim de um fórum que tenha por objetivo a prevenção e a resolução de conflitos na América do Sul. A UNASUL se mostrou, ao longo dos anos, de grande importância nessa matéria, assumindo para si o protagonismo na resolução de conflitos, em detrimento da outrora dependência à Organização dos Estados Americanos (OEA). Essa posição, contudo, não se solidificou.

As mudanças ideológicas que os governos dos países sul-americanos sofreram a partir dos anos 2010 trouxeram uma ruptura na forma de decisões consensuais da UNASUL, com a divergência a respeito da nomeação de seu secretário-geral. Além disso, a atual crise na Venezuela também gerou consequências no órgão, a qual será detalhada em subcapítulo. Em vista desses fatores, metade dos países membros anunciaram a suspensão de sua participação na União em abril de 2018. Falar da UNASUL, portanto, exige a análise do panorama político atual em que se encontra o órgão.

Com a queda dos preços das *commodities*, os Estados sul-americanos, pois, viram seus governos sofrerem uma mudança ideológica. Os processos de integração regional enfrentam

mudanças com essa guinada à direita de alguns países da América do Sul – assim como na Europa. No Brasil, a análise social dessa guinada é feita a partir do processo de impeachment da então presidenta Dilma Rousseff, com o exame das manifestações populares que tomaram conta das ruas do país e culmina na eleição do presidente Jair Bolsonaro.

A onda conservadora apresenta algumas características que influenciam as relações internas, internacionais e interestatais, como a retomada da noção soberana do Estado. Em matéria de integração regional, o advento do Aliança do Pacífico (AP), bloco de cunho neoliberal aparece como contraponto e resposta às iniciativas do regionalismo pós-liberal no subcontinente. Outro ponto a ser destacado é o caráter nacionalista que alguns países de viés conservador adquiriram, com consequências nefastas como o discurso de ódio.

Visa ressaltar que, sendo matéria de ciências sociais, não há respostas exatas para os problemas relacionados ao tema da integração regional.

A integração latino-americana é um problema “social”. Social no sentido científico de que é um problema que envolve pessoas e a pluralidade de vontades, motivos, desejos e noções de “bem” que implica. Sendo assim, também pode ser considerado um problema “societário”. Em resumo, problemas sociais ou societários envolvem a diferentes visões de mundo das partes interessadas (GARCÉS VELÁSTEGUI, 2018, p. 101)

Sendo parte do objetivo do presente trabalho, a análise dos fenômenos sociopolíticos da região sul-americana se dará sob a ótica brasileira. Em vista da interconexão proporcionada pela globalização, o cenário político também será tratado nos âmbitos dos Estados Unidos e da União Europeia, embora sem tanta profundidade.

Com base nos estudos e nas comparações que serão apresentados, objetiva-se, pois, traçar o panorama histórico e político da integração regional na América Latina, com ênfase na efetivação da UNASUL perante as mudanças ideológicas dos governos dos países que a compõe. Utilizando-se de análise teórica e da documentação oficial das instituições, usou-se também recortes de notícias, uma vez que o tema é extremamente recente e exigiu um exame dinâmico dos acontecimentos políticos da região. Ademais, artigos de opinião também foram analisados, de ambas ideologias de esquerda e de direita, a fim de apreender-se as visões a partir das quais os acontecimentos se dão, exercitando o senso crítico à frente dos extremismos políticos.

A pesquisa jurídica caracteriza-se pelo pluralismo metodológico, visando maior complexidade ao trabalho, utilizando-se de estudos sob a ótica da Teoria do Estado, assim como elementos da Ciência Política, do Direito Constitucional, do Direito Internacional e das Relações Internacionais. Para isso, foi adotado o método hipotético-dedutivo, que, nas palavras

de Popper (1975, p. 307-308), o avanço da ciência decorre da direção “(...) rumo a um objetivo remoto e, no entanto, atingível, o de sempre descobrir problemas novos, mais profundos e mais gerais e de sujeitar suas respostas, sempre a testes provisórios, a testes sempre renovados e sempre rigorosos”. A pesquisa se caracteriza ainda como jurídico-projetiva ou jurídico-prospectiva, uma vez que “(...) parte de premissas e condições vigentes para detectar tendências futuras de determinado instituto jurídico ou de determinado campo normativo específico” (GUSTIN; DIAS, 2006, p. 29).

As hipóteses a serem levantadas no presente estudo são: Quais são as perspectivas para a integração regional efetiva na América do Sul perante as mudanças ideológicas dos governos dos países da região? Estará o mundo globalizado recaindo sobre um “admirável mundo velho” de ressurgimento da Guerra Fria? Estará a integração subordinada à vontade do Estado nacional ou é possível o estabelecimento de instituições supranacionais nesse novo “velho” cenário de polarização ideológica? E ainda, a integração regional foi alguma vez efetiva?

O primeiro capítulo tratará do Estado-Nação, ligado intimamente ao instituto da soberania, e sua formação a fim de que se compreenda a sua importância como ator político. Ademais, versará sobre a formação de blocos regionais, dando ênfase ao processo de globalização e suas vertentes hegemônica e contra hegemônica. A integração regional também será mencionada, com particular enfoque na União Europeia, até a pouco tempo considerado o modelo de bloco regional mais bem-sucedido no mundo.

A integração regional na América Latina será foco no segundo capítulo, com principal atenção aos aspectos históricos de sua concepção. Partindo da chegada europeia nas Américas até os dias atuais, a pesquisa tem por objetivo caracterizar e explicitar a criação dos principais blocos regionais do continente americano, com especial análise do momento histórico-político em que foram criados, como os constituídos sob a égide do regionalismo aberto.

Por sua vez, o terceiro capítulo abordará a UNASUL, desde sua criação, passando por suas realizações, até o momento presente. Acredita-se que esse exame será de profunda importância, principalmente após o anúncio do Brasil e de outros cinco países membros, em abril de 2018, em suspender sua participação no bloco. Com isso, se fará, por fim, projeções a respeito do futuro do bloco, em meio à ascensão de governos conservadores na América do Sul e no mundo e a análise política que os levou ao poder.

CAPÍTULO I – A GLOBALIZAÇÃO E A INTEGRAÇÃO REGIONAL

1.1 Estado-Nação

O estudo do Estado deve ser feito sob a perspectiva não somente jurídica, mas também social, cultural e política. Esta última é essencialmente importante devido ao caráter central que o Estado representa nela, sendo ele um *locus* para o exercício do poder, um produtor de decisões e a comunidade política primária para muitas pessoas (MACCORMIC apud DALLARI, 2009, p. 6). Sob a ótica de disciplinas jurídicas conjugadas com a Teoria do Estado, com a Ciência Política e com as Relações Internacionais que se dá, portanto, nesse trabalho o seu estudo.

Ademais, faz-se necessário frisar a influência ocidental a que a pesquisa se submete. Desde a análise da história até as relações de poder e cidadania a que o Estado e seus componentes são submetidos, fica clara a presença do olhar eurocêntrico no seu exame.

A origem latina de Estado vem da palavra *status*, que significa “estar firme”, ou seja, faz referência a uma situação permanente de convivência, a qual está ligada à sociedade política. Segundo a versão mais aceita, foi Maquiavel quem introduziu pela primeira vez a expressão “Estado”, que aparece em “O Príncipe”. Contudo, o conceito de Estado é complexo, uma vez que pode ser abordado por diversos pontos de vista, trazendo subjetividade a qualquer conceito objetivo do ente.

Muito além do nome, é possível fazer uma análise histórica – e de certa maneira, superficial – dos mecanismos de poder ao longo dos séculos que possuem características muito específicas, mas que não serão aqui detalhadas. Em um breve exame da história ocidental, destaca-se que, durante a Antiguidade, a figura que representava o Estado era a Cidade-Estado, uma vez que condensava todos os poderes. Dentre as Cidades-Estado mais notáveis por sua forma de organização, como, por exemplo, Atenas e Roma – salvas suas devidas particularidades –, é possível notar uma superioridade delas em relação a outras formas de organização mais primitivas, como a sociedade familiar.² Essa superioridade se dá na forma de uma autarquia da qual a Cidade-Estado seria possuidora, no sentido de que ela era autossuficiente, capaz de suprir às próprias necessidades (DALLARI, 2009, p. 75).

Na Idade Média, principalmente em sua primeira metade, a organização feudal aparece como central à sociedade da época, longe, no entanto, de ser considerada Estado como é concebido no pensamento moderno. À segunda metade da Idade Média, é possível perceber a

² A análise das peculiaridades da Cidade-Estado que a caracteriza como tal pode ser retirada do Livro I de “A Política”, de Aristóteles.

concomitância de dois poderes: o senhorial e o real. Não obstante, eles compartilhavam uma soberania relativa: enquanto os barões eram soberanos em seu senhorio, o rei era soberano em todo o reino. Entretanto, com o fortalecimento do poder real – poder esse legitimado pelo “aval” divino –, a soberania do rei adquiriu caráter absoluto. Ao fim da Idade Média, os monarcas já têm supremacia, ninguém lhes disputa o poder, sua vontade não sofre qualquer limitação (DALLARI, 2009, p. 76).

Com o advento dos ideais iluministas, faz-se notável a soberania como o princípio que inaugurou o Estado Moderno. Importante e primeira obra a discutir a relação entre Estado e soberania foi “*Les Six Livres de la République*”, de Jean Bodin. República, em seus livros, aparece como equivalente à moderna concepção de Estado. Segundo o autor, “soberania é o poder absoluto e perpétuo de uma República, palavra que se usa tanto em relação aos particulares quanto em relação aos que manipulam todos os negócios de estado de uma República” (BODIN apud DALLARI, 2009, p. 77). O caráter absoluto do poder, nessa visão, deve-se à sua impossibilidade de ser limitado, por exemplo, por qualquer poder que advenha de origem humana. A exceção se faz às leis divinas, às quais os monarcas estariam sujeitos. O poder de Deus, portanto, ao mesmo tempo em que legitimava o domínio real, também lhe impunha limites. Por sua vez, a perpetuidade da soberania tinha como aspecto não poder ser exercido com um tempo certo de duração, uma vez que, aquele que recebesse o poder por tempo determinado, seria depositário e guarda do poder, não soberano.

É possível notar duas fases de teorização da soberania do Estado Moderno do Absolutismo. A primeira fase se sustenta na legitimidade a partir de fundamentos teológicos; o Estado Moderno tinha no monarca sua figura soberana, dotado de direito divino. “A ideia de grandeza, majestade e sacralidade da soberania coroava a cabeça do príncipe e levantava as colunas de sustentação do Estado Moderno, que era Estado da soberania ou do soberano, antes de ser Estado da Nação ou do povo” (BONAVIDES, 2012, p. 36). Essa característica se dava por ser ele uma instituição ainda não despersonalizada. “Já na segunda fase a teoria do Absolutismo se desata dos laços teológicos e metafísicos que eram, não raro, um freio ao monarca, por dever este respeito e fidelidade às hierarquias eclesiásticas, com as quais o soberano de direito divino havia selado aliança (...)” (BONAVIDES, 2012, p. 38).

A segunda fase do Estado Moderno do Absolutismo apresenta bases filosóficas e consensuais, em grande parte influenciadas pelo Contratualismo social de Hobbes, autor que, em sua obra “*Leviatã*”, fundamenta o poder promanado da razão humana. Segundo Hobbes, a legitimidade do Estado e de sua força tem como fundamento o contrato social, com a finalidade de se garantir a ordem. A ótica de Hobbes acredita, assim como alguns outros autores, na

dualidade contrastante de um estado de natureza anterior ao estado de sociedade. De acordo com sua percepção, a formulação de um contrato social se fez necessária para que se controlasse o estado de natureza humano, o qual seria um estado de guerra entre os homens. Bonavides (2012, p. 39) resume as consequências desse contrato.

Mas havia um preço a pagar pelas garantias que seriam auferidas. Consistia ele na alienação de todas as liberdades, trasladadas ao Estado, senhor absoluto da vida e dos comportamentos humanos, pelo menos segundo a tese implícita nessa singular doutrina com que a razão buscou edificar o Estado Moderno.
O Homem perdia a liberdade, mas ganhava, em troca, a certeza da conservação.

Em contrapartida ao exercício absolutista do Antigo Regime, destaca-se dois autores, dentre tantos outros, que, embora tenham visões diferentes, são grandes influenciadores do pensamento contemporâneo: Montesquieu e Rousseau. De um lado, Montesquieu, em “Do espírito das leis”, alegava a representação como melhor forma de governo a ser adotada, destacando a capacidade do povo de escolher representantes e sua incapacidade de exercer o poder diretamente. De outro, Rousseau, apesar de também ser contratualista, sobressai-se por ser entusiasta da democracia direta; em sua obra “O Contrato Social”, dá destaque ao conceito de soberania, entregando sua titularidade ao povo. Além disso, defendeu a vontade geral deste, caracterizando-a inalienável e impossível de ser representada.

O pensamento de ambos os autores, mas particularmente o de Rousseau, foi importante para as lutas burguesas que se seguiram à época. Ao colocar a titularidade do poder nas mãos do povo, o autor apresenta os argumentos necessários à emergente classe burguesa para o combate à monarquia absolutista. O auge desse movimento se deu com a Revolução Francesa, em que “a ideia da soberania popular iria exercer grande influência, caminhando no sentido de soberania nacional, concebendo-se a nação³ como o próprio povo numa ordem” (DALLARI, 2009, p. 78).

Com a subida ao poder da burguesia, é possível perceber uma conversão do Estado absoluto em Estado constitucional, como bem destaca Bonavides (2012, p. 43), ao afirmar que o poder não é mais de pessoas, mas de leis. “São as leis, e não as personalidades, que governam o ordenamento social e político. A legalidade é máxima de valor supremo e se traduz com toda energia no texto dos Códigos e das Constituições”. Para corroborar com essa visão, em meados do século XIX ganha força a teoria da personalidade jurídica do Estado, apontado como o verdadeiro titular da soberania.

³ O conceito de “nação” será melhor tratado adiante no trabalho.

Ao observar seu papel no curso da história ocidental, Bonavides (2012, p. 43) classifica o Estado constitucional em três diferentes modalidades essenciais: Estado constitucional da separação de Poderes (Estado Liberal), Estado constitucional dos direitos fundamentais (Estado Social) e Estado constitucional da Democracia participativa (Estado Democrático-Participativo).

O Estado constitucional da separação de Poderes surgiu após a Revolução Americana⁴ (Independência das Treze Colônias) e a Revolução Francesa. Enquanto aquela foi de extrema importância pelo influxo de seus ideais e valores no movimento de libertação das Colônias Espanholas; desta promanou “a Europa das nacionalidades, da consciência constitucional, da legitimidade constituinte, das Monarquias constitucionais” (BONAVIDES, 2012, p. 44).

Da Revolução Francesa foi escrita a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, célebre carta que fundaria o Estado de Direito – seja ele Liberal, Social ou Democrático. Dentre seus princípios, destaca-se, em um primeiro momento, a separação de Poderes, aparecendo como alicerce jurídico das Constituições. Advinda da obra “Do espírito das leis”, de Montesquieu, ela se faz presente no art. 16 da Declaração: “A sociedade em que não esteja assegurada a garantia dos direitos nem estabelecida a separação dos poderes não tem Constituição”.

A primeira modalidade de Estado constitucional, por seu compromisso inquebrável com a liberdade e, por via de consequência, com os direitos políticos e civis, que formam a grande camada dos direitos fundamentais da primeira dimensão, denominou-se também Estado Liberal, e com esse nome e significado tem percorrido as distintas fases do Constitucionalismo, não obstante já lhe terem passado mais de uma vez a certidão de óbito (BONAVIDES, 2012, p. 45).

O Estado Liberal apareceria mais tarde na história com a roupagem de Estado Neoliberal, apresentando suas bases no Consenso de Washington e aliando-se à ideia de globalização.⁵

O Estado constitucional dos direitos fundamentais, sucessor do Estado Liberal, aparece marcado por preocupações distintas, voltando-se mais para a justiça que para a liberdade, uma vez que esta já se encontrava positivada nos ordenamentos jurídicos, diferentemente daquela, longe de alcançar o mesmo grau de inserção, positividade e concreção. Bonavides (2012, p. 48)

⁴ O Prof. Dr. David Sanches Rubio refere-se à Independência das Treze Colônias como Revolução USAmericana, uma vez que ela ocorreria no que viria a se tornar os Estados Unidos da América (USA, em inglês). A expressão “americana” para aludir ao país faz parte do imperialismo que ele mesmo pratica em sua afirmação de poder ao redor do mundo, consagrando-se no vocabulário contemporâneo. Esse pensamento hegemônico que caracteriza as relações dos países desenvolvidos, como os Estados Unidos, será retomado em outros momentos do trabalho.

⁵ Neoliberalismo, Consenso de Washington e Globalização são institutos que serão mais detalhados nos subcapítulos “Globalização Hegemônica” e “Globalização Contra Hegemônica”.

identifica em sua análise acerca do tema que “o binômio justiça/liberdade torna-se, de imediato, o pedestal do Estado constitucional dos direitos fundamentais”, e acrescenta: “A forma mais inovadora debaixo da qual ele aparece é a de Estado Social”. Analisando essa segunda forma de Estado constitucional e seu antecessor, é possível identificar que a legitimidade do Estado se faz e cresce na medida em que os direitos fundamentais se concretizam.

Quando prevaleciam por única constante na caracterização do Estado Moderno os direitos da primeira geração, a lei era tudo. Quando se inaugurou, porém, a nova idade constitucional dos direitos sociais como direitos da segunda geração, a legitimidade – e não a lei – se fez paradigma dos Estatutos Fundamentais. No Constitucionalismo contemporâneo a Teoria da Norma Constitucional passou a ter, a nosso ver, a legitimidade por fundamento. A legitimidade é o direito fundamental, o direito fundamental é o princípio, e o princípio é a Constituição na essência; é sobretudo sua normatividade. Ou, colocado em outros termos: a legalidade é a observância das leis e das regras; a legitimidade, a observância dos valores e dos princípios. Ambas se integram na juridicidade e eficácia do sistema, fazendo-o normativo; sendo, tocante a essa normatividade, os princípios o gênero, e as leis e regras a espécie. A regra define o comportamento, a conduta, a competência. O princípio define a justiça, a legitimidade, a constitucionalidade (BONAVIDES, 2012, p. 50-51).

A importância dos direitos fundamentais pode ser retirada da constatação de que os direitos fundamentais não têm eficácia em função da lei, mas a lei que tem eficácia em função dos direitos fundamentais. “Na evolução do Direito Constitucional contemporâneo a legalidade se cifra em observar as leis e regras; e a legitimidade, em concretizar valores e princípios, sobretudo estes últimos, que são o corpo e a alma das Constituições” (BONAVIDES, 2012, p. 51). Continua Bonavides (2012, p. 53) acerca do tema que, com a elevação dos direitos fundamentais ao grau de normatividade principiológica, “os direitos humanos, à medida que se convertem em direitos fundamentais, segundo a terminologia jurídica, em virtude de inserção no ordenamento positivo das Constituições, se tornaram o norte do Constitucionalismo, de sua legitimidade”.

Segundo o autor acima citado, o Estado Social voltou-se aos direitos de segunda e terceira gerações de direitos fundamentais. O Estado constitucional da Democracia Participativa trataria, portanto, dos direitos da quarta geração.

O Estado constitucional da Democracia participativa é Estado onde se busca levar a cabo, em proveito da cidadania/povo e da cidadania/Nação, concretamente dimensionadas, os direitos da justiça, mediante um Constitucionalismo de normas indistintamente designadas como principiais, principais, principiológicas ou de princípio (BONAVIDES, 2012, p. 54).

Essa terceira modalidade de Estado constitucional consubstancia-se no direito à Democracia como direito fundamental do gênero humano e apresenta como soberania a soberania constitucional, fiel e legítima à vontade popular expressa na Constituição, uma vez

que é a soberania dos princípios. Os princípios, por serem a essência da constitucionalidade, ocupam o lugar mais alto e nobre na hierarquia dos ordenamentos jurídicos (BONAVIDES, 2012, p. 56).

Quanto à soberania constitucional, ela é a vontade da Carta Magna com que se legitimam a ação e o exercício de todos os poderes, sendo as Constituições a expressão jurídica da soberania. “Com a Democracia participativa a soberania passa do Estado para a Constituição, porque a Constituição é o poder vivo do povo, o poder que ele não alienou em nenhuma assembleia ou órgão de representação”, afirma Bonavides (2012, p. 58), fazendo referência ao pensamento de Rousseau.

Como ressaltado anteriormente, por mais objetivo que seja um conceito de Estado, ele carregará consigo uma dose de subjetividade, uma vez que o tema pode ser abordado por diferentes pontos de vista. Talvez o conceito mais conhecido acerca do tema seja o de que o Estado é uma nação politicamente organizada. Esse conceito sintético apresentou muitos adeptos no século XIX e ainda hoje, sendo considerada uma forma esclarecedora de trabalhar os elementos constitutivos do Estado, ou seja, o povo, o território⁶ e o governo (MENDES, 2009, p. 61-62). No entanto, declara Dallari (2009, p. 117, grifos do autor):

O estudo minucioso do conceito de nação, feito com o auxílio da Sociologia, da Antropologia e da História, já permitiu fixá-lo como espécie de comunidade, enquanto o Estado é uma sociedade. Quanto à expressão *politicamente organizada* não tinha qualquer rigor científico, tomando como forma o que pretendia que fosse a finalidade da organização. Assim, pois, o Estado não pode ser politicamente organizado, não podendo também ser acolhida a correção para *nação juridicamente organizada* porque o Estado não é nação (...).

O conceito de Nação adquiriu forte conotação emocional, principalmente na luta contra o absolutismo. Sustentado pela ideia de soberania popular, a burguesia, portadora do poder econômico, explorou o conceito para atingir o poder político no século XVIII. “Era em nome da Nação que se lutava contra a monarquia absoluta, dando-se a entender que era justo e necessário que o povo assumisse o seu próprio governo” (DALLARI, 2009, p. 132). Faz-se necessário frisar, porém, a utilização do povo tão-somente como “massa de manobra” para a conquista dos interesses burgueses.⁷ Pode-se notar, ao longo da história, a aplicação do termo

⁶ Necessário ressaltar que o Estado-Nação territorialmente delimitado na concepção europeia ocidental advém do Tratado de Westfália, datado de 1648, quando do término da Guerra dos Cem Anos. A Paz de Westfália definiu que o mapa religioso da Europa ficaria imóvel, acabando por fixar fronteiras políticas aos Estados.

⁷ As insurreições populares ao movimento, entretanto, não eram vazias de ideais sociais, os quais viriam a ser transformados em direitos séculos depois.

Nação como justificativa para os interesses do Estado. Avançando-se largamente, destaca-se como exemplo a corrida imperialista do século XIX, em nome da grandeza das Nações.⁸

Voltando a atenção à relação entre Estado e Nação, aponta Dallari (2009, p. 133-135) a diferenciação entre os termos, sendo este comunidade e aquele sociedade. Essa distinção foi estabelecida sobretudo pelo trabalho do sociólogo alemão Ferdinand Tönnies no século XX, em suas obras “Comunidade e Sociedade” e “Princípios da Sociologia”. Analisando-se as características de sociedade e de comunidade, Dallari apresenta três diferenças fundamentais: a) enquanto as sociedades – naturais ou voluntárias – agrupam os seres humanos em torno de um objetivo, uma finalidade a se atingir; nas comunidades – que são independentes da vontade – não há qualquer objetivo, apenas uma aspiração da preservação da própria comunidade; b) a existência da sociedade pressupõe a ocorrência de manifestações de conjunto juridicamente ordenadas; enquanto na comunidade não há vínculo jurídico, sendo os comportamentos comuns de seus membros determinados apenas pelos sentimentos comuns; c) em toda sociedade existe um poder social reconhecido pela ordenação jurídica; por sua vez, na comunidade, não havendo regras jurídicas, nem finalidade, não há também poder, podendo haver no máximo centros de influência, cujo comportamento pode influir sobre a comunidade. Ademais, embora nada impeça que os membros de uma comunidade resolvam compor uma sociedade para atingir certo objetivo, elas continuam a existir em planos diversos, pois apresentam natureza essencialmente diferente.

A coincidência entre Estado e Nação vai-se tornando cada vez mais rara à medida em que aumentam as facilidades de comunicação e a mobilidade dos indivíduos, de um para outro Estado. A pretensão de caracterizar o Estado moderno como *Estado nacional* baseou-se na relativa estabilidade obtida pela Europa no século XIX, com as fronteiras bem delimitadas e a nítida predominância de certas características nacionais em cada Estado. Daí a afirmação do *princípio das nacionalidades*, segundo o qual a Nação deveria constituir um Estado. Mas o exame apenas superficial dos componentes de qualquer Estado contemporâneo, ressalvadas apenas algumas exceções relativa a Estados minúsculos, revela já que a regra é o plurinacionalismo, ou seja, em cada povo há indivíduos pertencentes a várias Nações (DALLARI, 2009, p. 135-136, grifos do autor).

Esse plurinacionalismo de grupos sociais distintos por sua cultura e seus costumes, uma vez dentro do mesmo Estado, influencia a organização deste, que procura respeitar os valores fundamentais do homem através da unidade jurídica, buscando conciliar, portanto, a igualdade jurídica e a diversidade cultural (DALLARI, 2009, p. 136).

⁸ A Nação aparece na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. “Art. 3º. O princípio de toda a soberania reside, essencialmente, na nação. Nenhuma operação, nenhum indivíduo pode exercer autoridade que dela não emane expressamente”.

Cabe aqui um parêntese a respeito dos movimentos sociais⁹ que são expressão da existência desse plurinacionalismo. Alberto Melucci é um reconhecido intelectual europeu na área das Ciências Sociais com formação em Sociologia e Psicologia que estudou muito a respeito dos movimentos sociais, os quais, para ele, seriam fenômenos discursivos e políticos, localizados na fronteira entre as referências da vida pessoal e a política. Em entrevista a Leonardo Avritzer e Timo Lyyra, Melucci esclareceu algumas ideias sobre o tema. Para ele, “os movimentos sociais constituem aquela parte da realidade social na qual as relações sociais ainda não estão cristalizadas em estruturas sociais, onde a ação portadora imediata da tessitura relacional da sociedade e do seu sentido” (MELUCCI, 1994, p. 190). Dessa maneira, os movimentos sociais constituiriam uma lente por meio da qual problemas gerais poderiam ser abordados.

O estudioso destaca a importância entre diferenciar os níveis de estruturas políticas e institucionais, pois muito frequentemente apenas os efeitos diretos sobre as instituições políticas são levados em consideração.

Existe um nível no qual a ação direta dos movimentos sociais afeta diretamente os sistemas políticos, obrigando-os a produzir algum tipo de reação que pode ser mais ou menos democrática, conforme a natureza do sistema político envolvido. Nesse sentido, a influência direta dos movimentos sociais sobre os sistemas políticos pode ser de três tipos: uma ampliação dos limites da política; uma mudança nas regras e procedimentos políticos; e uma transformação nas formas de participação no interior dos sistemas políticos. No que diz respeito tanto às instituições políticas quanto aos atores sociais tradicionais, partidos políticos, sindicatos, grupos de pressão, todos eles são afetados pelos movimentos sociais. Esses são os efeitos diretos sobre as instituições políticas. Mas existem também os efeitos indiretos, que são muito mais difusos e que podem ser medidos em pelo menos dois níveis, o primeiro deles sendo uma mudança na vida das organizações. Em geral, os movimentos sociais produzem novos modelos organizacionais que são incorporados em firmas, grandes corporações, serviços públicos, escolas, sistemas educacionais, etc. Novos modelos de organização são gerados e, por motivos óbvios os movimentos sociais produzem novas elites políticas para essas instituições e organizações.

Finalmente, existe uma transformação na cultura e na moral (*mores*). Hábitos e linguagem são mudados institucionalmente porque uma nova linguagem é assimilada. Por exemplo, hoje nós falamos uma linguagem que incorpora preocupações ecológicas, preocupações com a igualdade de gênero, e estes são resultados institucionalizados da ação dos movimentos sociais. Hoje nós adotamos diferentes atitudes na relação homem-mulher, assim como na relação frente à natureza e, uma vez institucionalizados, eles se tornam parte do discurso dos grupos dominantes. Essa é uma lista analítica dos possíveis efeitos dos movimentos sociais. Evidentemente, a incorporação dessas mudanças depende do grau de abertura dos sistemas políticos e da relação entre sistema político e Estado, isto é, da forma pela qual a representação e a tomada de decisão são efetivadas em uma determinada sociedade (MELUCCI, 1994, p. 191-192).

⁹ A análise acerca dos movimentos sociais a seguir foi extraída do artigo “Democracia, sociedade civil, movimentos sociais e o advento de uma nova política”, de autoria própria, apresentado e aprovado para publicação nos anais eletrônicos do evento científico IV Seminário de Direito do Estado: Globalização e os Fundamentos da Cidadania (ISSN 2526-0391), realizado em novembro de 2016, na cidade de Franca/SP.

Melucci (1994, p. 200) afirma que movimentos sociais são cheios de paixão, são formas “quentes” de ação, que não podem ser reduzidos à ação social, estigmatizando-se o restante como irracional. “Eles não são irracionais, mas são uma forma apaixonada de ação que é bastante significativa para a mudança social. Afinal, se não houvesse paixão, por que alguém se importaria em transformar?”.

Os movimentos sociais, no entanto, não assumem caráter somente progressista, já que existem também os chamados “movimentos conservadores”.¹⁰

Eles constituem o resultado de fenômenos sociais diferenciados. Eles crescentemente representam o outro polo do nosso dilema cultural e sistêmico. Desse modo, eles deixam claro que estamos lidando com um dilema. Mas por que eles estão mais próximos do discurso dominante ou dos interesses dominantes, eles podem ser facilmente utilizados no interior do sistema político como instrumentos para o enfraquecimento de outras formas de mobilização coletiva. Todavia, sociologicamente falando, o entendimento do fenômeno nos encaminha na direção de ultrapassar a distinção esquerda-direita como uma distinção significativa do ponto de vista sociológico. (...) Em termos da utilidade analítica, eu não vejo como se poderia qualificar um movimento como de esquerda ou de direita simplesmente pela sua forma de mobilização. Por exemplo, como distinguir os *skinheads* de hoje, na Itália e na Alemanha, dos *punks* de dez anos atrás, que eram interpretados como sendo de esquerda (MELUCCI, 1994, p. 202).

Como exemplo de movimentos que vão além da discussão entre esquerda e direita, Melucci (1994, p. 204) cita a questão do aborto, em que a principal pergunta é “quem tem o direito de decidir?”, uma vez que entra em questão o direito do poder público de interferir com a reprodução. Na China, por exemplo, o aborto é imposto como controle de natalidade, portanto, segundo sua lógica, ser contra o aborto seria um movimento progressista lá. A respeito do Brasil e do número de mulheres que sofrem consequências devido a abortos ilegais, o estudioso diz que esse é um exemplo de como devemos ser cuidadosos ao tratar da questão: “Aqui não existe simplesmente esquerda ou direita. Nós devemos, em primeiro lugar, colocar a questão no contexto histórico e político para compreender a direção do conflito no interior de uma determinada sociedade”.

Retornando à análise da relação entre Estado e Nação, Dallari afirma que, a fim de reduzir as causas de conflitos entre esses plurinacionalismos e de obter maior integração de seu povo, os Estados procuram criar uma imagem nacional – lê-se dominante –, simbólica e de efeitos emocionais, com o propósito de se formar uma consciência de comunidade.

Para tanto, busca-se evidenciar e estimular todos os elementos comuns que atuam como pontos de ligação entre os diferentes grupos sociais, especialmente procurando ressaltar os feitos positivos de cada grupo como realizações de todo o conjunto. (...). Assim, a submissão a um governo comum, o uso da mesma língua, a aceitação de

¹⁰ Os movimentos progressistas e conservadores serão tratados também no terceiro capítulo.

muitos valores culturais comuns, bem como a comunidade de interesses, tudo isso é insuficiente para fazer do Estado uma Nação, mas é útil para a obtenção de maior solidariedade na persecução dos objetivos da sociedade política (DALLARI, 2009, p. 137).

Com a combinação dos ideais de Nação e Estado, consolidou-se o Estado-Nação como unidade geográfica possuidora de poder político aliado a uma identidade étnica e cultural, dotado de personalidade jurídica e titular da soberania. Na visão de Habermas (1995, p. 91, grifo do autor), o Estado moderno ganhou um novo significado com a singular fusão com a ideia homogeneizadora de Nação. Para ele, essa junção, como forma primeira de identidade coletiva, exerceu uma função catalizadora na transformação do Estado moderno original numa república democrática. “A autoconsciência nacional do povo proporcionou o contexto cultural que facilitou a ativação política dos cidadãos”. Dessa maneira, “o Estado nacional pôde resolver dois problemas de uma só vez: o estabelecimento de um modo democrático de *legitimação*, com base numa forma nova e mais abstrata de *integração social*”.

Característica do Estado-Nação, a soberania “concebida em termos puramente políticos, (...) expressava a plena eficácia do poder, sendo conceituada como *o poder incontestável de querer coercitivamente e de fixar as competências*” (DALLARI, 2009, p. 79-80, grifo do autor). Essa definição mostra a soberania como um poder que não se preocupa em ser legítimo ou jurídico, contanto apenas que seja absoluto.

“Uma concepção puramente jurídica leva ao conceito de soberania como *o poder de decidir em última instância sobre a atributividade das normas*, vale dizer, sobre a eficácia do direito” (DALLARI, 2009, p. 80, grifo do autor). Segundo essa visão, a soberania é poder jurídico utilizado para fins jurídicos. De acordo com uma concepção na qual Reale chama de política, integrando os conceitos sociais, jurídico e político do poder, soberania seria “*o poder de organizar-se juridicamente e de fazer valer dentro de seu território a universalidade de suas decisões nos limites dos fins éticos de convivência*” (REALE apud DALLARI, 2009, p. 80, grifo do autor).

Quanto às características da soberania, praticamente a totalidade dos estudiosos a reconhece como *una, indivisível, inalienável e imprescritível*. Ela é *una* porque não se admite num mesmo Estado a convivência de duas soberanias. (...) É *indivisível* porque (...) se aplica à universalidade dos fatos ocorridos no Estado, sendo inadmissível, por isso mesmo, a existência de várias partes separadas da mesma soberania. (...) A soberania é *inalienável*, pois aquele que a detém desaparece quando ficar sem ela, seja o povo, a nação, ou o Estado. Finalmente, é *imprescritível* porque jamais seria verdadeiramente superior se tivesse prazo certo de duração. Todo poder soberano aspira a existir permanentemente e só desaparece quando forçado por uma vontade superior (DALLARI, 2009, p. 81, grifos do autor).

O atual cenário político, social e econômico, no entanto, aparece para contestar a antes indubitável soberania do Estado-Nação. Qual o atual papel do Estado-Nação e como se configura a soberania estatal no contexto da chamada globalização? As discussões acerca dessa questão serão refletidas adiante.

1.2 Globalização

Nas palavras de Habermas (1995, p. 99), “o Estado-nação de fato propiciou uma estrutura na qual a ideia republicana de uma comunidade, influenciando sobre si mesma de maneira consciente, pôde ser articulada e institucionalizada”. Contudo, na atualidade, “a globalização daquelas mesmas tendências que originalmente produziram o Estado-nação põem sua soberania em questão”.

Em sua análise acerca da temática, Lewandowski (2004) afirma que o processo de globalização existe a tanto tempo quanto se dá a humanidade, se compreendida em um sentido amplo, passando pela dispersão do *Homo sapiens* até a expansão do Cristianismo e as grandes navegações da Era Moderna. De acordo com esse enfoque, portanto, os avanços tecnológicos dados a partir das Revoluções Industrial e Tecnológica apenas intensificaram esse processo e trouxeram consigo a maior diminuição das distâncias, culminando na “aldeia global” que caracteriza o mundo de hoje. No entanto, o estudo do fenômeno da globalização deve ser visto de maneira mais detalhada, dando-se o devido destaque às dimensões sociais, econômica, políticas, jurídicas e culturais desse elemento, e se a globalização é realmente uma ou se existem outras maneiras de atuação dela ao redor do globo.

Com a intensificação das interações transnacionais presente nas últimas décadas, é possível notar “desde a globalização dos sistemas de produção e das transferências financeiras, à disseminação, a uma escala mundial, de informação e imagens através dos meios de comunicação social ou às deslocamentos em massa de pessoas”, como afirma Boaventura de Sousa Santos (2002, p. 25). Esse fenômeno, visto por alguns autores como novo, ganhou diversas definições. Para Habermas (1995, p. 98, grifo do autor), “globalização significa transgressão, a remoção das fronteiras, e portanto representa uma ameaça para aquele Estado-nação que vigia neuroticamente suas *fronteiras*”. Segundo Giddens (1990, p. 64 apud SANTOS, 1999, p. 26), a globalização é “a intensificação de relações sociais mundiais que unem localidades distantes de tal modo que os acontecimentos locais são condicionados por eventos que acontecem a muitas milhas de distância e vice versa”. Acerca do tema, Santos destaca a preocupação de Featherstone sobre como a sociologia trataria desses processos globalizantes que destroem o

seu objeto mais básico: a sociedade concebida quase que exclusivamente como o Estado-nação bem delimitado (1990, p. 2 apud SANTOS, 1999, p. 26). Já o Grupo de Lisboa, trataria a globalização como “uma fase posterior à internacionalização e à multinacionalização porque, ao contrário destas, anuncia o fim do sistema nacional enquanto núcleo central das atividades e estratégias humanas organizadas” (1994 apud SANTOS, 1999, p. 26).

Uma revisão dos estudos sobre os processos de globalização mostra-nos que estamos perante um fenómeno multifacetado com dimensões económicas, sociais, políticas, culturais, religiosas e jurídicas interligadas de modo complexo. Por esta razão, as explicações monocausais e as interpretações monolíticas deste fenómeno parecem pouco adequadas. Acresce que a globalização das últimas três décadas, em vez de se encaixar no padrão moderno ocidental de globalização – globalização como homogeneização e uniformização –, (...) parece combinar a universalização e a eliminação das fronteiras nacionais, por um lado, o particularismo, a diversidade local, a identidade étnica e o regresso ao comunitarismo, por outro. Além disso, interage de modo muito diversificado com outras transformações no sistema mundial que lhe são concomitantes, tais como o aumento dramático das desigualdades entre países ricos e países pobres e, no interior de cada país, entre ricos e pobres, a sobrepopulação, a catástrofe ambiental, os conflitos étnicos, a migração internacional massiva, a emergência de novos Estados e a falência ou implosão de outros, a proliferação de guerras civis, o crime globalmente organizado, a democracia formal como uma condição política para a assistência internacional, etc. (SANTOS, 2002, p. 26).

A visão cosmopolita de Held e de McGrew (2003, p. 12) evidencia que “a globalização representa uma mudança significativa no alcance espacial da ação e da organização sociais, que passa para uma escala inter-regional ou intercontinental”.

Diante do exposto, portanto, a preocupação com o papel do Estado no atual contexto se faz de extrema importância no estudo da globalização, a qual será esmiuçada a seguir.

1.2.1 Globalização hegemônica

Para tratar do assunto da globalização, falar sobre suas características dominantes, segundo Boaventura de Sousa Santos (2002, p. 27) é uma falácia, uma vez que pode se “transmitir a ideia de que a globalização é não só um processo linear, mas também um processo consensual (...). Mas apesar de falsa é, ela própria, também dominante. E sendo falsa, não deixa de ter uma ponta de verdade”.

A globalização, longe de ser consensual, é, como veremos, um vasto e intenso campo de conflitos entre grupos sociais, Estado e interesses hegemônicos, por um lado, e grupos sociais, Estados e interesses subalternos, por outro; e mesmo no interior do campo hegemônico há divisões mais ou menos significativas. No entanto, por sobre todas as suas divisões internas, o campo hegemônico actua na base de um **consenso** entre os seus mais influentes membros (SANTOS, 2002, p. 27, grifo nosso).

Esse consenso ficou conhecido como “Consenso de Washington”, ou “consenso neoliberal”, datado de 1989, que teve como local de encontro a capital dos Estados Unidos da América (EUA). Nesse consenso, assinado pelos Estados centrais do sistema mundial, traçou-se ideias acerca da economia, como o seu futuro no contexto mundial e o papel do Estado para com ela. Salienta Santos (2002, p. 27) que, apesar de nem todas as dimensões da globalização estarem inscritas do mesmo modo nesse consenso, todas são afetadas pelo seu impacto. Até pouco tempo, este consenso encontra-se relativamente fragilizado em virtude dos crescentes conflitos no interior do campo hegemônico e da resistência contra hegemônica, referindo-se ao período atual como pós-Consenso de Washington. “No entanto, foi esse consenso que nos trouxe até aqui e é por isso sua a paternidade das características hoje dominantes da globalização”.

Em suma, a globalização económica é sustentada pelo consenso económico neoliberal cujas três principais inovações institucionais são: restrições drásticas à regulação estatal da economia, novos direitos de propriedade internacional para investidores estrangeiros, inventores e criadores de inovações susceptíveis de serem objecto de propriedade intelectual (Robinson, 1995: 373); subordinação dos Estados nacionais às agências multilaterais tais como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial do Comércio (SANTOS, 2002, p. 31).

Visa ressaltar que os mais sujeitos às imposições desse receituário neoliberal são os chamados países periféricos e semiperiféricos, “uma vez que este é transformado pelas agências financeiras multilaterais em condições para a renegociação da dívida externa através dos programas de ajustamento estrutural” (SANTOS, 2002, p. 31).

Quanto às relações sociopolíticas, é notável a sobreposição de uma classe capitalista transnacional acima da classe dos trabalhadores e até mesmo de Estados periféricos e semiperiféricos. As empresas multinacionais são a principal forma institucional desta classe capitalista transnacional e a magnitude das transformações que elas estão a suscitar na economia mundial pode ser vista no grande percentual de produtos produzidos e transacionados por elas em escala mundial. O impacto dessas multinacionais tem contribuído para a formação de novas classes, contribuindo também para a reafirmação de desigualdades, dessa vez no âmbito global (SANTOS, 2002, p. 32).

A teoria do pós-imperialismo, proposta por Becker e Sklar, fala de uma emergente burguesia de executivos, uma nova classe social saída das relações entre o setor administrativo do Estado e as grandes empresas privadas ou privatizadas. Esta nova classe é composta por um ramo local e por um ramo internacional. O ramo local seria a burguesia nacional, composta por diferentes grupos sociais, como a elite empresarial e os altos funcionários do Estado, mas que, apesar de sua heterogeneidade acerca da diversidade dos seus interesses setoriais, “partilham

uma situação comum de privilégio sócio-económico e um interesse comum de classe nas relações do poder político e do controlo social que são intrínsecas ao modo de produção capitalista” (BECKER; SKLAR, 1987, p. 7 apud SANTOS, 2002, p. 33). O ramo internacional seria a burguesia internacional, composta pelos gestores das empresas multinacionais e pelos dirigentes das instituições financeiras internacionais.

No domínio da globalização social, o consenso neoliberal é o de que o crescimento e a estabilidade económicos assentam na redução dos custos salariais, para o que é necessário liberalizar o mercado de trabalho, reduzindo os direitos laborais (...). O objectivo é impedir “o impacto inflacionário dos aumentos salariais”. A contracção do poder de compra interno que resulta desta política deve ser suprida pela busca de mercados externos. A economia é, assim, dessocializada, o conceito de consumidor substitui o de cidadão e o critério de inclusão deixa de ser o direito para passar a ser a solvência. Os pobres são os insolventes (...).

As consequências do Consenso de Washington sobre os países periféricos e semiperiféricos afetam o controle da dívida externa efetuado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial. “Daí que estas duas instituições sejam consideradas responsáveis pela ‘globalização da pobreza’” (CHOSSUDOVSKY, 1997 apud SANTOS, 2002, p. 35). “A nova pobreza globalizada não resulta de falta de recursos humanos ou materiais, mas tão só do desemprego, da destruição das economias de subsistência e da minimização dos custos salariais à escala mundial” (SANTOS, 2002, p. 35).

Com a globalização adveio uma nova divisão internacional do trabalho que, conjugada com a nova economia política “pró-mercado”, trouxe importantes mudanças para o sistema interestatal. A primeira delas é a compressão da autonomia política e da soberania efetiva dos Estados periféricos e semiperiféricos pelos Estados hegemônicos, por meios próprios ou através das instituições internacionais que controlam. A outra mudança é o aumento dos acordos políticos interestaduais (SANTOS, 2002, p. 35-36).

Por último, ainda que não menos importante, o Estado-Nação parece ter perdido a sua centralidade tradicional enquanto unidade privilegiada de iniciativa económica, social e política. A intensificação de interações que atravessam as fronteiras e as práticas transnacionais corroem a capacidade do Estado-nação para conduzir ou controlar fluxos de pessoas, bens, capital ou ideias, como o fez no passado (SANTOS, 2002, p. 36).

Salienta Santos (2002, p. 36), no entanto que “o impacto do contexto internacional na regulação do Estado-nação, mais do que um fenómeno novo, é inerente ao sistema interestatal moderno e está inscrito no próprio Tratado de Westphalia (1648) que o constitui”.

Autores como Tilly, consideram a globalização um fenómeno longo, mas que o atual modelo se diferencia por duas principais razões. A primeira, pelo fato de, enquanto a globalização ocorrida no século XIX fortaleceu o poder dos Estados centrais (Ocidentais), a

globalização atual produz o enfraquecimento dos Estados (TILLY, 1995 apud SANTOS, 2002, p. 36). O segundo fator é o fortalecimento das assimetrias de poder transnacional entre o centro e a periferia do sistema mundial, tendo hoje os Estados mais fracos sua soberania ameaçada tanto pelos Estados mais poderosos, mas também pelas agências financeiras internacionais e outros atores transnacionais privados (SANTOS, 2002, p. 37).

Com a análise da situação europeia e norte-americana, Bob Jessop (1995, p. 2 apud SANTOS, 2002, p. 37-38, grifos do autor) identifica três tendências gerais na transformação do poder do Estado. Em primeiro lugar, a *desnacionalização do Estado* – esvaziamento do aparelho do Estado nacional através da reorganização aos níveis subnacional e supranacional. Em segundo lugar, a *de-estatização dos regimes políticos* refletida na transição do conceito de governo (*government*) para o de governação ou governança (*governance*), isto é, “de um modelo de regulação social e econômica assente no papel central do Estado para um outro assente em parcerias e outras formas de associação entre organizações governamentais, para-governamentais e não-governamentais”, nas quais o Estado age em tarefas de coordenação como *primus inter pares*. Por último, “uma tendência para a *internacionalização do Estado nacional* expressa no aumento do impacto estratégico do contexto internacional na actuação do Estado”.

Boaventura de Sousa Santos (2002, p. 41) traz uma análise mais aprofundada dos traços dominantes da globalização política, que é a globalização política dominante, concluindo que subjazem a esta três componentes do Consenso de Washington: o consenso do Estado fraco; o consenso da democracia liberal; e o consenso do primado do direito e do sistema judicial. O consenso do Estado fraco se baseia na ideia de que o Estado é o oposto da sociedade civil e potencialmente seu inimigo, opressivo e limitativo dela. O Estado fraco, também chamado de Estado mínimo, foi defendido pela teoria liberal e abandonado à medida que o capitalismo nacional necessitava da intervenção estatal. Atualmente, com o ressurgimento neoliberal, propõe-se o enfraquecimento do Estado através de mecanismos como a desregulação, as privatizações e a redução dos serviços públicos. Contudo, aponta Santos que essa ideia recai em um paradoxo, uma vez que só um Estado forte é capaz de produzir com eficácia a sua fraqueza.

O consenso da democracia liberal busca, a partir da combinação dos ideais de liberdade política e liberdade econômica, alcançar o bem comum entre a democracia e os mercados livres. Essa noção, entretanto, aparece de maneira irrealista quando se compara a realidade política dos países submetidos às condições do Banco Mundial e as características da democracia liberal, como a liberdade de consciência, informação e expressão.

Por sua vez, o consenso sobre o primado do direito e do sistema judicial aparece com a função de vincular a globalização política à sua face econômica, pois é através do direito e do sistema judicial que se sustentariam as bases para a consolidação dos institutos financeiros, seja com a normatização, seja com a solução de litígios.

Nos termos do Consenso de Washington, a responsabilidade central do Estado consiste em criar o quadro legal e dar condições de efectivo funcionamento às instituições jurídicas e judiciais que tornarão possível o fluir rotineiro das infinitas interacções entre os cidadãos, os agentes económicos e o próprio Estado (SANTOS, 2002, p. 43).

Destaca-se, ainda, a fim de analisar as dimensões políticas da globalização, o papel das crescentes formas de governo supraestatal, como as organizações internacionais em um contexto que pode ser denominado como “governança global”. A Comissão da Governança Global da ONU (1996, p. 2) definiu governança em seu texto “Nossa Comunidade Global” como:

(...) a totalidade das diversas maneiras pelas quais os indivíduos e as instituições, públicas e privadas, administram seus problemas comuns. É um processo contínuo pelo qual é possível acomodar interesses conflitantes ou diferentes e realizar ações cooperativas; Governança diz respeito não só a instituições e regimes formais autorizados a impor obediência, mas também a acordos informais que atendam aos interesses das pessoas e instituições.

A atenção voltada à governança global surgiu ao final da década de 1980, junto com o progressivo interesse mundial no processo de democratização, trazendo consequências no âmbito regional.

Voltando a atenção à dimensão cultural da globalização, é possível dar enfoque à inerente dominação cultural hegemônica, a qual pode ser denominada até mesmo “ocidentalização” ou “americanização” (RITZER, 1995 apud SANTOS, 2002, p. 45), “já que os valores, os artefactos culturais e os universos simbólicos que se globalizam são ocidentais e, por vezes, especificamente norte-americanos”, como o individualismo e a indústria do cinema. Nesse contexto, os meios de comunicação eletrônicos – a saber, a televisão e a internet –, ganham destaque. Até que ponto, porém, a globalização acarreta homogeneização?

Se para alguns autores a especificidade das culturas locais e nacionais está em risco (Ritzer, 1995), para outros, a globalização tanto produz homogeneização como diversidade (Robertson e Khondker, 1998). O isomorfismo institucional, sobretudo nos domínios econômico e político coexiste com a afirmação de diferenças e de particularismo. Para Friedman, a fragmentação cultural e étnica, por um lado, e a homogeneização modernista, por outro, não são duas perspectivas opostas sobre o que está a acontecer, mas antes duas tendências, ambas constitutivas da realidade global (Featherston, 1990: 311). Do mesmo modo, Appadurai faz questão de salientar que os *media* electrónicos, longe de serem o ópio do povo, são processados pelos indivíduos

e pelos grupos de uma maneira activa, um campo fértil para exercícios de resistência, selectividade e ironia (1997: 7) (SANTOS, 2002, p. 45-46).

Como mencionado em momento anterior, a cultura está intrínseca ao conceito de Nação, sendo o Estado um ente plurinacional, mas que procura criar uma identidade nacional, utilizando da uniformização cultural para se alcançar o fortalecimento estatal. Entretanto, com o advento da globalização no contexto atual, é possível notar culturas parciais que são definidas enquanto culturas globais, que visam controlar “a agenda da dominação política sob o disfarce de globalização cultural” (SANTOS, 2002, p. 48), com a devida análise delas.

Se é verdade que a intensificação dos contractos e da interdependência transfronteiriços abriu novas oportunidades para o exercício da tolerância, do ecumenismo, da solidariedade e do cosmopolitismo, não é menos verdade que, simultaneamente, têm surgido novas formas e manifestações de intolerância, chauvinismo, de racismo, de xenofobia e, em última instância, de imperialismo. As culturas globais parciais podem, desta forma, ter naturezas, alcances e perfis políticos muito diferentes (SANTOS, 2002, p. 48).

“No domínio cultural, o consenso neoliberal é muito selectivo. Os fenómenos culturais só lhe interessam na medida em que se tornam mercadorias que como tal devem seguir o trilho da globalização económica” (SANTOS, 2002, p. 49). Essa característica pode ser claramente vista na mercantilização da cultura e, mais especificamente, da apropriação cultural. Dentre muitos exemplos que podem ser mencionados, em tempos em que a moda parece exaltar a cultura africana com estampas e acessórios étnicos, como turbantes, a presença de modelos negras é ainda minoritária, utilizando, na grande maioria das vezes, mulheres brancas, de feições europeias em suas campanhas, como a utilizada pela marca brasileira Farm, revelando um completo desrespeito à carga histórica da cultura afro e reduzindo ela a mero acessório fashionista, ou até mesmo fantasia carnavalesca. Ainda sobre esse caso, é visível a presença do anglicismo no nome da marca, com forte influência, portanto, estadunidense.¹¹

Finalmente, é necessário dar luz à natureza das globalizações. De acordo com a ótica de Boaventura de Sousa Santos (2002, p. 49-50), a globalização não é fenómeno linear, monolítico e inequívoco, e de sua análise surgem algumas falácias. A primeira falácia é a do determinismo, pois, embora a globalização hegemônica seja produto de decisões dos Estados centrais realizadas no Consenso de Washington, o fato de as decisões políticas lá tomadas terem sido convergentes, em geral, durante um período de tempo curto, e de muitos Estados não terem tido alternativa para decidirem de modo diferente, não elimina o carácter político das decisões, apenas desloca o centro e o processo político destas.

¹¹ A marca brasileira de roupas Farm lançou campanha com a foto de uma modelo branca vestida de Iemanjá, orixá presente em religiões negras e africanas.

Igualmente política é reflexão sobre as novas formas de Estado que estão a emergir em resultado da globalização, sobre a nova distribuição política entre práticas nacionais, práticas internacionais e práticas globais, sobre o novo formato das políticas públicas em face da crescente complexidade das questões sociais, ambientais e de redistribuição (SANTOS, 2002, p. 50).

A segunda falácia é a do desaparecimento do Sul. Segundo essa falácia, as relações Norte/Sul nunca constituíram verdadeiro conflito e, principalmente hoje, a todos os níveis, “o mundo está integrado numa economia global onde, perante a multiplicidade de interdependências, deixou de fazer sentido distinguir entre Norte e Sul e, aliás, igualmente entre centro, periferia e semiperiferia do sistema mundial” (SANTOS, 2002, p. 50-51). Essa concepção, ao invés de eliminar barreiras, pelo contrário, acaba por tornar mais invisível os países do Sul e suas necessidades. A globalização neoliberal, no entanto, continua por explorá-los, uma vez que “a dívida externa continua a ser contabilizada e cobrada ao nível de países e é por via dela e da financeirização do sistema económico que os países pobres do mundo se transformaram, a partir da década de oitenta, em contribuintes líquidos para a riqueza dos países ricos”. Ainda, “é difícil sustentar que a selectividade e a fragmentação excludente da ‘nova economia’ destruiu o conceito de ‘Sul’ quando (...) a disparidade de riqueza entre países pobres e países ricos não cessou de aumentar nos últimos vinte ou trinta anos” (SANTOS, 2002, p. 52).

(...) o “fim do Sul”, o “desaparecimento do Terceiro Mundo” são, acima de tudo, um produto das mudanças de “sensibilidade sociológica” que devem ser, elas próprias, objecto de escrutínio. Em alguns autores, o fim do Sul ou do Terceiro Mundo não resulta de análises específicas sobre o Sul ou o Terceiro Mundo, resulta tão-só do “esquecimento” a que estes são votados. A globalização é vista a partir dos países centrais tendo em vista as realidades destes (SANTOS, 2002, p. 52-53).

Ambas as falácias citadas vêm perdendo credibilidade à medida que a globalização se transforma em um campo de contestação social e política.

1.2.2 Globalização contra hegemônica

Boaventura de Sousa Santos destaca a pluralidade de discursos sobre a globalização, como, por exemplo, o presente no pensamento de Robertson (1998 apud SANTOS, 2002, p. 53), que distingue quatro grandes discursos da globalização: o discurso regional; o discurso disciplinar; o discurso ideológico; e o discurso feminista. “A pluralidade de discursos sobre a globalização mostra que é imperioso produzir uma reflexão teórica crítica da globalização e de

o fazer de modo a captar a complexidade dos fenómenos que ela envolve e a disparidade dos interesses que neles se confrontam” (SANTOS, 2002, p. 54).

Santos (2002, p. 54, grifos do autor) apresenta uma proposta teórica na qual evidencia três contradições que conferem ao período histórico atual a sua especificidade transicional. A primeira contradição é entre globalização e localização. De um lado, “à medida que a interdependência e as interações globais se intensificam, as relações sociais em geral parecem estar cada vez mais desterritorializadas, abrindo caminho para novos *direitos às opções*”, são ultrapassadas, portanto, fronteiras até pouco tempo policiadas pela tradição, pelo nacionalismo, pela linguagem e pela ideologia. “Mas, por outro lado, e em aparente contradição com esta tendência, novas identidades regionais, nacionais e locais estão a emergir, construídas em torno de uma nova proeminência dos *direitos às raízes*”.

Localismos territorializados são, por exemplo, os protagonizados por povos que, ao fim de séculos de genocídio e de opressão cultural, reivindicam, finalmente com algum êxito, o direito à autodeterminação dentro dos seus territórios ancestrais. É o caso dos povos indígenas da América Latina, e também da Austrália, do Canadá e da Nova Zelândia. Por seu lado, os localismos translocalizados são protagonizados por grupos sociais translocalizados, tais como os imigrantes árabes em Paris ou Londres, os imigrantes turcos na Alemanha ou os imigrantes latinos nos EUA. Para estes grupos, o território é a ideia de território, enquanto forma de vida em escala de proximidade, imediação, pertença, partilha e reciprocidade (SANTOS, 2002, p. 54).

A segunda contradição é entre o Estado-nação e o não-Estado transnacional. Enquanto, por um lado, tem-se que “o Estado é uma entidade obsoleta e em via de extinção ou, em qualquer caso, muito fragilizada na sua capacidade para organizar e regular a vida social”, por outro, acredita-se que “o Estado continua a ser a entidade política central, não só porque a erosão da soberania é muito selectiva, como, sobretudo, porque a própria institucionalidade da globalização – das agências financeiras multilaterais à desregulação da economia – é criada pelos Estados nacionais” (SANTOS, 2002, p. 55).

Finalmente, identifica Boaventura de Sousa Santos (2002, p. 55) a terceira contradição, que “de natureza político-ideológica, é entre os que veem na globalização a energia finalmente incontestável e imbatível do capitalismo e os que veem nela uma oportunidade nova para ampliar a escala e o âmbito da solidariedade transnacional e das lutas anticapitalistas”.

À luz dessas contradições, pode-se extrair que o que é hoje designado por globalização é, na verdade, “uma constelação de diferentes processos de globalização e, em última instância, de diferentes e, por vezes, contraditórias, globalizações” (SANTOS, 2002, p. 55).

Aquilo que habitualmente designamos por globalização são, de facto, conjuntos diferenciados de relações sociais; diferentes conjuntos de relações sociais dão origem a diferentes fenómenos de globalização. Nestes termos, não existe estritamente uma

entidade única chamada globalização; existem, em vez disso, globalizações; em rigor, este termo só deveria ser usado no plural. (...). Por outro lado, enquanto feixes de relações sociais, as globalizações envolvem conflitos e, por isso, vencedores e vencidos (SANTOS, 2002, p. 55-56).

Como, frequentemente, o discurso sobre globalização é a história dos vencedores contada por eles mesmos, os derrotados acabam por, então, desaparecer totalmente de cena. “Por isso, é errado pensar que as novas e mais intensas interações transnacionais produzidas pelos processos de globalização eliminaram as hierarquias no sistema mundial” (SANTOS, 2002, p. 56). Ainda que as tenham transformado, elas não foram eliminadas, pelo contrário, foram intensificadas, assim como as desigualdades.

De acordo com a teoria que Santos (2002, p. 65) constrói, a fim de dar conta da pluralidade e da contradição dos processos de globalização, identifica ele que o modo de produção geral de globalização desdobra-se em quatro modos de produção, os quais dão origem a quatro formas de globalização: o localismo globalizado; o globalismo localizado; o cosmopolitismo; e o patrimônio comum da humanidade.

O localismo globalizado “consiste no processo pelo qual determinado fenómeno local é globalizado com sucesso. (...) Neste modo de produção de globalização o que se globaliza é o vencedor de uma luta pela apropriação ou valorização de recursos ou pelo reconhecimento da diferença”, o vencedor dita, portanto, os termos da integração, da competição e da inclusão. “No caso do reconhecimento da diferença, o localismo globalizado implica a conversão da diferença vitoriosa em condição universal e a consequente exclusão ou inclusão subalterna de diferenças alternativas” (SANTOS, 2002, p. 65-66).

Por sua vez, o globalismo localizado “consiste no impacto específico nas condições locais produzido pelas práticas e imperativos transnacionais que decorrem dos localismos globalizados”. Nesse processo, “as condições locais são desintegradas, desestruturadas e, eventualmente, reestruturadas sob a forma de inclusão subalterna”, e podem incluir a conversão da agricultura de subsistência em agricultura para exportação, ou até mesmo a “etnicização do local de trabalho (desvalorização do salário pelo facto de os trabalhadores serem de um grupo étnico considerado ‘inferior’ ou ‘menos exigente’)” (SANTOS, 2002, p. 66).¹²

Estes dois modos de produção de globalização operam em conjunção, mas devem ser tratados separadamente dado que os factores, os agentes e os conflitos que intervêm num e noutro são distintos. (...) A divisão internacional da produção da globalização tende a assumir o seguinte padrão: os países centrais especializam-se em localismos

¹² “O globalismo localizado pode ocorrer sob a forma do que Fortuna chama de ‘globalização passiva’, a situação em que ‘algumas cidades se veem incorporadas de modo passivo nos meandros da globalização e são incapazes de fazer reconhecer aqueles recursos [globalizantes próprios] no plano transnacional (1997: 16)” (SANTOS, 2002, p. 66, nota de rodapé 22).

globalizados, enquanto aos países periféricos cabe tão-só a escolha de globalismos localizados. Os países semiperiféricos são caracterizados pela coexistência de localismos globalizados e de globalismos localizados e pelas tensões entre eles. O sistema mundial em transição é uma trama de globalismos localizados e localismos globalizados (SANTOS, 2002, p. 66).

Os outros dois modos de produção de globalização dizem respeito à globalização da resistência aos localismos globalizados e aos globalismos localizados. O primeiro deles, e terceiro modo de produção de globalização dos aqui expostos, é o cosmopolitismo.

Trata-se da organização transnacional da resistência de Estados-nação, regiões, classes ou grupos sociais vitimizados pelas trocas desiguais de que se alimentam os localismos globalizados e os globalismos localizados, usando em seu benefício as possibilidades de interacção transnacional criada pelo sistema mundial em transição, incluindo as que decorrem da revolução nas tecnologias de informação e de comunicação. A resistência consiste em transformar trocas desiguais em trocas de autoridade partilhada, e traduz-se em lutas contra a exclusão, a inclusão subalterna, a dependência, a desintegração, a despromoção (SANTOS, 2002, p. 67).

Dentre as atividades cosmopolitas, pode-se destacar as organizações transnacionais de direitos humanos e as redes mundiais de movimentos feministas. O movimento cosmopolita apresenta heterogeneidade de organizações envolvidas, sendo o Fórum Social Mundial, realizado em janeiro de 2001, em Porto Alegre/RS, uma importante manifestação do cosmopolitismo. Em síntese, Boaventura de Sousa Santos define o cosmopolitismo como o “cruzamento de lutas progressistas locais com o objetivo de maximizar o seu potencial emancipatório *in loco* através das ligações translocais/locais” (SANTOS, 2002, p. 68).

O último modo de produção de globalização definido por Santos (2002, p. 70) seria o patrimônio comum da humanidade. “Trata-se de lutas transnacionais pela proteção e desmercadorização de recursos, entidades, artefactos, ambientes considerados essenciais para a sobrevivência digna da humanidade e cuja sustentabilidade só pode ser garantida à escala planetária”. Em geral, seriam patrimônio comum da humanidade as lutas ambientais.

O cosmopolitismo e o patrimônio comum da humanidade conheceram grande desenvolvimento nas últimas décadas. Através deles se foi construindo uma globalização política alternativa à hegemónica desenvolvida a partir da necessidade de criar uma obrigação política transnacional correspondente à que até agora vinculou mutuamente cidadãos e Estados-nação. (...)

Mas tanto o cosmopolitismo como o patrimônio comum da humanidade têm encontrado fortíssimas resistências por parte dos que conduzem a globalização hegemónica (localismos globalizados e globalismos localizados) ou dela se aproveitam. O patrimônio comum da humanidade, em especial, tem estado sob constante ataque por parte de países hegemónicos, sobretudo dos EUA (SANTOS, 2002, p. 71).

Faz-se necessário, portanto, a diferenciação entre globalização de-cima-para-baixo e globalização de-baixo-para-cima. “Os localismos globalizados e os globalismos localizados são globalizações de-cima-para-baixo ou hegemónicas; cosmopolitismo e patrimônio comum da

humanidade são globalizações de-baixo-para-cima, ou contra-hegemónicas” (SANTOS, 2002, p. 71).

É importante ter em mente que estes dois tipos de globalização não existem em paralelo como se fossem duas entidades estanques. Ao contrário, são a expressão e o resultado das lutas que se travam no interior do campo social que convencionámos chamar globalização e que em realidade se constrói segundo quatro modos de produção (SANTOS, 2002, p. 71).

Em oposição a esse pensamento, para a grande maioria dos autores, só há uma globalização, a globalização capitalista neoliberal, “e por isso não faz sentido distinguir entre globalização hegemónica e contra-hegemónica. Havendo uma só globalização, a resistência contra ela não pode deixar de ser a localização auto-assumida” (SANTOS, 2002, p. 72). Para Jerry Mander (1996, p. 18 apud SANTOS, 2002, p. 72), a globalização económica teria uma lógica duplamente destrutiva: enquanto ela não pode melhorar o nível de vida da maioria da população, contribuindo, aliás, para a sua pioria; ela não é, tão pouco, sustentável a longo prazo.

Em face disto, a resistência mais eficaz contra a globalização reside na promoção das economias locais e comunitárias, economias de pequena-escala, diversificadas, auto-sustentáveis, ligadas a forças exteriores, mas não dependentes delas. Segundo esta concepção, numa economia e numa cultura cada vez mais desterritorializadas, a resposta contra os seus malefícios não pode deixar de ser a reterritorialização, a redescoberta do sentido de lugar e da comunidade, o que implica a redescoberta ou a invenção de atividades produtivas de proximidade” (SANTOS, 2002, p. 72).

A localização, segundo Santos (2002, p. 72), seria “o conjunto de iniciativas que visam criar ou manter espaços de sociabilidade de pequena escala, comunitários, assentes em relações face-a-face, orientados para a auto-sustentabilidade e regidos por lógicas cooperativas e participativas”. Entre as propostas de localização, podem ser citadas a pequena agricultura familiar, o pequeno comércio local e as formas participativas de autogoverno local. “Muitas destas iniciativas ou propostas assentam na ideia de que a cultura, a comunidade e a economia estão incorporadas e enraizadas em lugares geográficos concretos que exigem observação e proteção constantes. É isto o que se chama biorregionalismo” (SALE, 1996 apud SANTOS, 2002, p. 72).

Visa ressaltar que as propostas de localização não implicam necessariamente um fechamento isolacionista, mas sim medidas de proteção contra as investidas predadoras da globalização neoliberal, o que seria um “novo proteccionismo”: “a maximização do comércio local no interior de economias locais, diversificadas e auto-sustentáveis e a minimização do comércio de longa distância” (HINES; LANG, 1996, p. 490 apud SANTOS, 2002, p. 73).

O novo proteccionismo parte da ideia de que a economia global, longe de ter eliminado o velho proteccionismo, é, ela própria, uma tática proteccionista das

empresas multinacionais e dos bancos internacionais contra a capacidade das comunidades locais de preservarem a sua própria sustentabilidade e a da natureza (SANTOS, 2002, p. 73).

O paradigma da localização recebe uma interpretação errônea pela globalização neoliberal, sendo identificado com conotações negativas através dos mecanismos de inculcação ideológica. No entanto, a localização não implica necessariamente a recusa de resistências globais ou translocais. Pelo contrário, a localização contra hegemônica é tão importante quanto a globalização contra hegemônica. “As iniciativas, organizações e movimentos (...) integrantes do cosmopolitismo e do património comum da humanidade, têm uma vocação transnacional mas nem por isso deixam de estar ancorados em locais concretos e em lutas locais concretas” (SANTOS, 2002, p. 73-74).

O global acontece localmente. É preciso fazer com que o local contra-hegemônico também aconteça globalmente. Para isso não basta promover a pequena escala em grande escala. É preciso desenvolver, como propus noutra lugar (Santos, 1999) uma teoria da tradução que permita criar inteligibilidade recíproca entre as diferentes lutas locais, aprofundar o que têm em comum de modo a promover o interesse em alianças translocais e a criar capacidades para que estas possam efectivamente ter lugar e prosperar (SANTOS, 2002, p. 74).

Boaventura de Sousa Santos (2002, p. 74) afirma que o sistema mundial em transição, em oposição ao sistema mundial moderno, é constituído por três constelações de práticas coletivas: a constelação de práticas interestaduais, a constelação de práticas capitalistas globais e a constelação de práticas sociais e culturais transnacionais. Em face desse sistema mundial em transição, “o cosmopolitismo e o património comum da humanidade constituem globalização contra-hegemônica na medida em que lutam pela transformação de trocas desiguais em trocas de autoridade partilhada”.

No campo das práticas interestaduais, a transformação tem de ocorrer simultaneamente ao nível dos Estados e do sistema interestatal. Ao nível dos Estados, trata-se de transformar a democracia de baixa intensidade, que hoje domina, pela democracia de alta intensidade. Ao nível do sistema interestatal, trata-se de promover a construção de mecanismos de controlo democrático através de conceitos como o de cidadania pós-nacional e o de esfera pública transnacional.

No campo das práticas capitalistas globais, a transformação contra-hegemônica consiste na globalização das lutas que tornem possível a distribuição democrática da riqueza, ou seja, uma distribuição assente em direitos de cidadania, individuais e colectivos, aplicados transnacionalmente.

Finalmente, no campo das práticas sociais e culturais transnacionais, a transformação contra-hegemônica consiste na construção do multiculturalismo emancipatório, ou seja, na construção democrática das regras de reconhecimento recíproco entre identidades e entre culturas distintas (SANTOS, 2002, p. 74-75).

1.3 Regionalismo e integração regional

A integração regional é uma das vias do regionalismo. Os processos de integração regional aparecem como elemento indicador das transformações ocorridas no âmbito dos Estados-Nação inserido em um mundo globalizado. Destaca Gould (2012, p. 115) que o “regionalismo ganhou foco nos recentes desenvolvimentos econômico e político e tem sido um importante tema de atenção na ciência política contemporânea”. Não é o intuito do presente trabalho tratar das diversas teorias da integração regional, entretanto, se faz necessária a exposição de alguns conceitos gerais acerca do tema. Para Ernest B. Hass (apud SILVA; COSTA, 2013, p. 25), a integração regional é um processo através do qual os “Estados se mesclam, confundem e fundem-se voluntariamente com seus vizinhos de tal modo que perdem certos atributos fáticos da soberania, uma vez que adquirem novas técnicas para resolução conjunta de conflitos”. Já para Herz e Hoffmann (apud SILVA; COSTA, 2013, p. 25-26), a integração regional é “um processo dinâmico de intensificação em profundidade e abrangência das relações entre atores, levando à criação de novas formas de governança político-institucional de escopo regional”. A integração regional não se confunde com regionalização:

“(…) integração regional (às vezes denominada regionalismo) consiste em um processo formalizado e conduzido a partir do Estado. Em contraste, a regionalização – ou aumento da interdependência intra-regional – é um processo informal através do qual se incrementam os fluxos de intercâmbio entre um conjunto de países territorialmente contíguos. Este processo pode promover a integração formal que, por sua vez, pode retroalimentá-lo, mas seu motor principal não reside no Estado, mas sim no mercado e, secundariamente, na sociedade civil” (MALAMUD apud SILVA; COSTA, 2013, p. 26).

O conceito de regionalismo “refere-se aos acordos de integração como às organizações internacionais. A principal característica é o fato de englobar todos os tipos de arranjo político-jurídico desenvolvido por uma região geograficamente delimitada, sem alcance universal” (SILVA; COSTA, 2013, p. 27). E é possível identificar algumas ondas de regionalismo. A primeira onda, por exemplo, vai do período entre o final da Segunda Guerra Mundial ao início dos anos 1980. Ao término da Segunda Grande Guerra, “a sociedade internacional testemunhou o alvorecer de um novo fenômeno político que estimula a cooperação e a integração dos Estados em escala regional” (SILVA; COSTA, 2013, p. 25-27). Tendo sido a zona mais afetada pela guerra, a Europa foi a primeira a “descortinar o universo da integração”.

Visa ressaltar, contudo, que esses conceitos deitam-se sobre a ideia do “velho regionalismo”, no qual prevalecia a integração econômica; esse regionalismo foi sucedido pela ideia liberal de “regionalismo aberto” e, posteriormente, por um “regionalismo pós-liberal ou

pós-hegemônico”, sendo elementos da arquitetura regional, portanto, a integração, a cooperação, a regionalização, a regionalidade e a própria região.

1.3.1 O “velho regionalismo” da União Europeia

A União Europeia é referência história na temática regionalista. “Tendência verificada, desde o final da Segunda Guerra Mundial, foi a de tomar o *regionalismo* como base da estruturação da futura organização internacional” (ACCIOLY et al, 2017, p. 459, grifo do autor). Em decorrência do grande número de perdas na Europa, tanto humanas quanto materiais, “a Segunda Guerra Mundial e suas consequências contribuíram enormemente ao estabelecimento dos cimentos da construção europeia” (JEDLICKI, 2011, p. 42, tradução livre), promovendo a integração regional, uma vez que trouxe à população um sentimento de “nunca mais isto”. “Diante desse cenário catastrófico é que Jean Marie Gabriel Monnet demonstra seu determinismo em propagar a ideia de integração como meio de assegurar a paz e de reerguer política e economicamente o velho continente” (SILVA; COSTA, 2013, p. 57), sendo de sua autoria a Declaração Schuman de 09 de maio de 1950 – creditada à Robert Schuman –, que chamava os Estados a “fundarem uma Organização Internacional supranacional para superarem as perigosas rivalidades que, fatalmente, conduziriam a um novo embate bélico”. Para Monnet (apud SILVA; COSTA, 2013, p. 66-67), a integração repousava na delegação da soberania, em que “a cooperação entre as nações, por mais importante que ela seja, não resolve nada. É preciso buscar uma fusão de interesses dos povos europeus e não simplesmente a manutenção de equilíbrio de seus interesses”.

Embora a criação da Organização Europeia de Cooperação Econômica, do Conselho da Europa e do Tratado do Atlântico Norte, entre os anos de 1948 e 1949, trouxe condições políticas para que se desse a integração europeia, foi a fundação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) que mostrou a primeira providência objetiva à consolidação de uma *pax europeia*. Criada através da assinatura do Tratado de Paris, em 18 de abril de 1951, a CECA era composta por Alemanha Ocidental, França, Itália, Países Baixos, Bélgica e Luxemburgo. A comunidade foi fundada em torno da construção de um mercado comum que visava a regulamentação da produção e da comercialização de carvão, ferro e aço, para organizar sua livre circulação regional. Jedlicki (2011, p. 43, tradução livre) destaca que “o caráter parcialmente comunitário e supranacional da CECA constituiu um elemento fundador de primeira importância na construção europeia”. “As instituições deviam assegurar o abastecimento regular de carvão e aço ao mercado comum, garantindo a igualdade de acesso às

fontes de produção, o estabelecimento dos preços mais baixos e a melhoria das condições dos trabalhadores” (EUROPA, 2017).

O Tratado criador da CECA foi um marco importante para a Europa, mas o trabalho do “revolucionário pacífico” não se esgotou nessa etapa da integração. Os seus ambiciosos objetivos, de índoles política e econômica, foram passo a passo se concretizando com a formação das outras Comunidades Europeias (SILVA; COSTA, 2013, p. 64-65).

Na esteira da integração europeia, em 25 de março de 1957, foi assinado o Tratado de Roma, que deu origem à Comunidade Econômica Europeia (CEE) e à Comunidade Europeia para a Energia Atômica (CEEa ou Euratom). O objetivo da CEE não era somente o fortalecimento dos países participantes do bloco, mas também a independência em relação aos Estados Unidos. O Tratado de Bruxelas de 1965 ficou conhecido como o “Tratado de Fusão”, uma vez que instituiu “um Conselho único e uma Comissão única das Comunidades Europeias (...) com a intenção explícita de unificar as três Comunidades Europeias então existentes”: CECA, CEE e Euratom (EUROPA, 2018).

Nos anos que se seguiram, foram assinados muitos tratados para adequar os órgãos regionais às necessidades de seus Estados-membros. Contudo, foi com a assinatura do Tratado de Maastricht, que ficou conhecido como o “Tratado da União Europeia”, que proporcionou a criação oficial da União Europeia (UE). O Tratado baseia-se em três pilares: 1) agrupamento das atividades das três Comunidades Europeias: CECA, CEE e Euratom; 2) política externa e de segurança comum; e 3) cooperação nos domínios da justiça e dos assuntos internos (EUROPA, 2018). O bloco visava ainda a união econômica e monetária, a instituição de uma moeda única (euro), um protocolo social – que compreendia as relações de trabalho – e uma cidadania europeia. O Tratado entrou em vigor no dia 01 de novembro de 1993 e marcou o início de “uma nova etapa no processo de criação de uma união cada vez mais estreita entre os povos da Europa, atribuindo uma dimensão política às comunidades anteriores” (EUROPA, 2018). O Tratado de Maastricht recebeu emendas dos Tratados de Amsterdã (1997), Nice (2001) e Lisboa (2007). Em linhas gerais, o Tratado de Amsterdã trouxe maiores garantias em matéria de direitos fundamentais, enquanto o Tratado de Nice abriu o bloco à entrada dos países do Leste e Sul da Europa. Já o Tratado de Lisboa alterou a constituição dos órgãos que compõem a UE, além de fazer com que a Carta dos Direitos Fundamentais se tornasse juridicamente vinculativa. A União Europeia é composta hoje por 28 Estados-membros da Europa, mas enfrenta o processo de saída do Reino Unido, em um fenômeno que ficou popularmente conhecido como “Brexit”, a ser estudado mais à frente.

CAPÍTULO 2 – INTEGRAÇÃO REGIONAL NA AMÉRICA LATINA

2.1 Antecedentes históricos da integração sul-americana

2.1.1 Colonização da América

“Na América Latina, o tema da integração remonta a um passado distante com destaque no repertório das grandes utopias libertárias que denunciam o aniquilamento da identidade coletiva e a subsunção de seus povos primitivos à dominação exercida pelo poder colonial” (SARTI, 2011). A ideia de integração regional no continente americano encontra-se profundamente relacionada, pois, com o “descobrimento” do Novo Mundo pelos europeus através do processo conhecido como as Grandes Navegações no século XV. A colonização e o domínio europeus sobre as terras americanas que se sucederam marcam uma importante etapa na integração da região.

A divisão do Novo Mundo entre os Reinos de Portugal e Espanha foi determinada pela bula *Inter Coetera* do Papa Alexandre VI em 1493, a qual foi revista após um ano através do Tratado de Tordesilhas. Esses instrumentos legais, com a legitimidade proferida pela Igreja Católica, dava os direitos à posse e à exploração da terra recém-descoberta pelas potências ibéricas devido ao seu pioneirismo proporcionado pela privilegiada posição geográfica. Embora tendo ocorrido tentativas de colonização de outras potências europeias da época, como Inglaterra, Holanda e França, na América Central e na América do Sul prevaleceu a influência dos portugueses e espanhóis.

O forte eurocentrismo presente no processo de colonização da América utilizou de ideologias que legitimassem o caráter de dominação dos europeus sobre os outros povos da região. Quijano (2005, p. 117-118) destaca a criação de uma colonialidade do poder, fundamentada principalmente na “codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados na ideia de raça, ou seja, uma supostamente distinta estrutura biológica que situava a uns em situação natural de inferioridade em relação a outros”. Em outras palavras, as relações sociais e de trabalho utilizadas no novo continente a partir de seu “descobrimento” – palavra com forte teor eurocêntrico – produziu identidades sociais historicamente novas, como índios e negros. Com a elaboração de uma perspectiva eurocêntrica do conhecimento, “a ideia de raça foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista”.

(...) no momento em que os ibéricos conquistaram, nomearam e colonizaram a América (cuja região norte ou América do Norte, colonizarão os britânicos um século mais tarde), encontraram um grande número de diferentes povos, cada um com sua própria história, linguagem, descobrimentos e produtos culturais, memória e identidade. São conhecidos os nomes dos mais desenvolvidos e sofisticados deles: astecas, maias, chimus, aimarás, incas, chibchas, etc. Trezentos anos mais tarde todos eles reduziam-se a uma única identidade: *índios*. Essa nova identidade era racial, colonial e negativa. Assim também sucedeu com os povos trazidos forçadamente da futura África como escravos: achantes, iotubás, zulus, congos, bacongos, etc. No lapso de trezentos anos, todos eles não eram outra coisa além de *negros* (QUIJANO, 2005, p. 127).

Foi imposta uma sistemática divisão racial do trabalho a qual pode ser caracterizada, em linhas gerais, pelo trabalho de servidão do índio na América hispânica (quando não sua dizimação) e pela escravidão do negro em todo o território americano. “A classificação *racial* da população e a velha associação das novas identidades raciais dos colonizados com as formas de controle não pago, não assalariado, do trabalho, desenvolveu entre os europeus (...) a específica percepção de que o trabalho pago era privilégio dos *brancos*” (QUIJANO, 2005, p. 120, grifo do autor). Com a expansão mundial da dominação colonial europeia, a classificação social de raça foi imposta em escala global, somando a brancos, índios, negros e mestiços, os *amarelos* ou *oliváceos* (orientais ou asiáticos).

Ressalta ainda Quijano (2005, p. 121-122, grifo do autor) que a classificação racial da população do mundo depois da América associada com o etnocentrismo racial “ajudam a explicar por que os europeus foram levados a sentir-se não só superiores a todos os demais povos do mundo, mas além disso, *naturalmente* superiores”. Uma vez que, “de acordo com essa perspectiva, a modernidade e a racionalidade foram imaginadas como experiências e produtos exclusivamente europeus”. A posição de centro do sistema-mundo atuada pela Europa Ocidental e sua perspectiva hegemônica eurocêntrica do conhecimento descarta as outras culturas tratando-as como inferiores (passado), exercendo também sua dominação cultural europeia (futuro) em âmbitos como o religioso – é o caso da religiosidade judaico-cristã imposta sobretudo à população indígena e que ainda hoje encontra-se profundamente enraizada na sociedade americana.

Segundo o autor (QUIJANO, 2005, p. 129), essa postura pode ser justificada por dois mitos. O primeiro refere-se ao do dualismo em que ocorre a objetivação do “corpo” como “natureza”, anterior ao “espírito”. “Dessa perspectiva eurocêntrica, certas raças são condenadas como ‘inferiores’ por não serem sujeitos ‘racionais’. São objetos de estudo, ‘corpo’ em consequência, mais próximos da ‘natureza’”. O segundo mito é o do evolucionismo, em que o processo civilizatório culmina na civilização europeia. Dessa maneira, “algumas raças – negros

(ou africanos), índios, oliváceos, amarelos (ou asiáticos) e nessa sequência – estão mais próximas da ‘natureza’ que os brancos”.¹³

Aplicada de maneira específica à experiência histórica latino-americana, a perspectiva eurocêntrica de conhecimento opera como um espelho que distorce o que reflete. (...) Aqui a tragédia é que todos fomos conduzidos, sabendo ou não, querendo ou não, a ver e aceitar aquela imagem como nossa e como pertencente unicamente a nós. Dessa maneira seguimos sendo o que não somos. E como resultados não podemos nunca identificar nossos verdadeiros problemas, muito menos resolvê-los, a não ser de uma maneira parcial e distorcida (QUIJANO, 2005, p. 129-130).

2.1.2 Os processos de independência

Os processos de independência das colônias na América foram influenciados pelos ideais iluministas que impulsionaram a Independência dos Estados Unidos em 1776 e a Revolução Francesa de 1789, instrumentalizados na Declaração de Independência dos EUA e na Declaração dos Direitos do Homem, respectivamente. Nesse período “viveu-se uma fase de tensão aguda entre a Colônia que se emancipava e a Metrópole que se enrijecia na defesa do seu caducante Império. O primeiro quartel do século XIX foi, em toda a América Latina, um tempo de ruptura” (Cf. CASAS apud MANRIQUEZ, 2014, p. 12). Movimentos como a Revolução Pernambucana já mostravam o desejo pela concretização da independência em terras brasileiras, porém o Brasil libertou-se tardiamente do jugo português em relação às outras nações, como será visto adiante.

Além dessas iniciativas, outro movimento merece o devido destaque: a Revolução Haitiana de 1804. Enquanto a Independência dos EUA (ou Revolução USAmericana)¹⁴ e a Revolução Francesa de 1789 demonstram uma ruptura com o absolutismo monárquico, a Revolução Haitiana, comandada por Toussaint L’Ouverture, apresenta um pioneirismo na abolição da escravatura negra, mobilizada pelos próprios escravos, muito antes de a abolição ser regulada por interesses econômicos.

Em 1791, a colônia francesa de Saint-Domingue, no mar das Antilhas, viu-se engolfada por maciça revolta de escravos. Saint-Domingue era um modelo, a colônia mais produtiva do Novo Mundo: sua única função era exportar açúcar e café para a metrópole. Para isso, a França instalara uma presença militar e burocrática, uma economia de latifúndio e uma mão-de-obra escrava contida pela violência. (...) Saint-Domingue era a América colonial num microcosmo. A Revolução de 1789 agiu como um solvente instantâneo, liberando tensões raciais e sociais há muito reprimidas. Sabendo que a raça dominante estava irremediavelmente dividida, os escravos se

¹³ Exemplo desse olhar eurocêntrico pode ser visto na denominação do Oriente como o “outro”, em oposição ao Ocidente, dando status de inferioridade aos demais povos, que não “merecem” nem ser colocados como contraponto.

¹⁴ Denominação utilizada pelo Prof. Dr. David Sánchez Rubio para enfatizar a apropriação da palavra “americana” que é feita pelos estadunidenses como “donos” do continente.

insurgiram em agosto de 1791, atacaram as lavouras e seus proprietários e deram início a longa e furiosa luta pela abolição da escravidão e pela separação da França. (...) em 1º de janeiro de 1804, os generais negros e *mulattos* proclamaram o novo Estado do Haiti, a primeira república negra das Américas” (LYNCH apud MANRIQUEZ, 2014, p. 14).

Os processos de independência dos países da América Latina – em especial à América hispânica – estão diretamente relacionados com a ideia de integração regional, uma vez que é possível encontrar seu germe nos pensamentos dos chamados “libertadores da América”, entre eles: Simón Bolívar, José de San Martín, José Artigas e Bernardo O’Higgins. No entanto, foi Francisco de Miranda o libertador precursor da emancipação da América do Sul, o qual vislumbrava a emancipação sobre a base republicana de uma “Grande Reunião Americana”. Foi a partir dessa concepção que surgiu a Loja Lautaro, fundada em Londres por Francisco de Miranda em 1797, com filial, dentre outros locais, em Buenos Aires no ano de 1812. “O nome ‘Lautaro’ era uma homenagem ao Cacique Mapuche conhecido como Lautaro, que, no século XVI, conclamou seu povo a sublevar-se contra os conquistadores espanhóis no Chile” (MANRIQUEZ, 2014, p. 19). O objetivo da Loja era promover a independência da América Latina e, dentre os citados, eram membros dela, além de seu fundador, O’Higgins, San Martín e Bolívar.

Após o Haiti, em ordem cronológica, as independências de alguns países da América Latina se deram da maneira que se segue. Em maio de 1811, foi proclamada a independência do Paraguai; em julho do mesmo ano, a independência da Venezuela. Em 1816, foi proclamada a independência do Vice-Reino do Rio da Prata (futura Argentina). Em fevereiro de 1818, foi a vez do Chile, a partir da posse da presidência de Bernardo O’Higgins. O processo de independência do Vice-Reino de Nova Granada (atual Colômbia) se estendeu de 1810 a 1819, quando se tornou independente. A independência do Peru foi proclamada em julho de 1821. No ano seguinte, Dom Pedro I proclamou a independência do Brasil em 07 de setembro de 1822. No mesmo ano, Equador se tornaria independente após um processo de lutas que começou em 1809 – anexando-se à Colômbia, ao Equador e ao Panamá, o país formaria a Grã-Colômbia. A Bolívia só se tornaria independente em 1825, após uma guerra que também começara no ano de 1809. À época, a Província Cisplatina (futuro Uruguai) estava anexada ao Brasil e somente conquistou sua independência em agosto de 1828, com a assinatura do Tratado de Montevideú, ratificado no mesmo ano por Brasil e Argentina.

Importante ressaltar que José de San Martín foi uma figura militar importante no processo de independência da Argentina, do Chile e do Peru. Entretanto, talvez o libertador

mais famoso seja Simón Bolívar, tendo tido participação na independência da Bolívia, da Colômbia, do Equador, do Panamá, do Peru e da Venezuela.

Documento escrito em 1815, visando o reconhecimento da Venezuela como país independente, a Carta de Jamaica carrega a visão de integração que Bolívar tinha:

É uma ideia grandiosa pretender formar todo um Novo Mundo, uma só nação com um só vínculo que ligue suas partes entre si e com o todo. Uma vez que tem uma origem, uma língua, uns costumes e uma religião, deveria por conseguinte ter um só governo, que confederasse os diferentes estados que têm se formado, mas não é possível, pois climas remotos, situações diversas, interesses opostos, personagens desiguais dividem a América: Que belo seria que o Istmo do Panamá fosse para nós o que o Corinto é para os gregos! Quem dera algum dia tenhamos a sorte de instalar um augusto congresso dos representantes das repúblicas, reinos e impérios para discutir sobre os altos interesses da Paz e da Guerra com as nações das outras três partes do Mundo. Esta espécie de Corporação poderá ter lugar em alguma época feliz de nossa regeneração (BOLÍVAR, 2003, p. 67, tradução livre).

A diversidade entre os povos que compunham a América Latina pode ser percebida no discurso de Bolívar, o qual destaca sua dificuldade (e seu desejo) em formar uma confederação sul-americana. Segundo David Bunshell (apud MANRIQUEZ, 2014, p. 20-21), Bolívar “pensava basicamente numa liga americana espanhola”, a qual excluiria os Estados Unidos e o Haiti, gerando dúvidas até da participação do Brasil em seu projeto integracionista, uma vez que não compartilhava a mesma língua dos demais países.

Em carta de 1813, é possível ainda identificar as justificativas para a integração idealizada por Bolívar:

Se nos unirmos todos em uma mesma massa de nação, ao passo que extinguímos o fomento dos distúrbios, consolidamos mais nossas forças e facilitamos a mútua cooperação dos povos a sustentar sua causa natural. Divididos, seremos mais débeis, menos respeitados pelos inimigos e neutros. A união sob um só Governo Supremo fará nossa força e nos fará formidáveis a todos (BOLÍVAR, 2003, p. 39, tradução livre).

Em contrapartida ao ideal de Bolívar, a Doutrina Monroe, anunciada em 1823 pelo então presidente dos EUA James Monroe, foi um conjunto de preceitos estadunidenses que tinha por finalidade impedir a intervenção e a consequente recolonização europeia no continente americano. Para legitimá-la, os Estados Unidos portaram-se como líderes do continente, sob a máxima “América para os americanos” – dava-se aí o início da intervenção usamericana na América Latina.

2.2 Integração na América Latina

A concepção apresentada por Simón Bolívar no Congresso do Panamá de 1826 pode ser considerado o primeiro projeto integracionista continental latino-americano. Em suma, tinha como proposta “a construção de uma autoridade política superior aos estados formados na América de colonização espanhola após as independências”. “Bolívar concebia a unificação das antigas partes do Império Espanhol na América sob uma mesma organização política como a solução necessária para a preservação da independência e do republicanismo” (FIGUEIREDO; BRAGA, 2017, p. 311). “Apesar de não lograr frutos efetivos imediatos, o Congresso do Panamá influenciou diversos Congressos ao longo do século XIX, os quais reiteraram o princípio pautado na *solidariedade pan-americana*” (BUENO, OLIVEIRA, 2015, p. 237, grifo dos autores).

Entre as propostas iniciais do pensamento de Simón Bolívar, encontra-se o projeto de criação de um código de direito público à luz das regras de conduta universal. O idealizador do projeto de integração afirmava que o *novo mundo* se constituiria por nações independentes ligadas por uma lei comum ordenadora das relações externas, sendo a ordem interna dos diferentes Estados respeitada e conservada (BUENO, OLIVEIRA, 2015, p. 237, grifo dos autores).

O Congresso do Panamá contou com a participação da Grã-Colômbia, do Peru, do México e da República Centro-Americana (atuais Guatemala, Honduras, Costa Rica, Nicarágua e El Salvador). Dentre os tratados aprovados no Congresso, dá-se destaque ao Tratado de União, Liga e Confederação.

Ao final do século XIX, na contramão dos projetos integracionistas da América Latina, os Estados Unidos, inspirados na Doutrina Monroe, têm a iniciativa de construir um órgão que tivesse o objetivo de solucionar as controvérsias entre os países americanos, tendo-se a origem do que viria a ser a Organização dos Estados Americanos (OEA), o qual demonstra sua intenção de se desvincular do ideal estritamente latino-americano defendido por Bolívar, como é visto no próprio site oficial da organização:

Embora alguns estudiosos remontem os antecedentes do Sistema Interamericano ao Congresso do Panamá, convocado por Simón Bolívar em 1826, o fato é que somente em 1889 os Estados americanos decidiram se reunir periodicamente e criar um sistema compartilhado de normas e instituições. Nesse ínterim, realizaram-se conferências e reuniões para gerar o sistema, mas foi somente a convite do Governo dos Estados Unidos que teve início o processo que se desenrola ininterruptamente até hoje. A Primeira Conferência Internacional Americana foi realizada em Washington, D.C., de outubro de 1889 a abril de 1890, “com o objetivo de discutir e recomendar para adoção dos respectivos governos um plano de arbitragem para a solução de controvérsias e disputas que possam surgir entre eles, para considerar questões relativas ao melhoramento do intercâmbio comercial e dos meios de comunicação direta entre esses países, e incentivar relações comerciais recíprocas que sejam benéficas para todos e assegurem mercados mais amplos para os produtos de cada um desses países” (OEA, 2018).

A OEA, contudo, só viria a ser oficialmente criada em abril de 1948. Em meio à Guerra Fria, a organização decidiu suspender a participação do governo cubano, sob a alegação de ser “incompatível com o sistema interamericano”. Assim, a OEA “tornou-se instrumento estadunidense voltado à contenção do avanço do comunismo” (MANRIQUEZ, 2014, p. 67-68).

Com a ratificação da Carta das Nações Unidas em outubro de 1945 e a consequente criação da Organização das Nações Unidas (ONU) – órgão que assumiu as responsabilidades da extinta Liga das Nações (1919-1942) –, as potências globais dão um pontapé na integração e cooperação entre os países no cenário pós-Segunda Guerra Mundial.

Criada em fevereiro de 1948, a Comissão Econômica para a América Latina da Organização das Nações Unidas (CEPAL) nasceu com o objetivo de superar o subdesenvolvimento dos países latinos e pode ser destacada como a primeira tentativa de lidar com as questões da América Latina de maneira regional no século XX. A CEPAL “foi fundada para contribuir ao desenvolvimento econômico da América Latina, coordenar as ações encaminhadas à sua promoção e reforçar as relações econômicas dos países entre si e com as outras nações do mundo”. “Posteriormente, seu trabalho foi ampliado aos países do Caribe e se incorporou o objetivo de promover o desenvolvimento social” (CEPAL, 2018).

Segundo o site oficial da organização, é possível identificar cinco etapas na obra cepalina. Até os anos 1960, acreditava-se que industrialização era sinônimo de desenvolvimento. Portanto, até os anos 1950, visava-se a industrialização pela substituição de importações; enquanto nos anos 1960 procurou-se fazer reformas para desobstruir a industrialização. Nos anos 1970, houve uma reorientação dos “estilos” de desenvolvimento para a homogeneização social e a diversificação pró-exportadora. Nos anos 1980, buscou-se a superação do problema do endividamento externo mediante o “ajuste com crescimento”. E nos anos 1990, o objetivo foi a transformação produtiva com equidade.

Nos primeiros anos foi decisiva a influência do pensamento keynesiano e das escolas historicistas e institucionalistas centro-europeias. Nos últimos anos, o foco tem sido a renovação do pensamento keynesiano, as novas teorias do comércio internacional e da organização industrial, as teorias evolutivas da firma e o novo institucionalismo (CEPAL, 2018).

Ao final da Segunda Guerra Mundial, as relações internacionais viram-se divididas diante da bipolarização entre os Estados Unidos e a União Soviética (URSS), caracterizando a famigerada Guerra Fria.

“Entre as décadas de 1950 e 1970, prevaleceu na América Latina a estratégia de Industrialização pela Substituição de Importações (ISI) a qual se constituiu no instrumento fundamental de um discurso próprio do desenvolvimento econômico desde a ótica centro-

periferia” (MORA; TOSCANO, 2016, p. 81, tradução livre). Ao final dos anos 1950, pois, “a integração econômica foi (...) recomendada como meio capaz de permitir a formação de mercados mais abrangentes e dinâmicos, que facilitariam o processo de substituição de importações” (AMARAL JÚNIOR, 2008, p. 403). Em terras brasileiras, no ano de 1958, é lançada a Operação Pan-Americana (OPA), de iniciativa do presidente Juscelino Kubitschek, um programa multilateral que visava o desenvolvimento econômico da América Latina. A OPA nasceu em meio à fragilidade da relação entre os EUA e os países latinos em decorrência dos distúrbios relacionados ao então vice-presidente Richard Nixon. Visando, pois, restabelecer o bom relacionamento com a potência norte-americana, JK solicitou apoio ao presidente estadunidense Eisenhower para a efetivação do órgão.

“A OPA abriu caminho para o surgimento de outros projetos de cooperação e de integração de cunho econômico e desenvolvimentista” (MANRIQUEZ, 2014, p. 26), é o caso da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), criada pelo Tratado de Montevideu de 1960. Assinada por Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai, o tratado tinha por objetivo o estabelecimento de uma zona de livre comércio entre os países-membros. Aderiram posteriormente Bolívia, Colômbia, Equador e Venezuela.

No entanto, ao longo das duas décadas de sua existência, a ALALC enfrentou alguns problemas, como “a rigidez dos instrumentos para a liberalização do comércio, as políticas protecionistas e a instabilidade política latino-americana dentro do contexto da Guerra Fria” (CERVO apud MANRIQUEZ, 2014, p. 26). Em 1980, a organização foi substituída pela Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

O Pacto Andino, assim como a ALALC, teve inspiração no projeto da CEPAL. Assinado por Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru, o Acordo de Cartagena constituiu o bloco em 1969, que foi depois denominado de Comunidade Andina (CAN). Seu objetivo é “alcançar um desenvolvimento integral, equilibrado e autônomo, mediante a integração andina, com projeção para uma integração sul-americana e latino-americana” (CAN, 2018). Em 1973, a Venezuela se vincula ao Pacto Andino. No ano de 1976, com a subida à presidência do General Augusto Pinochet, o Chile retirou-se do grupo. O bloco passou a ser denominado Comunidade Andina (CAN) em 1996, no contexto de “regionalismo aberto”, a ser explicitado adiante. Em 19 de abril de 2006, o então presidente Hugo Chávez anunciou a saída da Venezuela da organização. O Chile hoje aparece como associado à CAN, assim como Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. A Espanha aparece como país observador do bloco.

Em 31 de março de 1964, deu-se início no Brasil o regime militar de caráter autoritário e nacionalista que durou até 1985. O período de ditadura militar foi marcado pela forte

influência estadunidense no contexto da Guerra Fria e contou com uma grande aproximação dos países latino-americanos por conta da pressão do “Tio Sam”. Em 1980, com a criação da ALADI, os países latino-americanos buscavam encaixar-se no pensamento da crescente abertura internacional que caracterizava os últimos anos do período militar.

São atuais membros da ALADI: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela, estando a Nicarágua em processo de adesão.

A ALALC era um mecanismo relativamente rígido, pois obrigava que qualquer concessão comercial de um país-membro a outro seria estendida, imediata e automaticamente, aos demais – a “cláusula da nação mais favorecida”. Esse modelo não proporcionou os avanços esperados.

Diante da percepção de que era necessário alterar esse modelo, o Tratado de Montevideu de 1980 (TM80) – instrumento que criou a ALADI – trouxe consigo um importante elemento de flexibilização: a possibilidade da assinatura de acordos entre apenas dois ou mais países-membros. Dessa forma, os compromissos não mais precisaram ser assumidos por todos os países. Isso fez com que o número de acordos assinados no âmbito da ALADI aumentasse de forma significativa.

O TM80 está notificado junto à Organização Mundial do Comércio (OMC) sob a denominada “cláusula de habilitação”, o que permite aos países-membros da ALADI estabelecer preferências tarifárias e compromissos em matéria de redução ou eliminação de medidas não tarifárias sem precisar estender esses benefícios aos demais membros da OMC – uma exceção, portanto, à cláusula da nação mais favorecida (BRASIL, 2018).

No preâmbulo do TM80, é possível ver a crença dos países signatários de que “a integração econômica regional constitui um dos principais meios para que os países da América Latina possam acelerar seu processo de desenvolvimento econômico e social, de forma a assegurar um melhor nível de vida para seus povos” (TRATADO DE MONTEVIDÉU, 1980). Portanto, mesmo que haja outros elementos na sua constituição, a ALADI tem um objetivo voltado primordialmente ao desenvolvimento econômico da região, o que a diferencia da UNASUL, que será mais à frente tratada.

2.2.1 O neoliberalismo na América Latina

“Nos anos 1970, os governos latino-americanos apresentavam, entre outras políticas, um forte protecionismo ao mesmo tempo em que recorriam a um amplo financiamento externo, proveniente da reciclagem dos ‘petrodólares’” (MORA; TOSCANO, 2016, p. 81, tradução livre). Estas e outras políticas contribuíram para o desequilíbrio macroeconômico da região na década de 1980.

“O fim da era das ditaduras e a restauração da democracia engendraram crises políticas. O endividamento externo agravou-se e a instabilidade monetária, com surtos de hiperinflação,

exacerbava os descontentamentos sociais”. Além disso, “a superproteção às empresas locais conduziu à baixa produtividade sistêmica da economia” (CERVO, 2008, p. 282). Com o término do regime militar, os países de influência estadunidense passaram por um processo de abertura econômica que influenciou sua posição na geopolítica. Devido às crises econômicas e à latente dependência que o Brasil e alguns países da América Latina enfrentavam, a década de 1980 ficou conhecida como a “década perdida”. Essa época foi marcada por uma forte recessão, principalmente em vista da dívida externa latino-americana. “Os anos 1980 se caracterizaram pelo baixo ou nulo crescimento econômico por causa dos elevados preços do petróleo e do aumento dos custos da dívida externa” (MORA; TOSCANO, 2016, p. 82, tradução livre). É nesse contexto que surge o Consenso de Washington, em 1989.¹⁵

Ao final dessa década, Argentina e Brasil, sob a presidência de Alfonsín e Sarney, decidem acelerar o processo de integração regional que ocorre, pois no contexto das políticas neoliberais. Em 30 de novembro de 1985, é firmada a Ata de Iguazu e, em 20 de julho de 1986, a Ata de Integração Argentina-Brasil, que criou o Programa de Integração e Cooperação Econômica Brasil-Argentina (PICE), com o objetivo de propiciar a modernização tecnológica gerando maior eficiência na aplicação de recursos nas duas economias.

A Ata baseia-se nos princípios que mais tarde viriam a nortear o Tratado de Assunção, que criaria o MERCOSUL: **flexibilidade** (para permitir ajustamentos no ritmo e nos objetivos); **gradualismo** (para avançar em etapas anuais); **simetria** (para harmonizar as políticas específicas que interferem na competitividade setorial) e **equilíbrio dinâmico** (para propiciar uma integração setorial uniforme) (BRASIL, 2018, grifo do autor).

O objetivo do programa era o de propiciar a modernização tecnológica gerando maior eficiência na aplicação de recursos nas duas economias. “Para alcançar esses objetivos foram assinados 24 Protocolos entre Brasil e Argentina, e, através da decisão Tripartite Número 1, de 06/04/86, o Uruguai passa a participar efetivamente do processo de integração” (CICCOM, 2018).

No ano de 1988, Brasil e Argentina assinam o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, cujo objetivo era fixar uma área de livre comércio em um prazo de dez anos. “Com a vitória de Fernando Collor e de Carlos Menem, as coalizões liberal-conservadoras adaptaram os objetivos do Tratado de 1988 às políticas de abertura econômica, visando acelerar

¹⁵ Ao final da Guerra Fria, a esquerda também se mobilizou. Uma de suas principais manifestações foi o Foro de São Paulo, constituído em 1990, “(...) quando partidos da América Latina e Caribe se reuniram a convite do Partido dos Trabalhadores (PT Brasil), com o objetivo de debater a nova conjuntura internacional pós-queda do Muro de Berlim e as consequências da implantação de políticas neoliberais pela maioria dos governos da região. A proposta principal foi discutir uma alternativa popular e democrática ao neoliberalismo, que estava entrando em fase de ampla implementação mundial” (FORO DE SÃO PAULO, 2014).

o ritmo da liberalização comercial” (NERY, 2016, p. 63). Em julho de 1990, os países firmam a Ata de Buenos Aires, que reduziu o prazo em quatro anos e meio. No mesmo ano, assinou-se o Acordo de Complementação Econômica nº 14 (ACE 14), “que incorporou os 24 Protocolos anteriormente acordados em que se constituiu o referencial adotado, posteriormente, no Tratado de Assunção (1991)”. “O ACE 14 foi internalizado no Brasil por meio do Decreto nº 60, de 15/03/1991. Com a assinatura do Tratado de Assunção e a criação do Mercosul, em 1991, o comércio entre o Brasil e a Argentina passou a ser realizado ao amparo do ACE 18” (BRASIL, 2018).

O Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) foi constituído através da assinatura do Tratado de Assunção em 1991 por Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. O MERCOSUL nasceu no contexto do Consenso de Washington, da Iniciativa para as Américas (mais conhecido como Plano Bush) do então presidente estadunidense George Bush, e da posterior criação do NAFTA (Tratado Norte-Americano de Livre Comércio), bloco composto por Canadá, Estados Unidos e México. Diante desse cenário, o Brasil se via entra a dependência à potência norte-americana e a implementação de projetos de integração com os países vizinhos de maneira geoestratégica.

O Tratado de Assunção estabeleceu os objetivos de um mercado comum, como a livre circulação interna de bens, serviços e fatores produtivos, juntamente ao “estabelecimento de uma Tarifa Externa Comum (TEC) no comércio com terceiros países e a adoção de uma política comercial comum” (MERCOSUL, 2018). Assinado em 1994, o Protocolo de Ouro Preto estabeleceu a estrutura institucional básica do bloco e o conferiu personalidade jurídica de Direito Internacional.

O MERCOSUL surgiu em um momento histórico em que prevalecia a posição neoliberal dos Estados Unidos sobre o continente americano, legitimada principalmente pelo fim da Guerra Fria e pelo Consenso de Washington, em um movimento de globalização hegemônica. “O mundo parecia uniformizar-se nos aspectos tanto ideológico, quanto político, econômico e estratégico” (CERVO, 2008, p. 280).

O consenso neoliberal global postulava a implementação dos seguintes parâmetros de conduta por parte dos governos de todo o mundo: democracia, direitos humanos, liberalismo econômico, cláusula social, proteção ambiental e responsabilidade estratégica solidária, tendo em vista a promoção de tais valores. Como esse consenso representava o triunfo do centro capitalista – basicamente Estados Unidos, Europa Ocidental e Japão – sobre as experiências socialistas e terceiro-mundistas, parecia ter que prevalecer. Assim entenderam os dirigentes latino-americanos dos anos 1990, que o abraçaram de corpo e alma, quase sempre de forma acrítica, diante de uma opinião pública dominada por pressões da imprensa, cuja informação vinha impregnada com os novos princípios (CERVO, 2008, p. 280).

Os países da América Latina, em linhas gerais, sujeitaram sua estrutura econômica interna e internacional aos dogmas do Consenso de Washington. No entanto, na visão de Cervo (2008, p. 300), a adesão ao neoliberalismo “repôs a América Latina no caminho de regresso à infância socioeconômica, como se devesse retomar sua função de exportadora de matérias-primas e produtos agrícolas”.

O viés neoliberal caminhava para ganhar ainda mais força quando o presidente estadunidense Bill Clinton lançou o projeto de criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) na Cúpula das Américas de 1994.

A Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) tinha como objetivo estabilizar a abertura do mercado na América do Sul e remodelar a política e a economia do hemisfério de maneira que atendesse aos interesses do capital transnacional e do poder dos EUA. Foi um projeto radical e controverso, precisamente porque significava a subordinação da América do Sul aos interesses econômicos norte-americanos (RIGGIROZZI; GRUGEL, 2015, p. 785, tradução livre).

A ALCA visava a integração hemisférica “através da imposição de regras econômicas neoliberais, enquanto o MERCOSUL buscava construir um mercado comum comprometido com a abertura gradual do mercado, complementado por um conjunto de instituições políticas nos moldes do modelo europeu” (RIGGIROZZI; GRUGEL, 2015, p. 786, tradução livre).

O advento do MERCOSUL e a transformação da CAN se deram em um movimento conhecido como “regionalismo aberto”. A CEPAL (1994 apud CORAZZA, 2006, p. 145) define regionalismo aberto como

“(…) um processo de crescente interdependência no nível regional, promovida por acordos preferenciais de integração e por outras políticas, num contexto de liberalização e desregulação capaz de fortalecer a competitividade dos países da região e, na medida do possível, constituir a formação de blocos para uma economia internacional mais aberta e transparente”.

Esse tipo de regionalismo “não vê a integração regional como um obstáculo, mas como uma etapa no processo de liberalização, pois a integração regional é mais viável que a proposta utópica da plena liberdade comercial” (CORAZZA, 2006, p. 146). “O ‘regionalismo aberto’ vê o mercado comum latino-americano como meio de superar o modelo de industrialização através da substituição de importações, de diversificar a estrutura produtiva e de diminuir a vulnerabilidade externa” (CORAZZA, 2006, p. 146).

Durante o primeiro mandato do presidente brasileiro Fernando Henrique Cardoso, portanto, o MERCOSUL adotou o regionalismo aberto, buscando o incremento do comércio não só entre os países-membros do bloco, mas também outros. É nesse cenário que se tem a

abertura a membros associados do MERCOSUL: Bolívia (1996), Chile (1996), Peru (2003), Colômbia (2004), Equador (2004), Guiana (2013) e Suriname (2013).

O Protocolo de Ushuaia I, promulgado pelo Brasil através do Decreto nº 4.210 de 2002, versa sobre o compromisso democrático dos países-membros do MERCOSUL, em conjunto com Bolívia e Chile. O compromisso foi reafirmado no Protocolo de Ushuaia II, em dezembro de 2011, com a inserção de Colômbia, Equador, Peru e Venezuela. Em seu art. 1º, o documento previu sua aplicação “em caso de ruptura ou ameaça de ruptura da ordem democrática, de uma violação da ordem constitucional ou de qualquer situação que ponha em risco o legítimo exercício do poder e a vigência dos valores e princípios democráticos”. Enquanto o art. 6º prevê as sanções que poderão ser estabelecidas, seu parágrafo único alerta que as medidas “não deverão pôr em risco o bem-estar da população e o gozo efetivo dos direitos humanos e liberdades fundamentais na Parte afetada; respeitarão a soberania e integridade territorial da Parte afetada, a situação dos países sem litoral marítimo e os tratados vigentes” (PROTOCOLO DE USHUAIA, 1998).

A Venezuela aderiu ao MERCOSUL em 2012, após a suspensão do Paraguai, em decorrência da destituição do então presidente Fernando Lugo. O país era opositor à entrada da Venezuela no bloco. Hoje, a Venezuela se encontra suspensa, desde dezembro de 2016, por descumprimento de seu Protocolo de Adesão. Em agosto de 2017, o bloco decidiu também pela suspensão da Venezuela por violação da Cláusula Democrática, em respeito ao Protocolo de Ushuaia.¹⁶

No decorrer do processo de integração, e em grande medida em razão do êxito inicial da integração econômico-comercial, a agenda do MERCOSUL foi paulatinamente ampliada, passando a incluir temas políticos, de direitos humanos, sociais e de cidadania. Os dois marcos na área social e cidadã do MERCOSUL são, respectivamente, o Plano Estratégico de Ação Social (2011) e o Plano de Ação para o Estatuto da Cidadania do MERCOSUL (2010) (MERCOSUL, 2018).

Além disso, por meio da assinatura do Protocolo de Olivos de 2002, o bloco conta com o Sistema de Solução de Controvérsias, que tem a finalidade de resolução pacífica de divergências através do Tribunal Ad Hoc (TAH) e do Tribunal Permanente de Revisão (TPR). Essa abrangência nos assuntos tratados pelo MERCOSUL é evidência clara da ascensão de governos de esquerda na América Latina no começo do século XXI, em que “não se trata de mera integração comercial nem de qualquer crescimento econômico”, mas requer-se “a

¹⁶ As implicações a respeito da situação da Venezuela a partir do ano de 2017 serão tratadas no capítulo terceiro, com vistas à posição da UNASUL.

consolidação e aprofundamento de um desenvolvimento atento aos recursos e às questões próprias da região em seu caminho autônomo” (SARTI, 2011).

Visa ressaltar ainda que, no governo do presidente brasileiro Itamar Franco, propôs-se a criação de um outro meio de integração regional, a Associação de Livre Comércio Sul-Americana (ALCSA), durante a VII Cúpula do Grupo do Rio, em 1993. Essa ideia foi progressivamente esquecida no primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998). “No entanto, as difíceis negociações da Alca e a não reciprocidade dos países desenvolvidos em relação às demandas brasileiras fizeram com que a noção de América do Sul voltasse a ser um conceito-chave no final do segundo governo Fernando Henrique (1999-2002)” (NERY, 2016, p. 64).

2.2.2 A ascensão da esquerda na América Latina

O início do século XXI contou com a ascensão de governos de esquerda e de centro-esquerda na América Latina, principalmente à frente do descontentamento acerca do modelo neoliberal. “A aplicação da fórmula neoliberal na América Latina trouxe consequências nefastas para a região, tais como o aumento das desigualdades sociais, o enfraquecimento dos direitos sociais, e a diminuição da autonomia dos Estados” (MANRIQUEZ, 2014, p. 77). Alguns presidentes de países da América do Sul foram eleitos nesse período que pode ser denominado como “guinada à esquerda” (também chamado de “onda rosa” ou “*pink tide*”, em inglês). “As consequências danosas das políticas de ajuste neoliberal contribuíram para criar um ambiente favorável à vitória das oposições de centro-esquerda na América do Sul” (NERY, 2016, p. 64).¹⁷

Os resultados negativos das políticas neoliberais contribuíram para reduzir a influência dos Estados Unidos na região. Os cenários homogeneizantes tiveram de ser revistos diante da crescente complexificação do subcontinente. Nesse sentido, houve um reordenamento do espaço regional que resultou em diferentes modelos de integração, formatos de democracia e opções de política externa (NERY, 2016, p. 64).

A crise do regionalismo aberto encerrou uma etapa de integração centrada na liberalização comercial e trouxe um debate sobre: os fundamentos e os objetivos da integração e do regionalismo, as novas fórmulas de cooperação ‘sul-sul’, uma maior preocupação pela coesão social e pela gestão das assimetrias, e uma agenda de integração ‘positiva’ enfocada na

¹⁷ “Paralelamente às transformações no plano doméstico, o contexto internacional, marcado pelas intervenções dos Estados Unidos no Afeganistão e no Iraque, permitiu que os novos governos sul-americanos adotassem políticas exteriores autônomas” (NERY, 2016, p. 64).

formulação de políticas comuns em campos como a energia, a infraestrutura, as finanças e a segurança regional (SANAHUJA, 2010, p. 127, tradução livre).

No Brasil, a ideologia esquerdista ficou marcada pela eleição de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011) e de sua sucessora Dilma Rousseff (2011-2016). Na Argentina, foi eleito Néstor Kirchner (2003-2007) e logo após sua esposa, Cristina Kirchner (2007-2015). Na Bolívia, Evo Morales (2006-presente) mantém-se na presidência. No Peru, a esquerda foi representada por Ollanta Humala (2011-2016). No Uruguai, Tabaré Vázquez (2005-2010) foi reeleito (2015-presente) após ser sucedido por José Mujica (2010-2015). No Paraguai, Fernando Lugo (2008-2012). No Chile, a esquerda foi representada por Ricardo Lagos (2000-2006) e Michelle Bachelet (2006-2010, 2014-2018), que presidiu o país por dois mandatos não consecutivos. Na Venezuela, Hugo Chávez (1999-2013) governou até sua morte e assumiu a presidência Nicolás Maduro (2013-presente).¹⁸ No Equador, a esquerda de Rafael Correa (2007-2017) poderia ter ganhado fôlego com a vitória de Lenín Moreno (2017-presente), mas não foi bem assim.¹⁹ Visa destacar que os governos da “onda rosa” diferenciam-se entre muitos aspectos e também distinguir entre dois tipos bastante diferentes de governos de esquerda:

1. As coalisões social-liberais, que não rompem com os fundamentos do “Consenso de Washington”, mas realizam varias medidas sociais progressistas. O princípio básico desse tipo de governo é fazer tudo o que é possível para melhorar a situação dos pobres, com a condição de não tocar nos privilégios dos ricos... Os governos de esquerda ou centro-esquerda do Brasil (...), do Uruguai e do Chile são exemplos evidentes desse modelo.
2. Governos antioligárquicos, antineoliberais e anti-imperialistas, que colocam como horizonte histórico o “socialismo do século XXI”. Venezuela, Bolívia e Equador pertencem a essa categoria (LÖWY, 2016, p. 62).²⁰

No contexto de ascensão dos governos esquerdistas, os debates entorno de uma forma de integração contra hegemônica aumentaram, principalmente por meio do Fórum Social Mundial – que desde 2001 reúne movimentos sociais de todo o mundo e tem como slogan “Um outro mundo é possível”. No Brasil, por exemplo, com o governo Lula, a América do Sul passou a ser apresentada como prioridade da política externa brasileira.

Nesse cenário, Hugo Chávez, então presidente da Venezuela – juntamente com Fidel Castro, presidente de Cuba – criou a Alternativa Bolivariana para as Américas (ALBA), através de acordo em dezembro de 2004, como forma de integração dos países da América Latina, em

¹⁸ Até o fechamento da pesquisa, em janeiro de 2019, havia uma disputa pelo poder presidencial entre Maduro e Juan Guaidó, presidente da Assembleia Nacional. Para detalhes, ver o subcapítulo “O caso Venezuela”.

¹⁹ A posição de Lenín Moreno na presidência é digna de nota e será tratada com mais detalhes no subcapítulo “A onda conservadora”.

²⁰ Visa ressaltar que, durante algum tempo, “as classes populares obtiveram ganhos substanciais na maioria desses países, graças a certa redistribuição da renda, em particular do gás (Bolívia) e do petróleo (Venezuela, Equador)” (LÖWY, 2016, p. 62).

especial como meio de contraponto à ALCA, à OEA, à influência estadunidense e a tudo que o Consenso de Washington pregava. Projeto de marcado fundamento político e ideológico, a ALBA é derivada do que seus mentores chamavam de “socialismo do século XXI”, de caráter contra hegemônico. “Propôs-se um modelo de desenvolvimento independente com prioridade na complementariedade regional que permita promover o desenvolvimento de todos e fortalecer a cooperação por meio do respeito mútuo e da solidariedade” (EQUADOR, 2018, tradução livre).

A Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América – Tratado de Comércio dos Povos (ALBA-TPC), é uma plataforma de integração dos países da América Latina e do Caribe, que põe ênfase na solidariedade, na complementariedade, na justiça e na cooperação. É uma aliança política, econômica e social na defesa da independência, da autodeterminação e da identidade dos povos que a integram (EQUADOR, 2018, tradução livre).

Em 2006, é unida à ALBA a proposta do Tratado de Comércio dos Povos (TCP), que “constitui um conjunto de acordo de comércio compensado baseado nas vantagens competitiva de cada economia” (SANAHUJA, 2010, p. 101, tradução livre). No ano de 2009, o tratado é vinculado ao nome do grupo, que passa a se chamar Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América – Tratado de Comércio dos Povos (ALBA-TCP) “no entendimento de que o crescimento e fortalecimento político da ALBA-TCP a constitui em uma força real e efetiva” (EQUADOR, 2018, tradução livre). Atualmente, são países-membros: Antígua e Barbuda, Bolívia, Cuba, Dominica, Nicarágua, São Vicente e Granadinas e Venezuela. O bloco carrega em seu nome a referência aos “libertadores da América” ao denominar-se “bolivariana”. Segundo informe no site oficial do Equador, é possível ver essa pretensão:

A ALBA não contém critérios mercantilistas ou interesses egoístas de ganho corporativo ou benefício nacional em detrimento de outros povos. Busca ter uma ampla visão latino-americana, que reconheça a integração como motor do desenvolvimento e independência de nossos povos, sendo capaz de alcançar o que Bolívar concebeu “ver formar na América a maior nação do mundo, menos por sua extensão e riqueza que por sua liberdade e glória”, e que Martí chamou de “Nossa América”, para diferenciá-la da outra América, expansionista e de apetites imperiais (EQUADOR, 2018, tradução livre).

“A Alba tem caráter prioritariamente político e propõe desenvolver uma integração solidária, buscando o bem-estar dos povos e a defesa do comércio justo e do desenvolvimento sustentável. A identidade da organização baseia-se na afinidade ideológica entre seus membros” (NERY, 2016, p. 66). “Essa política pretende promover um sistema multipolar e, com isso, estabelecer contrapesos à pretensão do Governo dos Estados Unidos de estabelecer um sistema internacional hegemônico” (SANAHUJA, 2010, p. 98, tradução livre).

Sanahuja (2010, p. 98-99, tradução livre) sintetiza os aspectos pelos quais a ALBA foi construída. Em primeiro lugar, o projeto pretende “construir uma ‘nova geopolítica internacional’, baseada em um ‘mundo multipolar’ frente aos Estados Unidos”. Em segundo lugar, “se pretende construir um ‘bloco de poder sul-americano’ baseado no princípio da soberania, capaz de engajar relações ‘sul-sul’ com África e Ásia”. Para isso, é necessário “fazer da Venezuela ‘uma potência energética mundial’ e articular iniciativas de integração da energia com outros países da região”.

Para criar esse “bloco de poder”, e este é o terceiro eixo, se pretende promover uma “integração alternativa” que transcenda a concepção “neoliberal” ou “mercantil” da integração, funcional aos interesses das burguesias nacionais e das empresas transnacionais. Essa integração alternativa promoverá o “comércio justo” eliminando as assimetrias e buscando o equilíbrio das partes; e estará baseada nos princípios da cooperação, da complementariedade, da solidariedade e da reciprocidade, assim como no respeito da soberania de cada país (SANAHUJA, 2010, p. 98-99, tradução livre).

No entanto, o bloco passa por instabilidades em razão da atual crise venezuelana – a qual será melhor explicada no terceiro capítulo – e que teve como consequência, por exemplo, a saída do Equador, antigo membro da aliança, anunciada em agosto de 2018, por meio de pronunciamento do Ministro de Relações Exteriores, José Valencia. Visa destacar, contudo, o caráter que o bloco adquiriu através do protagonismo venezuelano. “Em mais de uma ocasião, o então presidente Lula da Silva criticou a ALBA ao sustentar que teria que abandonar a ideologia nas relações comerciais e que era imprescindível escapar de maniqueísmos integradores (...)” (RÍOS SIERRA, 2016, p. 123, tradução livre)

Saindo do tema da ALBA e voltando-se ao cenário regional, o Brasil começou a despontar e a se consolidar como liderança geopolítica na América do Sul. Em dezembro de 2002, às vésperas de assumir a presidência do país, Luiz Inácio Lula da Silva discursou no Clube de Imprensa Nacional dos Estados Unidos, em Washington, a respeito de uma integração sul-americana:

Para o Brasil, a construção de relações econômicas internacionais mais equilibradas passa, necessariamente, pela unificação do espaço sul-americano. Vamos continuar a apoiar a reunião de chefes de Estado da região para dar seguimento aos projetos de integração nos campos dos transportes, da energia e das comunicações.

Buscaremos concluir as negociações entre o Mercosul e a Comunidade Andina de Nações para aproveitar, também na área comercial, o extraordinário potencial da vizinhança.

A partir de janeiro de 2003, e até o final dos entendimentos, o Brasil participará das negociações da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Lá, defenderemos os interesses nacionais de maneira objetiva, realista e propositiva.

O Brasil é favorável a uma verdadeira integração americana, mas não pode deixar de reconhecer que há uma situação de nítida desigualdade entre o norte e o sul das Américas. (SILVA, 2002).

O discurso do presidente eleito demonstra, inicialmente, a busca pela unificação do espaço sul-americano, e é a partir dessa intenção que caminhou a política externa do Brasil em seu governo e que resultaria no advento da UNASUL. Porém, é necessário destacar que seu germe se encontra ainda no mandato de seu antecessor, Fernando Henrique Cardoso, e até no de Itamar Franco.²¹

A Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) foi criada em 2000 durante a I Reunião de Presidentes da América do Sul em Brasília, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A IIRSA, marco do chamado regionalismo estrutural, reuniu doze países da América do Sul. A iniciativa foi proposta pelo governo brasileiro e tinha o objetivo central de “desenvolver metodologia e uma carteira de obras de infraestrutura que interligasse fisicamente as principais regiões do subcontinente com o intuito de diminuir custos de transporte e circulação de mercadorias visando o aumento dos níveis de exportação intra e extrarregional” (HONÓRIO, 2017).

Em 2009, a IIRSA passou a incorporar o Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN), que compõe a UNASUL:

(...) a incorporação da IIRSA ao Conselho pode ser entendida como resultado da cobrança dos países da região em torno de uma maior coordenação política no tema da infraestrutura, com o desenvolvimento de mecanismos que garantissem os financiamentos dos projetos, além de buscar superar a falta de conexão da iniciativa com os mecanismos de integração regional existentes, munindo-se de um “guarda-chuva” institucional ampliado (HONÓRIO, 2017).

“Em 1999, Mercosul passou por uma séria crise quando o Brasil desvalorizou sua moeda, causando sérios efeitos em cadeia na economia argentina” (SARAIVA, 2010, p. 158), essa crise perdurou por um bom tempo e distanciou os países, que voltaram a se aproximar no ano de 2001. Em 16 de outubro de 2003, os presidentes da Argentina e do Brasil, Néstor Kirchner e Lula, assinaram o Consenso de Buenos Aires, um documento que expressa como objetivos fundamentais do processo de integração latino-americana a autonomia e o desenvolvimento. “Sua importância reside no fato de refletir a intenção de reorientar o processo do MERCOSUL e colocar no centro da integração regional as necessidades e desejos dos povos” (LAGAR, 2018, tradução livre). Este objetivo seria alcançado através da ampliação das áreas a integrar, incluindo a participação cidadã e da sociedade civil. Através desse documento “foi reafirmada a vontade de intensificar a cooperação bilateral e regional para garantir a todos os cidadãos o pleno gozo de seus direitos e liberdades fundamentais, incluindo o direito ao desenvolvimento, com base na justiça social” (DESIDERÁ NETO, 2014, p. 15).

²¹ Ver subcapítulo “As origens da UNASUL”.

Os novos presidentes insistiram na ocasião do Consenso de Buenos Aires sobre a necessidade de trazer para a agenda da integração novos temas, como combate à pobreza; erradicação da fome; redução do desemprego; arrefecimento dos desequilíbrios e desigualdades regionais; e concertação política do continente sul-americano na política internacional para além do espectro econômico-comercial (DESIDERÁ NETO, 2014, p. 16).

Em 2011, houve um importante passo na integração regional da América Latina com a criação da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), tendo sido resultado da convergência entre o Grupo do Rio e a Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da América Latina e Caribe (CALC). “Como herdeira da CALC e do Grupo do Rio, a CELAC assume duas vocações: a cooperação para o desenvolvimento e a concertação política” (BRASIL, 2017).

(...) a CELAC tornou-se ferramenta valiosa para o diálogo da América Latina com o resto do mundo e tem proporcionado à região coordenar posições nas relações com outros blocos regionais e países emergentes. Hoje, a CELAC mantém mecanismos de diálogo político e cooperação com a União Europeia, China, Rússia e Índia, entre outros. Dessa forma, a CELAC está facilitando a conformação de uma identidade regional própria. As consultas públicas são feitas, em geral, à margem do debate geral da Assembleia Geral das Nações Unidas e permitem o intercâmbio de informações sobre temas de interesse global e a cooperação desenvolvida entre a América Latina e o Caribe e atores relevantes do sistema internacional (BRASIL, 2017).

Trinta e três Estados compõem a CELAC, dentre eles, os doze países da América do Sul. A formação da comunidade é “uma tentativa de ampliar os limites da cooperação regional para além da América do Sul” (NERY, 2016, p. 67). “A proposta da CELAC retoma a América Latina como região, abre espaço para o diálogo com Cuba, e é funcional ao Brasil ao permitir a legitimação de suas iniciativas através da participação em coalizões de geometria variável” (LIMA, 2013 apud ELAHP, 2018). Por fim, a CELAC pode ser definida como:

(...) um esquema de concertação, praticamente calcado nos princípios que regem a OEA, mas que busca relegar, em certo modo, ao cenário interamericano. Para o anterior se parte de um nível de diálogo do mais alto nível governamental e com uma orientação de políticas que, sobre a base de uma identidade comum, aspira a integrar os Estados latino-americanos, sem Canadá nem Estados Unidos, mas sim com Cuba (RÍOS SIERRA, 2016, p. 121, tradução livre).

CAPÍTULO 3 – A UNASUL E A AMÉRICA DO SUL EM FOCO

3.1 Regionalismo pós-liberal ou pós-hegemônico

“A crise da integração regional e do modelo de ‘regionalismo aberto’ coincide com um novo surto de propostas que apontam a uma redefinição do regionalismo e da integração” (SANAHUJA, 2010, p. 95, tradução livre). Sanahuja (2010, p. 95, tradução livre) identifica algumas características dessas propostas, entre elas: a) a primazia da agenda política e uma menor atenção à agenda econômica e comercial; b) o retorno da “agenda do desenvolvimento”; c) um maior papel dos atores estatais, frente ao protagonismo dos atores privados e às forças do mercado do modelo neoliberal; d) uma ênfase na agenda “positiva” da integração, centrada na criação de instituições e políticas comuns e na cooperação mais intensa em âmbitos não comerciais; e) maior preocupação às dimensões sociais e às assimetrias em quanto a níveis de desenvolvimento, e a vinculação entre a integração regional e a redução da pobreza e a desigualdade, em um contexto político em que a justiça social adquiriu maior peso na agenda política da região; f) maior preocupação com o “efeito de gargalo” e as carências de infraestrutura regional, com o objetivo de melhorar a articulação dos mercados regionais e facilitar o acesso a mercados externos; g) mais ênfase à segurança energética e à busca de complementaridades nesse campo; h) a busca de fórmulas para promover uma maior participação e a legitimação social dos processos de integração. Com suas devidas particularidades, é nesse contexto que nascem a Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América (ALBA), a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) e a União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) – sendo esta o foco do presente capítulo.

Antes de adentrar aos detalhes da organização, é necessário destacar o lugar em que ela se encaixa. A princípio – e aqui será mencionado majoritariamente dessa maneira – a UNASUL é tratada como uma forma de integração regional, no entanto, ela não apresenta as características consolidadas na literatura para se identificar como tal, sendo vista por muitos como uma tentativa de cooperação regional. A razão principal disso é o afastamento de questões exclusivamente econômicas do bloco. Vista como uma das principais expressões do regionalismo pós-liberal, a UNASUL “se caracterizaria por dar maior importância à dimensão política e ao desenvolvimento de uma cooperação mais estreita nos âmbitos sociais, e a âmbitos como a energia, a infraestrutura física, as assimetrias e a cooperação em matéria de segurança e defesa” (CIENFUEGOS; SANAHUJA, 2010, p. 17, tradução livre). Ademais,

A organização, apesar de mencionar a integração e a união sul-americanas como objetivos, afirma no seu Tratado Constitutivo que estas “fundam-se nos princípios basilares de irrestrito respeito à soberania, integridade e inviolabilidade territorial dos Estados”. Porém, se é verdade que a integração somente começa mediante decisões soberanas dos Estados pactuantes, o seu progresso exige a diluição parcial destas soberanias. Afirmar o contrário é negar a integração, Isto é o que o Tratado faz. A Unasul é, na letra e na prática, uma arena de cooperação interestatal e um espaço de concertação política, mas não um processo de integração regional (MALAMUD, 2014, p. 12).

A UNASUL, pois, “de maneira mais estrita e rigorosa, não pode ser considerada um processo de integração regional, sendo melhor caracterizada como um fenômeno de cooperação regional dotado de alguns mecanismos que conectam diversos setores dos seus Estados-membros” (FUCCILLE; RAMANZINI JÚNIOR; ALMEIDA, 2017, 48).

Assim, a UNASUL escapa do enquadramento tradicional de integração econômica regional que aponta, basicamente, quatro etapas desse processo: área de livre comércio, união aduaneira, mercado comum e união econômica. Esse enquadramento se conecta com outros mecanismos sul-americanos como, por exemplo, o Mercosul, a Comunidade Andina e fenômenos novos como a Aliança do Pacífico. A UNASUL está inserida em uma outra lógica centrada na concertação política dotada de alguns mecanismos que articulam esforços dos governos em busca do encaminhamento de soluções para os problemas em comum como, por exemplo, nas áreas [de] (...) defesa, infraestrutura e financiamento (FUCCILLE; RAMANZINI JÚNIOR; ALMEIDA, 2017, 48).

Contudo, Malamud (2014, p. 12) afirma que, embora as ações da UNASUL não configurem uma integração, nem por isso são irrelevantes. “É apenas outra coisa: difusão de políticas públicas, harmonização de regulações, conexão física, diálogo político, legitimação ideológica”.

A UNASUL aparece como iniciativa que busca instrumentos de cooperação para avançar nos tratamentos das assimetrias que, como tratou Ayuso (2010), podem ser de várias naturezas.²² Dentre as assimetrias da região, é possível destacar a intenção de seguir em direção a uma convergência dos atuais regimes de integração comercial, como o MERCOSUL e a CAN. Entretanto, a citação desses organismos no Tratado Constitutivo do bloco pode ser alvo de críticas, visto que não emprega medidas práticas de como se dará essa convergência. Nos âmbitos energético, econômico e de infraestrutura, podem ser citados a proposta de criação de

²² As assimetrias assinaladas por Ayuso (2010) são: as diferenças jurídico-institucionais, de peso econômico, de nível de desenvolvimento, de poder político, de tamanho e população, assimetrias produtivas e tecnológicas, e na distribuição e disponibilidade de recursos naturais. Além disso, evidencia que existem assimetrias estruturais – que necessitam de políticas de médio e longo prazo – e outras assimetrias provocadas pelo uso discricionário de políticas públicas. As assimetrias poderiam ser ainda interestatais ou inter-regionais. “Muitas destas assimetrias estão interconectadas e não é possível trata-las separadamente, por isso quando se aborda uma delas há de se ter em conta suas conexões e consequências em outros âmbitos” (AYUSO, 2010, p. 140, tradução livre).

um Gasoduto Sul-Americano, de um Banco do Sul e da integração da IIRSA pelo COSIPLAN, órgão da União.

A UNASUL foi criada durante a gestão, no Brasil, do Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim (2003-2010), cujas diretrizes caracterizavam uma *política externa ativa e ativa* (MARINGONI, 2016, p. 78, grifo da autora). “A relativa autonomia brasileira observada entre 2003 e 2010 foi possibilitada pela expansão internacional do mercado de *commodities*, que gerou saldos expressivos na balança comercial, e pelas prioridades estabelecidas pelos Estados Unidos na chamada ‘guerra ao terror’” (MARINGONI, 2016, p. 78), fazendo-se referência ao direcionamento estadunidense ao Oriente Médio, por motivos petrolíferos, mas também fortalecidos após os atentados de 11 de setembro de 2001.

Maringoni (2016, p. 78) afirma que “embora não se constitua claramente numa fase desenvolvimentista, pode-se dizer que o período marcou a volta do desenvolvimento à agenda nacional pela primeira vez em quase três décadas”. “Nessa conjuntura, a política externa adotou como duas de suas diretrizes a busca de diversificação e a ampliação do leque de parceiros na esfera do comércio”.

O Brasil teve papel relevante na inviabilização da Área de Livre Comércio das Américas (Alca) (...). Além disso, a constituição do G-20 em 2003 e da União das Nações Sul-Americanas (Unasul) em 2008, a articulação entre Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul que resultou na constituição do Brics em 2010 e as tentativas de negociação do programa nuclear iraniano no mesmo ano foram resultados exitosos da diplomacia comandada pelo ministro Celso Amorim (MARINGONI, 2016, p. 79).

“Não ocorreu um afastamento diplomático efetivo diante dos Estados Unidos, mas a atuação desenvolvida na cena global marcou a atuação brasileira especialmente nas relações com o mundo em desenvolvimento” (MARINGONI, 2016, p. 79). Essas medidas brasileiras ficaram marcadas como um fortalecimento das relações “sul-sul”.

Aqui cabe um parêntese a respeito do conceito de região.

O conceito de região pode (...) ultrapassar a contiguidade da geografia e se relacionar à projetos ideológicos valorativos. Um exemplo seria a proposição de “Sul Global”, que congrega diversas economias emergentes sem se atrelar a ideia de fronteira, e conta com países como os membros dos BRICS, ainda que entre Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, apenas o primeiro e o último estejam de fato no hemisfério sul do globo. Tais definições levam ao estabelecimento geral de que “as regiões são socialmente construídas, e, portanto, politicamente contestáveis” (DE LOMBAERDE ET AL, 2010 apud ELAHP, 2018).

Finalmente, é possível afirmar que, sobretudo, as iniciativas do regionalismo pós-liberal têm por finalidade tem uma voz própria no cenário internacional.

3.2 As origens da UNASUL

Partindo da visão brasileira, embora tenha se consolidado no governo Lula, foi durante o governo de Itamar Franco, com a proposta de criação da Área de Livre Comércio Sul-Americana (ALCSA), que o Brasil começou a enxergar a região além da percepção latino-americano. A construção dos primórdios da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) teve, inclusive, participação do governo do presidente liberal Fernando Henrique Cardoso. Pode-se dizer que a UNASUL é resultado, em grande medida, de um desenho geopolítico brasileiro, que parte da presunção de que México e a América Central estariam cada vez mais vinculados aos Estados Unidos (SANAHUJA, 2010, p. 102, tradução livre).

A UNASUL tem sua origem na I Reunião de Presidentes da América do Sul, ocorrida em Brasília, entre os dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2000, a convite do presidente brasileiro Fernando Henrique Cardoso, que “tratou de dar maior perfil político e uma agenda mais ampla ao processo” (SANAHUJA, 2010, p. 103, tradução livre). No Comunicado de Brasília, documento resultante da reunião, é possível perceber a intenção dos países sul-americanos em direção a uma integração regional:

2. Realizada no contexto das comemorações dos 500 Anos do Descobrimento do Brasil, a Reunião de Presidentes da América do Sul reafirmou o espírito de entendimento e harmonia que marca a relação entre os países sul-americanos e que deve ser constantemente promovido. Sua realização resultou da convicção de que a contiguidade geográfica e a comunidade de valores levam à necessidade de uma agenda comum de oportunidade e desafios específicos, em complementação a seu tratamento em outros foros regionais e internacionais.
3. A América do Sul inicia o novo século fortalecida pela progressiva consolidação de suas instituições democráticas, pelo compromisso com os direitos humanos, a proteção do meio ambiente – aplicando o conceito de desenvolvimento sustentável – , a superação das injustiças sociais e o desenvolvimento de seus povos, pelo crescimento de suas economias, pelo empenho em manter a estabilidade econômica e pela ampliação e aprofundamento do seu processo de integração (BRASIL, 2000).

Na II Reunião de Presidentes da América do Sul, celebrada nos dias 26 e 27 de julho de 2002, os mesmos princípios são reiterados no Consenso de Guayaquil sobre Integração, Segurança e Infraestrutura para o Desenvolvimento, no qual os líderes dos países visionavam enfrentar a crise através de uma relação mais equilibrada com os países desenvolvidos. Contudo, foi na III Reunião de Presidentes da América do Sul, realizada entre os dias 07 e 09 de dezembro de 2004, por meio da Declaração de Cusco, que os países do subcontinente decidem criar a Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA ou CSN). Entre seus objetivos, encontra-se o desenvolvimento de “um espaço sul-americano integrado no âmbito político, social, econômico, ambiental e de infraestrutura, que fortaleça a identidade própria da América

do Sul”. A organização previa, ainda, a colaboração dos outros blocos regionais, como o MERCOSUL, a CAN e a ALADI, assim como “as reuniões de Chefes de Estado como instância máxima de condução política e as de Chanceleres como âmbito de decisão executiva do processo” (DECLARAÇÃO DE CUSCO, 2004).

Nessa Reunião o projeto adquire uma clara vocação política, inspirada na UE, e, como esta última, se baseia em uma identidade comum e em valores compartilhados. Em concreto, a CSN se constituiria a partir de três pilares. O primeiro é a concertação e a coordenação das políticas exteriores, com o propósito de afirmar a América do Sul como grupo regional nas relações internacionais. O segundo componente é a convergência da CAN, MERCOSUL e Chile, Guiana e Suriname na ALCSA. O terceiro é a integração física, energética e de comunicações na Sul-América, no marco da IIRSA. A isso se somou o compromisso de intensificar a cooperação uma “cesta” ampla de matérias, e incentivar a participação do empresariado e da sociedade civil (SANAHUJA, 2010, p. 103, tradução livre).

Na I Reunião de Chefes de Estado da CASA, em 2005, foram reafirmados os princípios, os objetivos e o desenho institucional do organismo. Na II Reunião, realizada no ano seguinte, estabeleceu-se o Plano Estratégico para o Aprofundamento da Integração Sul-Americana, por meio da Declaração de Cochabamba. Foi, todavia, na realização da I Cúpula Energética Sul-Americana que os Estados-membros da CASA decidem mudar o nome do bloco para União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), por sugestão da Venezuela.

O Tratado Constitutivo da UNASUL foi assinado em 23 de maio de 2008, em Brasília, e teve como signatários: a República Argentina, a República da Bolívia, a República Federativa do Brasil, a República do Chile, a República da Colômbia, a República do Equador, a República Cooperativista da Guiana, a República do Paraguai, a República do Peru, a República do Suriname, a República Oriental do Uruguai e a República Bolivariana da Venezuela. Em discurso de abertura na reunião que o Tratado foi assinado, o então presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva declarou que “uma América do Sul unida mexerá com o tabuleiro de poder do mundo”. (ESTADÃO, 2008). O Tratado entrou efetivamente em vigor no Brasil em julho de 2011, com sua ratificação; sua promulgação em território brasileiro ocorreu mediante o Decreto n. 7.667, de 11 de janeiro de 2012. A UNASUL já nasce com personalidade jurídica internacional e capacidade de adotar normas vinculantes.

No preâmbulo do Tratado Constitutivo encontram-se os princípios sobre os quais a organização foi construída, e é possível ver uma intenção em direção à integração regional dos países da América do Sul e sua inspiração nas Declarações de Cusco (2004), Brasília (2005) e Cochabamba (2006), além do apoio aos ideais dos “libertadores da América”.

APOIADAS na história compartilhada e solidária de nossas nações, multiétnicas, plurilíngues e multiculturais, que lutaram pela emancipação e unidade sul-americanas,

honrando o pensamento daqueles que forjaram nossa independência e liberdade em favor dessa união e da construção de um futuro comum; (...)
 CONVENCIDAS de que a integração e a união sul-americanas são necessárias para avançar rumo ao desenvolvimento sustentável e o bem-estar de nossos povos, assim como para contribuir para resolver os problemas que ainda afetam a região, como a pobreza, a exclusão e a desigualdade social persistentes;
 SEGURAS de que a integração é um passo decisivo rumo ao fortalecimento do multilateralismo e à vigência do direito nas relações internacionais para alcançar um mundo multipolar, equilibrado e justo no qual prevaleça a igualdade soberana dos Estados e uma cultura de paz em um mundo livre de armas nucleares e de destruição em massa; (UNASUL, 2008).

O objetivo geral do bloco pode ser visto no art. 2º do Tratado Constitutivo. Seu objetivo central é “construir, de maneira participativa e consensuada, um espaço de integração e união no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus povos”. Como objetivos secundários, procura-se “eliminar a desigualdade socioeconômica, alcançar a inclusão social e a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias no marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados”. Para alcançar esses objetivos, dar-se-á prioridade ao diálogo político, às políticas sociais, à educação, à energia, à infraestrutura, ao financiamento e ao ambiente, entre outros (UNASUL, 2008).

Os objetivos específicos são encontrados no artigo seguinte do Tratado e vão desde o fortalecimento do diálogo político (art. 3º, a), passando pelo desenvolvimento de mecanismos para superar as assimetrias (art. 3º, h), pela participação cidadã (art. 3º, p) e pela luta contra o terrorismo e a corrupção (art. 3º, q), só para alguns serem citados. Entretanto, um dos objetivos que deve ser destacado é a consolidação de uma identidade sul-americana, com a finalidade de se alcançar uma cidadania sul-americana (art. 3º, i).

Segundo Isabel Meunier e Marcelo de Almeida Medeiros (2013), a remissão a símbolos históricos sugere a intenção de revestir instrumentos formais de elementos emocionais, o que indica a busca de uma fundamentação para o projeto integracionista desvinculada de cálculos utilitários. Nesse sentido, a amplitude dos objetivos da instituição reforça o desejo de superar a mera integração econômica. Além disso, os autores observam que o argumento identitário se coloca como instrumento para construir um elo entre passado, presente e futuro, uma espécie de ponte que se materializaria na Unasul (apud NERY, 2016, p. 70).

A criação da UNASUL procurou a convergência de interesses de todos os países signatários. A princípio, o próprio delineamento da região sul-americana é de relevante estudo. A UNASUL foi idealizada a partir de uma proposta brasileira, que visava despontar como liderança regional, excluindo propositalmente o México, o qual estaria sob o jugo da influência estadunidense. Ademais, o bloco poderia “dar ao Brasil mercados ampliados para suas manufaturas, acesso a fontes de energia e, em particular, gás; melhor acesso aos portos e

mercados do Pacífico, e reforçar seu posicionamento internacional” (SANAHUJA, 2010, p. 104, tradução livre). É possível identificar ainda alguns pontos de interesse dos outros países:

Para o Chile, a UNASUL poderia ser um marco para atenuar o potencial de instabilidade e conflito com a Bolívia e a Argentina, resolver seus problemas de segurança energética e de acesso ao gás sul-americano evitando sua difícil relação com a Bolívia, ao “regionalizar” essa questão, e facilitar o acesso de suas exportações ao mercado sul-americano sem se submeter às disciplinas do Mercosul. Para a Bolívia, a UNASUL poderia proporcionar um mercado estável para suas exportações de gás, um respaldo regional ao projeto político de trocas do Governo de Morales, que contribuía à estabilidade, e facilitar o acesso aos portos do Pacífico atenuando o conflito inerente a essa questão através de uma relação bilateral com o Chile. Peru veria reforçado seu papel como “porta” ao Pacífico e sua estratégia de inserção internacional “radial” (*hub and spoke*) orientada para os países asiáticos, e a integração energética através da UNASUL criaria um importante mercado para as exportações de gás dos campos de Camisea. Com a UNASUL, a Colômbia poderia diversificar suas relações exteriores, muito dependentes dos Estados Unidos, e reconduzir através de um marco regional a complexa relação bilateral com a Venezuela. Este último país considera a UNASUL como uma oportunidade para desenvolver sua estratégia energética para a América do Sul, e promover o projeto de integração “bolivariano” do presidente Chávez. Outros atores regionais, como Equador, Uruguai ou Paraguai, também melhorariam sua inserção internacional através desse grupo. Finalmente, a UNASUL poderia contribuir a melhorar a estabilidade e a governança democrática proporcionando um marco adequado para desenvolver uma agenda renovada para a integração e converte a identidade sul-americana em um ativo para esse objetivo (SANAHUJA, 2010, p. 104-105, tradução livre).

A UNASUL nasceu de uma iniciativa dos governos do Brasil e da Venezuela na linha de contraposição ao pensamento hegemônico estadunidense/europeu ocidental, ou seja, ao Consenso de Washington. Ambas as visões brasileira e venezuelana “coincidem na necessidade de dar ao processo um perfil político mais pronunciado, e que seja um instrumento para políticas de desenvolvimento mais inclusivas” (SANAHUJA, 2010, p. 106, tradução livre). Contudo, os dois países divergem em relação aos meios e estratégias de se alcançar isso, ou seja, em relação ao objetivo da organização, sua natureza e sua orientação econômica e regional. Essas diferenças podem ser extraídas de suas posições na política externa e estão no “uso de uma estratégia confrontacional, a partir de uma visão militarista e com forte apelo ideológico por parte da Venezuela, enquanto a estratégia brasileira é pautada pela diplomacia e pragmatismo, buscando a integração dentro do contexto da globalização” (DREGER, 2009, p. 55).

Por um lado, a estratégia venezuelana baseia-se em uma visão geoestratégica e militar marcada pela retórica inflamada de Chávez e Maduro. A política externa venezuelana caracteriza-se pelo caráter confrontacional e antagônico em relação aos Estados Unidos. Ademais, sua concepção da Unasul é de uma organização que se aproxima do ideário bolivariano. Por outro, a estratégia brasileira é multidimensional e se apoia no desenvolvimento comercial e produtivo. A moderação da diplomacia brasileira é explicada pela aspiração do país em converter-se em um ator de referência global a partir da afirmação de sua liderança na região. Por isso, o Brasil busca uma convivência harmônica com os Estados Unidos e não concebe a Unasul como um organismo anti-imperialista (NERY, 2016, p. 71).

Enquanto a ALBA-TCP, bloco de origem venezuelana e cubana, reúne países com o mesmo viés político-ideológico – assim como outros blocos da região (embora esse não tenha o interesse econômico como principal) –, a UNASUL surge com a união dos doze países que compõem a América do Sul, como um mecanismo de construção de consensos, acomodando distintas visões sobre integração.

Os estados, não apenas o Brasil, assim como as suas respectivas sociedades, tanto as elites quanto a população em geral consideram que o desenvolvimento de cada país depende da própria capacidade nacional. No caso da Unasul, exatamente por se privilegiar a ideia de autonomia nacional e de soberania sobre o território nacional, convergem interesses muito diferentes e ideologias extremamente distantes entre os países da região. O elemento unificador é o respeito da autonomia dos estados, algo muito presente na política brasileira para a América do Sul (MARIANO et al, 2014, p. 125).

A UNASUL visa estabelecer “uma estrutura de caráter permanente para promover o diálogo político permanente e estruturado, e a concertação de políticas em diversas áreas”, esse caráter é reforçado a partir das decisões tomadas por consenso (SANAHUJA, 2010, p. 108, tradução livre). Entretanto, embora tenha nascido em um cenário favorável às lideranças de esquerda, é inegável o entrave político que os países do subcontinente travam, uma vez que acabam sendo guiados por seus próprios interesses nacionais, principalmente quando há o respeito à soberania e ao princípio da não-intervenção. Além disso, destaca-se que nem todos os países seguiam a ideologia esquerdista, vide a manutenção das relações bilaterais com os Estados Unidos por parte do Chile, da Colômbia e do Peru – que mais tarde constituiriam a Aliança do Pacífico.

As divergências em relação ao papel do bloco, inclusive, representam um fator de vasta importância para a sua efetivação. Salienta Ventura e Baraldi (2008, p. 4) que “o nacionalismo de esquerda é tão resistente à integração quanto o liberalismo de direita” e que “não basta, portanto, um conjunto de evoluções semânticas se a nova gramática se destina a quem só fala a língua do interesse nacional ou setorial”. Alerta, ainda, Paulo Roberto de Almeida que, “a despeito da retórica integracionista das reuniões presidenciais nos últimos dez anos (...) não existe o mínimo sinal prático de que os países possuam visões convergentes, e menos ainda coincidentes, sobre a integração” (MEUNIER; MEDEIROS apud ALMEIDA, 2013, p. 674-675). O consenso em âmbito da UNASUL, portanto, não é fácil de se alcançar.

O elevado perfil político e a visibilidade da “diplomacia das cúpulas” na qual se baseia a UNASUL é uma faca de dois gumes para enfrentar uma crise: se o consenso é alcançado, a eficácia da concertação política é maior, mas também são grandes os incentivos para a adoção de posições dissonantes, se estas forem funcionais para a agenda política doméstica (SANAHUJA, 2010, p. 120).

Ademais do exposto, em 2010, foi assinado o Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da UNASUL sobre Compromisso com a Democracia, uma Cláusula Democrática que permite que medidas possam ser tomadas contra Estados-membros que coloquem a Democracia em perigo, como evidenciado no art. 1º: “O presente Protocolo será aplicado em caso de ruptura ou ameaça de ruptura da ordem democrática, de uma violação da ordem constitucional ou em qualquer situação que ponha em risco o legítimo exercício do poder e a vigência dos valores e princípios democráticos” (UNASUL, 2010). Para que tal ocorra, uma sessão extraordinária deve ser convocada pela Presidência Pro-Tempore.

O “Protocolo Adicional ao Compromisso com a Democracia” da UNASUL, como é formalmente chamado, permite consultas de resposta rápida e o envio de missões diplomáticas se a democracia for considerada ameaçada, a adoção de sanções, incluindo suspensão da participação na organização, sanções comerciais, e até o fechamento de fronteiras (RIGGIROZZI; GRUGEL, 2015, p. 14, tradução livre).

Ao longo de seus pouco mais de dez anos de existência, a UNASUL enfrentou grande ceticismo internacional, em virtude da amplitude de seus objetivos, além da já mencionada dificuldade de uma integração devido à multiculturalidade de seus países membros. Entretanto, alguns aspectos de sucesso (ainda que relativo, como analisado a seguir) devem ser mencionados, em especial o papel do Conselho de Defesa Sul-Americano.

3.3 O desenho institucional da UNASUL

Arelada ao regionalismo pós-liberal, a UNASUL mostra sua intenção em se diferenciar dos demais blocos existentes na América, principalmente ao tratar de direitos humanos, como pode ser visto no destaque às questões de gênero na própria denominação dos órgãos que a compõe: Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo; Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores; Conselho de Delegadas e Delegados; e Secretaria Geral (art. 4º, UNASUL, 2008). Essa simples mudança na nomenclatura que faz referências às mulheres e aos homens que possam ocupar os cargos de liderança no bloco mostra o intuito de evidenciar a importância feminina na política, uma vez que foram – e ainda são – historicamente marginalizadas, em especial nas posições de poder.

O Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo é o órgão máximo da UNASUL (art. 6º). Dentre suas atribuições está o estabelecimento das diretrizes políticas, dos planos de ação, dos programas e dos projetos do processo de integração da região, além da decisão das prioridades para sua implementação. O estabelecimento dessas ações será dado através das

reuniões ordinárias que aconteceriam com periodicidade anual. Há ainda a possibilidade de reuniões extraordinárias, a pedido de um Estado Membro, “através da Presidência Pro Tempore, com o consenso de todos os Estados Membros da UNASUL”.

A Presidência Pro Tempore pode representar a UNASUL em eventos internacionais e assumir compromissos com terceiros, “com prévio consentimento dos órgãos correspondentes da UNASUL” (art. 7º). O cargo será exercido de maneira sucessiva por cada um dos Estados Membros, em ordem alfabética, em períodos anuais. A primeira presidente pro tempore foi a então presidente do Chile, Michelle Bachelet. O atual presidente pro tempore do bloco é o presidente da Bolívia, Evo Morales, com previsão de assumir o cargo até o dia 18 de abril de 2019, o qual passaria a ocupação ao atual presidente do Brasil, Jair Bolsonaro.

O Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores é o principal órgão executivo dos acordos do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo, uma vez que adota as resoluções para implementar as decisões deste (art. 8º). O conselho se reúne semestralmente em caráter ordinário, “podendo a Presidência Pro Tempore convocar reuniões extraordinárias a pedido de metade dos Estados Membros”.

O Conselho de Delegadas e Delegados é integrado por representantes acreditados de cada um dos Estados Membros. Suas reuniões acontecem preferencialmente de forma bimestral e tem como função, entre outros, implementar “as decisões do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo e as resoluções do Conselhos de Ministras e Ministros das Relações Exteriores, com o apoio da Presidência Pro Tempore e da Secretaria Geral” (art. 9º).

“A Secretaria Geral é o órgão que, sob a condução do Secretário Geral, executa os mandatos que lhe conferem os órgãos da UNASUL e exerce sua representação por delegação expressa dos mesmos. Tem sua sede em Quito, Equador” (art. 10). “O Secretário Geral exerce a representação legal da Secretaria Geral” (UNASUL, 2008).

O Secretário Geral será designado pelo Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo com base em proposta do Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores, por um período de dois anos, renovável apenas uma vez. O Secretário Geral não poderá ser sucedido por uma pessoa da mesma nacionalidade (art. 10).

Néstor Kirchner, de nacionalidade argentina, foi o primeiro Secretário Geral da UNASUL e assumiu o cargo em 04 de maio de 2010 até a sua morte, em 27 de outubro de 2010. O posto foi sucedido por María Emma Velez, da Colômbia, e Alí Rodríguez Araque, da Venezuela. O último Secretário Geral do bloco foi o colombiano Ernesto Samper, que deixou o cargo em 31 de janeiro de 2017. Após sua saída, os Estados Membros não conseguiram acordar a respeito do próximo Secretário Geral da organização. A candidatura do argentino José

Octávio Bordón foi vetada pela Venezuela, com o apoio da Bolívia, do Suriname e do Equador. Como consequência desse impasse, em abril de 2018, metade dos países que constituem o bloco suspenderam sua participação na UNASUL.²³

O Tratado de constituição da UNASUL prevê também a formação do Parlamento Sul-Americano, com sede na cidade de Cochabamba, na Bolívia, o qual foi inaugurado no dia 12 de setembro de 2018. No entanto, ela se encontra sem uso, refletindo a crise pela qual passa o bloco.

Ademais, a UNASUL é formada por doze Conselhos Setoriais, que tratam de temas específicos, são eles: energia; defesa; saúde; desenvolvimento social; infraestrutura; problema mundial das drogas; economia e finanças; eleições; educação; cultura; ciência, tecnologia e inovação; e segurança cidadã, justiça e coordenação de ações contra a delinquência organizada transnacional (BRASIL, 2018).

Dentre esses conselhos setoriais, é possível destacar alguns, como o Conselho Eleitoral, o Conselho de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (COSIPLAN) – o qual incorporou a Integração Regional Sul-Americana (IIRSA) – e, em especial nesse trabalho, o Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS).

O Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN) é a instância de discussão política e estratégica para planificar e implementar a integração da infraestrutura da América do Sul, em compromisso com o desenvolvimento social, econômico e ambiental. Está integrado pelas Ministras e pelos Ministros das áreas de infraestrutura e/ou planejamento ou seus equivalentes designados pelos Estados Membros da UNASUL.

O COSIPLAN foi criado no marco da Terceira Reunião do Conselho de Chefes e Chefas de Estado da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), em 28 de janeiro de 2009 na cidade de Quito, Equador. Como um dos doze Conselhos Ministeriais e Setoriais com os que conta a UNASUL, promove a participação cidadã através do estabelecimento de canais efetivos de comunicação, consulta e discussão nas diferentes instâncias do Conselho (IIRSA, 2018, tradução livre).

A UNASUL conta com duas instâncias permanentes: uma dedicada ao estudo relacionado à defesa, o Centro de Estudos Estratégicos de Defesa (CEED), com sede em Buenos Aires, que compõe o CDS,²⁴ e outra dedicada ao estudo de temas relacionados à saúde, o Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde (ISAGS), com sede no Rio de Janeiro. O tema da saúde, portanto, é de grande importância no âmbito do bloco. “Do ponto de vista da própria UNASUL, a saúde faz parte do processo de construção da legitimidade e é uma evidência de que essa nova fase do regionalismo está profundamente preocupada com as questões enfrentadas pelas pessoas ‘comuns’” (RIGGIROZZI; GRUGEL, 2015, p. 13, tradução livre).

²³ Os detalhes desse impasse serão tratados adiante no capítulo.

²⁴ A ser estudado em subcapítulo próprio.

A UNASUL tem sido cuidadosa em vincular o foco na saúde à ideia de regionalismo democraticamente responsivo: a elevação dos padrões regionais de saúde é definida como uma forma de capturar “a força energética das pessoas no processo de integração sul-americana” (UNASUR, 2009: 14) e como veículo de inclusão e cidadania (UNASUL, 2011) (RIGGIROZZI; GRUGEL, 2015, p. 9-10, tradução livre)

O art.12 do Tratado Constitutivo versa ainda a respeito da aprovação da normativa do bloco e diz que “toda a normativa da UNASUL será adotada por consenso”, além de que:

As Decisões do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo, as Resoluções do Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores e as Disposições do Conselho de Delegadas e Delegados poderão ser adotadas estando presentes ao menos três quartos (3/4) dos Estados Membros.

3.3.1 O Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS)

Proposto pelo presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva, o Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) foi criado em 16 de dezembro de 2008, por decisão do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo ocorrido na Reunião Extraordinária da Costa do Sauípe, no estado da Bahia, e tem o objetivo de consolidar “a América do Sul como uma zona de paz, criando condições para a estabilidade política e o desenvolvimento econômico-social; bem como construir uma identidade de defesa sul-americana, gerando consensos que contribuam para fortalecer a cooperação no continente”. “Por meio do CDS, os países membros analisam conjuntamente questões políticas e estratégicas, promovendo um amplo debate sobre as realidades global e hemisférica, a partir da ótica sul-americana” (BRASIL, 2017).

A criação do CDS vem de um contexto de conflitos históricos entre os países da América do Sul, principalmente relacionados ao espaço territorial, que ainda persistem na região:

A guerra do Chaco (1932-1935) entre Paraguai e Bolívia ainda é considerado um conflito não superado. Em 1994, Equador e Peru entraram em guerra por causa de um território não definido na bacia do Rio Cenepa (Guerra de Cenepa). Até 1999, Argentina e Chile disputavam a demarcação dos Campos de Gelo na Patagônia. Por conta da questão do acesso ao mar, a Bolívia não tem relações diplomáticas com o Chile. O Brasil ocupa uma ilha do Cuareim que é reclamada pelo Uruguai. Chile e Equador se opõem à correção dos limites marítimos pretendida pelo Peru. O Equador é destino de refugiados e sofre com as atividades guerrilheiras das FARC em sua fronteira norte. Colômbia, Nicarágua e Venezuela litigam em torno de limites marítimos no Caribe. A Venezuela reclama o Território Essequibo pertencente à República Cooperativa da Guiana. Venezuela e Colômbia litigam há tempos sobre o Golfo da Venezuela” (MANRIQUEZ, 2014, p. 69).

No entanto, foi em março de 2008 que ocorreu a disputa que daria origem à constatação de necessidade de um órgão como o Conselho de Defesa Sul-Americano. Naquele mês, a Colômbia realizou uma incursão militar no Equador para atacar as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), causando rompimento das relações diplomáticas entre

os países. Esse conflito quase teve suas proporções ampliadas devido à mobilização do exército venezuelano em apoio às reivindicações do Equador. O então presidente colombiano Álvaro Uribe (2002-2010) se portava com firmeza contra as FARC, categorizando-a como organização terrorista e negando as raízes políticas do conflito, “assentando as bases para uma criminalização generalizada do protesto social” (SANTOS, 2015, p. 37-38). Esse caráter agressivo antiterrorista de Uribe proporcionou sua alta popularidade no país.

O CDS responde a uma necessidade ainda não satisfeita: os Estados latino-americanos não têm sido capazes de criar uma estrutura coerente de sistema interamericano de defesa. Nesse aspecto, a iniciativa de criar um CDS buscaria prevenir conflitos na região, como o que enfrentou a Colômbia com Equador e Venezuela em março de 2008. O nascimento do CDS se inscreve dentro da reavaliação das funções que as Forças Armadas na América Latina trás ao final da guerra fria: de um conceito de mera defesa territorial frente a uma possível agressão (concepção clássica) a um novo conceito em que prevalece a ampliação da ideia de segurança e de redesenho do papel das Forças Armadas (CASTELLANO apud MANRIQUEZ, 2014, p. 71, tradução livre).

Incentivador do projeto, o então ministro da Defesa do Brasil Nelson Jobim esclareceu em entrevista à época da criação do órgão que o CDS “não é uma aliança militar clássica”, mas “um foro de consultas” em matéria de defesa na região (AFP, 2008). O CDS tem sua importância inicial no fato de ser o primeiro sistema de defesa e segurança regional sem a participação dos Estados Unidos, fazendo contraponto à Organização dos Estados Americanos (OEA) e sendo um importante passo em direção ao amadurecimento geopolítico da região.

“Conversei há pouco tempo com as autoridades dos Estados Unidos e lhes disse claramente que vamos fazer o que for de interesse da América do Sul. Não há nenhuma possibilidade de participação dos EUA, porque o Conselho é sul-americano e os EUA não estão na América do Sul. Não temos que pedir permissão aos EUA para fazer isto”, disse Jobim. (...)

“Não há nenhuma corrida armamentista na América do Sul. Não pretendemos expansões territoriais, mas devemos ter armas para poder ter e projetar uma capacidade de dissuasão”, explicou o ministro (EFE, 2018).

O Conselho de Defesa Sul-Americano, portanto, “representa a apropriação, pela região, dos problemas relativos à defesa, antes tratados de maneira descoordenada e com envolvimento de potências externas” (NERY, 2016, p. 72).

A respeito da necessidade de uma arquitetura regional de defesa sul-americana, Medeiros Filho (2017, p. 677, tradução livre), inicialmente, identifica três diferentes “agendas”: a bolivariana – dos ideais socialistas, populistas, nacionais e anti-imperialistas de Hugo Chávez –, a mercosuriana – “baseada em ideais liberais vinculados à expansão regional do comércio e da manutenção dos regimes democráticos” –, e a brasileira – “baseada no esforço brasileiro de liderar o processo de integração regional, especialmente em respeito à defesa”.

É possível identificar ainda uma quarta agenda, nas visões de Flemes, Nolte e Wehner (apud MEDEIROS FILHO, 2017, p. 686, nota de rodapé 8, tradução livre) compartilhada por Colômbia, Peru e Chile, “uma agenda de segurança e autonomia aberta, que visava o complemento e a manutenção dos canais de diálogo e cooperação com todos os países do continente americano, especialmente os Estados Unidos e o México”.

Dentre essas propostas, foram a brasileira e a venezuelana que dominaram o debate. O documento apresentado pelo Brasil foi denominado “Marco Político-Estratégico do Conselho de Defesa Sul-Americano”. “Todas as propostas feitas pela delegação brasileira visavam a construção de um ambiente de confiança mútua, através da criação de canais de diálogo e coordenação política” (COMINI apud MEDEIROS FILHO, 2017, p. 678, tradução livre). “O Brasil estava interessado em construir um ambiente de ‘paz regional’, uma condição necessária para o país exercer sua liderança regional e seu papel de protagonismo internacional” (MEDEIROS FILHO, 2017, p. 678, tradução livre).

O documento apresentado pela Venezuela foi intitulado “*Estructura propuesta por La República Bolivariana de Venezuela para la conformación del Grupo de Trabajo sobre el Consejo de Defensa Suramericano en el marco de la Unión de Naciones Suramericanas*” e propunha “que o novo conselho deveria estar vinculado a uma aliança militar, visando a formação de um bloco de poder geopolítico” (MEDEIROS FILHO, 2017, p. 678, tradução livre).²⁵

A agenda bolivariana previa um projeto de estratégia regional anti-imperialista – isto é, anti-americano –, envolvendo a formação de uma aliança militar. Nessa perspectiva, a América do Sul foi pensada como um bloco compacto, uma comunidade de segurança regional amalgamada com ‘inimigos’ comuns, justificando uma defesa comum, incluindo o estabelecimento de uma força militar comum.

Em contraste, a agenda brasileira procurou se afastar da ideia de uma aliança militar, vendo ao invés o projeto como uma oportunidade para a cooperação regional. Isso previa uma aliança pluralista e relativamente frouxa na qual os países não formariam um bloco de defesa coeso, mas meramente cooperariam em questões de segurança (MEDEIROS FILHO, 2017, p. 678-679, tradução livre).

A agenda brasileira ganhou devido a seu caráter moderador, em contraposição às propostas mais radicais da Venezuela.²⁶ O eventual modelo adotado pelo CDS “incorporou dois objetivos diplomáticos tradicionais brasileiros: o fortalecimento da cooperação interestatal, a fim de minimizar os riscos de ter que usar a força militar no ambiente geopolítico; e a

²⁵ No ano de 2003, o então presidente venezuelano Hugo Chávez havia proposto a criação de uma Organização do Tratado do Atlântico Sul (OTAS) ou “OTAN sul-americana” (SANAHUJA, 2010, p. 112, tradução livre).

²⁶ Medeiros Filho (2017, p. 679, tradução livre) destaca que “as tentativas brasileiras de desenvolver uma política defensiva cooperativa na América do Sul começou em 1999 com o estabelecimento do Ministério da Defesa, que amalgamou os anteriores ministérios do exército, da marinha e da força aérea”.

consolidação da autonomia nacional e regional” (MEDEIROS FILHO, 2017, p. 680, tradução livre).

Apesar de ter sido cogitada no início de 2006, a proposta de criação do CDS só foi retomada em outubro de 2007, quando o (...) Ministro da Defesa, Nelson Jobim, encampou a ideia e resolveu percorrer, a partir do início de 2008, todos os países vizinhos em uma missão que ele mesmo intitulou de “diplomacia militar”. Para Jobim, a criação do CDS, além de outros objetivos, possibilitaria maior intercâmbio de pessoal (formação e capacitação), a realização de exercícios militares conjuntos, a participação conjunta em missões de paz e a integração de bases industriais de defesa (JOBIM, 2010a, p. 19 apud MEDEIROS FILHO, 2017, p. 207).

A integração regional, na visão de Jobim, “constituiria fator essencial para a estabilidade e prosperidade do conjunto de países sul-americanos, de tal forma que não haveria como pensar uma estratégia de projeção brasileira sem se considerar um projeto sul-americano” (JOBIM, 2010a, p. 16 apud MEDEIROS FILHO, 2017, p. 207-208).

É inegável afirmar, pois, que a criação do CDS imprimiu certo ineditismo à geopolítica sul-americana, na medida em que se constituiu em “um organismo regional de defesa sem a presença dos Estados Unidos, ao mesmo tempo em que se evidenciava uma política externa brasileira de caráter mais ofensivo, pela qual o país buscava assumir uma postura de elemento catalisador na América do Sul” (MEDEIROS FILHO, 2017, p. 208).

O CDS seria, portanto, um instrumento para cuidar de assuntos de interesse regional. Alfredo Forti (apud MEDEIROS FILHO, 2017, p. 213) define a categoria “interesse regional” como “o conjunto dos fatores comuns, compatíveis e/ou complementares do interesse nacional de cada um dos países membros da Unasul”. De acordo com sua ótica, “nada ilustraria melhor o conceito de “interesse regional” que recursos naturais estratégicos compartilhados pelos países da região e que se constituem em “bens comuns aos doze países da Unasul”. Nesse sentido, o Centro de Estudos Estratégicos de Defesa (CEED) é constituído dentro do CDS e seus debates “giram em torno da defesa dos recursos naturais da região que, por serem escassos, tornam-se naturalmente estratégicos para quem os possui. Seriam exemplos desses recursos o petróleo, os recursos hídricos, a biodiversidade etc.” (MEDEIROS FILHO, 2017, p. 213).

A Declaração de Santiago do Chile, de março de 2009 é o ponto de partida do CDS. “Ali se apresentam iniciativas que procuram cooperar em matérias de defesa, superar as diferenças sobre o gasto militar, converter em uma plataforma de diálogo em conflitos entre seus membros e coordenar a segurança externa das nações” (BRASIL, 2017).

3.4 A UNASUL frente a crises políticas na América do Sul

Com o advento da UNASUL, por meio do CDS, na resolução de conflitos políticos na região, é possível perceber uma perda de importância da OEA, a começar pela crise bolivariana de 2008, anterior mesmo à criação do Conselho. “A crise começou quando os departamentos bolivianos mais ricos se insurgiram contra medidas do governo Evo Morales que modificavam a repartição dos impostos sobre petróleo e gás” (NERY, 2016, p. 72), indo de encontro aos interesses dos setores mais abastados do país. “Em um contexto de denúncias de golpe de Estado e de crescentes ataques racistas contra os indígenas, grupos opositores ocuparam e cortaram distintos gasodutos e estações de bombeamento, provocando explosões e danos na rede e a queda da oferta à Argentina e ao Brasil” (SANAHUJA, 2010, p. 130, nota de rodapé 13, tradução livre). No dia 11 de agosto de 2008, um grupo de camponeses partidários do governo foi assassinado, no que ficou conhecido como Massacre de Pando. “Nesse mesmo dia, o presidente Morales decidiu expulsar o embaixador dos Estados Unidos – uma ação que pouco depois foi seguida pela Venezuela –, acusando-lhe de interferência externa, e em represália, a administração Bush adotou sanções contra a Bolívia” (SANAHUJA, 2010, p. 130, nota de rodapé 13, tradução livre).

A atuação da UNASUL supunha difíceis equilíbrios entre uma atuação latino-americana para a gestão de crise, para a qual existiam escassos precedentes, e o princípio de não intervenção nos assuntos internos de cada Estado; entre a mediação e a liderança dos países com maior peso na região, como o Brasil, e o risco de dita atuação ser percebida como expressão de interesses particulares ou como aberta interferência; o difícil equilíbrio entre o respeito à legalidade e à legitimidade democrática do governo boliviano, e a necessidade de abordar posições e promover o diálogo interno com a oposição; finalmente, não seria fácil apaziguar a retórica anti-estadunidense dos governos da Venezuela ou da Bolívia, e a tempo evitar o envolvimento desse país, diretamente ou através da OEA (SANAHUJA, 2010, p. 117-118, tradução livre).

Os países que compunham então a UNASUL se reuniram em sessão extraordinária e assinaram a Declaração de La Moneda, em que expressaram seu apoio ao governo de Morales e a rejeição à “qualquer situação que implique numa tentativa de golpe civil, a ruptura da ordem institucional ou que comprometa a integridade territorial da República da Bolívia” (UNASUL, 2008). Durante o conflito, instituições públicas do país foram invadidas, as quais deveriam ser devolvidas “como condição para o início de um processo de diálogo”. “A reunião rejeitou tanto a proposta do presidente Chávez de incluir no texto uma condenação à interferência dos Estados Unidos, e a proposta da presidenta do Chile, Michelle Bachelet, de atuar conjuntamente com a OEA” (SANAHUJA, 2010, p. 118, tradução livre).

Vê-se, portanto, que “a concretização do CDS, na medida em que estimula a possibilidade de respostas institucionais sul-americanas para lidar com as complexas questões de defesa que a região enfrenta, em uma perspectiva coordenada, representa uma importante novidade” (FUCCILLE; RAMANZINI JÚNIOR; ALMEIDA, 2017, p. 67).

Em 2010, a institucionalidade do CDS foi utilizada para tratar da tensão entre Colômbia e Venezuela. No mesmo ano, o presidente equatoriano Rafael Correa sofreu uma tentativa de golpe contra seu governo, o que resultou na assinatura do Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da UNASUL sobre Compromisso com a Democracia, que prevê sanções aos países que ferirem a ordem democrática. A tentativa de golpe consistiu na tomada do maior quartel de Quito, capital do Equador, e do aeroporto internacional da cidade por militares e policiais, em protesto a um decreto aprovado pelo Congresso Nacional que eliminava benefícios sociais e afetava os salários dos policiais.

No ano de 2012, ocorreu a deposição do presidente paraguaio Fernando Lugo, ocasião em que a cláusula democrática foi pela primeira vez aplicada, gerando a suspensão do Paraguai do bloco. O processo de impeachment do presidente foi aprovado pelo Senado em junho do mesmo ano, com base em cinco motivos: 1) mau uso de quartéis militares; 2) confronto em Curuguaty; 3) questão de Ñacunday; 4) insegurança; e 5) assinatura do Protocolo de Ushuaia II. A respeito desse último motivo, os parlamentares acusaram Lugo de não ter sido transparente na assinatura do documento, o qual poderia “resultar no corte do fornecimento de energia ao Paraguai, além de atentar contra a população e ter um claro perfil autoritário” (UOL, 2012). Em discurso, o presidente afirmou que aceitava a decisão do Senado, mas que a história do país e de sua democracia tinham sido profundamente feridas, pedindo ainda manifestações pacíficas para que “o sangue dos justos” não seja novamente derramado (ARRAIS, 2012). Como consequência do impeachment, assumiu seu vice, Federico Franco, que rompeu diplomaticamente com Lugo.

Durante a crise paraguaia, foi possível notar a sobreposição de organizações regionais que versam sobre a mesma matéria.

Nos casos do Paraguai em 1996 e 1999 a sobreposição de mandatos com o compromisso democrático não causou problemas, pois tanto a OEA como o Mercosul definiram o processo como uma crise democrática e atuaram de forma complementar. No caso da crise no Paraguai de 2012, no entanto, a situação foi mais complexa do que uma tentativa de golpe de estado tradicional; os Estados-membros da OEA, da Unasul, e do Mercosul tiveram interpretações divergentes sobre a legitimidade e legalidade do processo de impeachment contra o Presidente Lugo e a reação do Congresso Paraguaio, levando a reações diversas entre a OEA por um lado, e Unasul e Mercosul por outro lado. Os partidos e população paraguaia foram desta forma apoiados e criticados por diferentes atores externos, o que levou a um aumento da politização e instabilidade política no curto prazo (HOFFMANN, 2016, 54-55).

Importante destacar ainda que o CDS se restringe a tratar de assuntos relacionados à noção de defesa, “evitando outros aspectos de segurança, o que é quase um paradoxo, dado que a segurança na região é fortemente afetada por atores e processos transnacionais” (VILLA; BRAGATTI, 2015 apud MEDEIROS FILHOS, 2017, p. 683, tradução livre).

Na Argentina, por exemplo, as idéias de defesa e de “segurança interna” são claramente distintas, restritas à ideia de um esforço nacional dirigido contra as agressões militares de uma “natureza externa” (Abdul-Hak 2013: 93). Colômbia, por outro lado, sob um conjuntura, “militarizou o tratamento de sua segurança pública”, fundindo a polícia com as forças armadas num único quadro, as Forças Públicas, bem como as suas estratégias para o combate à guerrilha (uma questão de defesa) e ao tráfico de drogas (uma questão de segurança) (Abdul-Hak 2013: 217) (MEDEIROS FILHOS, 2017, p. 684, tradução livre).

Utilizando a visão de Medeiros Filho (2017, p. 687, nota de rodapé 15, tradução livre), “defesa é entendida como ações tomadas pelas forças armadas para garantir a independência, a soberania e a integridade territorial de um país, enquanto a segurança se refere a ações tomadas pelas forças policiais na luta contra o crime de todos os tipos”.

3.4.1 Brasil: o impeachment de Dilma

Brasil, junho de 2013: nesse mês, o país vivenciou a intensificação das manifestações populares contra o aumento do preço das passagens de ônibus. O movimento viria a ficar conhecido como Jornadas de Junho. Com inspiração nos movimentos da Primavera Árabe e do *Occupy*, esses protestos abriram caminho para outros, principalmente de cunho político. A denominação Jornadas de Junho é criticada pelo cientista político André Singer (2013), que identifica três fases das manifestações.²⁷ A primeira concentrou-se no pedido de redução do preço das passagens do transporte público, adotando modelos utilizados pelo Movimento Passe Livre (MPL) em anos anteriores. As primeiras mobilizações foram cenário de intensa violência policial, com a justificativa de conter as depredações de patrimônio ainda que a grande maioria dos manifestantes marchasse de forma pacífica.

O auge do movimento deu-se na segunda fase, em que o uso desmedido da força policial atraiu a simpatia do público. Embora algumas reivindicações mostrassem um teor utópico e até cômico, aliaram-se a elas tantas outras de caráter mais efetivo. Manifestações devido aos gastos

²⁷ A análise acerca das manifestações a seguir foi extraída do artigo “Democracia, sociedade civil, movimentos sociais e o advento de uma nova política”, de autoria própria, apresentado e aprovado para publicação nos anais eletrônicos do evento científico IV Seminário de Direito do Estado: Globalização e os Fundamentos da Cidadania (ISSN 2526-0391), realizado em novembro de 2016, na cidade de Franca/SP.

exorbitantes com as obras para a Copa do Mundo de 2014 eram recorrentes, assim como cartazes pedindo escolas e hospitais “padrão FIFA”.

A terceira fase reuniu mobilizações com objetivos específicos. Deram-se protestos contra a PEC nº 37/2011, elaborada pelo deputado Lourival Mendes (PTdoB-MA), na qual previa a proibição de investigações pelo Ministério Público. Outro projeto que sofreu represálias públicas foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 234/2011, também conhecido como “cura gay”, apresentado pelo deputado e pastor evangélico João Campos (PSDB-GO) e aprovado pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, presidida pelo pastor Marco Feliciano.

Como resposta aos protestos, o governo brasileiro anunciou algumas medidas, como a inserção da corrupção no rol dos crimes hediondos e o arquivamento da PEC 37. Os aumentos das tarifas de ônibus também foram revogados. No entanto, novos aumentos tornaram a ocorrer. Mesmo não tendo consequências tão palpáveis, as manifestações abriram o espaço dos protestos nas ruas à população, que não se apresentavam em grande escala desde o impeachment do presidente Collor.

Singer identifica a heterogeneidade social que compôs as manifestações e denomina-as “Jornadas de Juno”, pois cada um via nas nuvens levantadas nas ruas a forma de uma deusa diferente.

Nesse contexto, intensificaram na mídia os escândalos de corrupção envolvendo parlamentares do país, em especial associados ao governo vigente do Partido dos Trabalhadores (PT), dentre outros partidos da situação e da oposição.²⁸ O papel das redes sociais foi decisivo para a concretização das manifestações de junho de 2013 no Brasil. Mas não somente para elas. Após as Jornadas de Junho, outras mobilizações se deram, porém mais pontuais. A heterogeneidade presente em 2013 deu espaço a grupos específicos nas manifestações de 2014. O grito de “não vai ter Copa” foi substituído pelos gritos em frente às televisões durante os jogos. Teve Copa. Alguns protestos continuaram, mas sem a força do ano anterior ao evento.

Com a derrota de 7 a 1 do Brasil no futebol e uma eleição presidencial acirradíssima no mesmo ano, que contrapôs PT e PSDB, protestos, dessa vez direcionados ao governo reeleito, reacenderam a chama das manifestações. Em 2015, com a intensificação da crise econômica e os estouros de escândalos de corrupção, mobilizações pró-impeachment tomaram conta das

²⁸ Visa ressaltar que, segundo um medidor de corrupção do Brasil, em consonância com a Lei de Inelegibilidades (Lei Complementar nº 64/1990) e a Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135/2010), dos 35 partidos políticos existentes no Brasil no ano de 2016, apenas três partidos não tiveram candidatos barrados pela Lei da Ficha Limpa. No ano de 2018, 31 partidos ainda permaneceram com candidaturas rejeitadas pela Justiça Eleitoral, o que mostra que a corrupção não é algo inerente a nenhum partido político.

ruas. Aliado a isso, deu-se a perda do apoio presidencial no Legislativo e, embora manifestantes contra o impeachment tenham mostrado um número significativo tanto quanto o outro lado nos protestos e fora deles, o processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff foi iniciado pela Câmara dos Deputados e, posteriormente, aprovado pelo Senado no dia 31 de agosto de 2016.

Não há dúvida de que essas mobilizações da sociedade foram impulsionadas pelos veículos de comunicação, como a, ainda reinante, televisão aberta e a internet. Comparando-as com as Jornadas de Junho, abstrai-se a semelhança de que todas traduzem uma necessidade de reinvenção da democracia, visto a cada vez maior descrença na representatividade política.

A “nova política” emergente refere-se à participação virtual da sociedade nos assuntos públicos. Nunca antes a informação local e global foi tão acessível, nunca antes foi tão fácil difundir a própria opinião. O papel das redes sociais Facebook e WhatsApp é central nessa discussão, utilizados para, entre outros fins, mobilizar a população por meio de “eventos” ou incendiar a discussão e os posicionamentos políticos através das “*fake news*”.²⁹

Os críticos do impeachment alegam que o voto, previsto no art. 14 da Constituição Federal como meio pelo qual a soberania popular é exercida, é essencial para que se tenha a obtenção do poder político e do império da lei, conferindo legitimidade às autoridades eleitas mediante ele. No entanto, seguindo um pensamento mais conservador, é possível afirmar que “a necessidade de obtenção da maioria eleitoral garante automaticamente que os mandatários serão fieis cumpridores da vontade popular” (DOWNS apud MIGUEL, 2016, p. 32), que “o modelo permite que a elite política controle o governo com competência sem se autonomizar do restante da sociedade” (SARTORI apud MIGUEL, 2016, p. 32) ou que, ainda, “tudo não passa de um ritual desprovido de outro significado além da obtenção do consentimento dos governados e, portanto, da redução dos custos da dominação” (SCHUMPETER apud MIGUEL, 2016, p. 32). A visão de Schumpeter é minimalista e se despe de qualquer utopia do exercício do poder, mas prevê ainda o uso do voto para a conquista dele. O impedimento de Dilma Rousseff colocou a legitimidade através do voto em xeque.

É preciso esmiuçar ainda mais o contexto em que se deu o impeachment presidencial. Seguindo a análise referente à população, é necessário colocar na lupa quem foi às ruas pedindo

²⁹ A disseminação de notícias falsas (ou *fake news*) foi um ator importante nas eleições brasileiras de 2018. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e outras agências de notícias se empenharam para combatê-las a fim de garantir a corrida democrática. No entanto, muitas *fake news* viralizaram (de ambos os lados da disputa presidencial) e estudiosos afirmam que elas foram fundamentais para o resultado eleitoral e a guinada da direita ao poder. Encontra-se em andamento, inclusive, investigação do TSE sobre financiamento de campanha de empresários na disseminação de *fake news* via aplicativo WhatsApp.

o impedimento da presidenta. Marilena Chaui (2016, p. 15-16) identifica que, de acordo com dados do Ipea, entre os anos de 2003 e 2011, “as classes D e E diminuíram consideravelmente, passando de 96,2 milhões de pessoas para 63,5 milhões. No topo da pirâmide, houve crescimento das classes A e B, que passaram de 13,3 milhões de pessoas para 22,5 milhões”. Contudo, indica, “a expansão verdadeiramente espetacular ocorreu na classe C, que passou de 65,8 milhões de pessoas para 105,4 milhões. Essa expansão levou à afirmação de que a classe média brasileira cresceu, ou melhor: de que teria surgido uma nova classe média no país”. Chaui (2016, p. 16), no entanto, sugere que houve o advento de “uma nova classe trabalhadora”, uma vez que seu surgimento destoa da noção de classe média majoritariamente econômica e “cuja composição, forma de inserção econômica e social, formas de expressão pública e de consciência permanecem ainda muito difíceis de apreender e compreender”.

Essa profunda mudança na composição da sociedade se dá:

(...) graças aos programas governamentais de transferência da renda, inclusão social e erradicação da pobreza, à política econômica de emprego e de elevação do salário mínimo, à recuperação de parte dos direitos sociais das classes populares (sobretudo relativos a alimentação, saúde, educação e moradia), à articulação entre esses programas e o princípio do desenvolvimento sustentável e aos primeiros passos de uma reforma agrária que permitia às populações do campo não recorrer à migração forçada em direção aos centros urbanos (CHAUI, 2016, p. 15).

Acrescenta-se que “os programas sociais determinaram mudanças profundas nos costumes (particularmente no que se refere às mulheres e aos jovens), operando transformações no plano da cultura, isto é, dos valores simbólicos” (CHAUI, 2016, p. 15), uma vez que, de certo, atores sociais historicamente oprimidos passaram a ter voz no governo progressista.

Essa “nova” classe trabalhadora é assim caracterizada pois sua novidade se encontra tanto nos efeitos das políticas sociais e econômicas dos governos petistas, quanto “nos dois elementos trazidos pelo neoliberalismo, quais sejam: de um lado, a fragmentação, terceirização e ‘precarização’ do trabalho e, de outro, a incorporação à classe trabalhadora de segmentos sociais que, nas formas anteriores do capitalismo, teriam pertencido à classe média” (CHAUI, 2016, p. 18-19). Como afirma Chaui (2016, p. 18-19, grifo da autora), “uma classe social não é um *dado* fixo, (...) mas um *sujeito* social, político, moral e cultural que age, se constitui, interpreta a si mesma e se transforma por meio da luta de classes”, havendo a possibilidade de absorção ideológica pela classe dominante.

Estando fora do núcleo econômico definidor do capitalismo, a classe média encontra-se também fora do núcleo de poder político: ela não detém o poder do Estado (que pertence à classe dominante) nem o poder social da classe trabalhadora organizada. Isso a coloca numa posição que a define não somente por sua posição econômico-

política, mas também e sobretudo por *seu lugar ideológico* – e este tende a ser contraditório (CHAUI, 2016, p. 19, grifo da autora).

“Por sua posição no sistema social, a classe média tende a ser fragmentada, raramente encontrando um interesse comum que a unifique”. Segundo Chauí (2016, p. 19), alguns setores, contudo, como estudantes, professores, intelectuais e setores do funcionalismo público, “tendem a se organizar e a se opor à classe dominante em nome da justiça social, colocando-se na defesa dos interesses e direitos dos excluídos, dos espoliados, dos oprimidos”, mostrando uma tendência ao pensamento de esquerda.

No entanto, essa configuração é contrabalançada por outra, exatamente oposta. Fragmentada, perpassada pelo individualismo competitivo, desprovida de um referencial social e econômico sólido e claro, a classe média tende a suprir a experiência de um tempo descontínuo e efêmero com o imaginário da ordem e da segurança, que introduziria permanência temporal e espacial. Desejo de ordem e segurança também porque, em decorrência de sua fragmentação e de sua instabilidade, seu imaginário é povoado por um sonho e por um pesadelo: seu sonho é tornar-se parte da classe dominante; seu pesadelo, tornar-se proletária. Para que o sonho se realize e o pesadelo não se concretize, é preciso ordem e segurança. Isso torna a classe média ideologicamente conservadora e reacionária, e seu papel social e político é assegurar a hegemonia ideológica da classe dominante (CHAUI, 2016, p. 19-20).

Ademais, essa classe é levada a acreditar que faz parte de uma “nova classe média” através, dentre outros fatores, do consumo de massa. Seja “pela busca do prestígio e dos signos de prestígio, como por exemplo, os diplomas e os títulos vindos das profissões liberais” – caracterizando a busca pelo poder político e econômico tanto da direita quanto da esquerda –, seja “pelo consumo de serviços e objetos indicadores de autoridade, riqueza, abundância, ascensão social”, como um carro importado, roupas de marca e apartamentos em “bairros nobres”. “A nova classe trabalhadora brasileira está cercada por todos os lados pelos valores e símbolos neoliberais difundidos pela classe média” (CHAUI, 2016, p. 21).

Embora o pedido de impeachment tenha caído sobre a figura da presidenta Dilma Rousseff – e do PT –, é necessário perceber, segundo Boito Jr. (2016, p. 24-25), que esse tema não se trata de personalidades ou de uma luta de ideias, de valores ou de projetos, “o processo político é concebido como resultado de conflitos entre classes e frações de classe, e a crise aparece como resultado do aguçamento desses conflitos”. Há, no Brasil, “um conflito distributivo, pela apropriação da riqueza, e ele envolve diversas classes e frações”.

Os conflitos são, portanto, variados e complexos, não excluem o surgimento de alianças, configurando sucessivas mutações no quadro político, e são justamente essa variedade, complexidade e mutações que podem explicar o fundamental da variedade e da complexidade dos enfrentamentos que observamos no conjunto do processo (BOITO JÚNIOR, 2016, p. 25).

Entretanto, os conflitos de classe nem sempre são apresentados assim. “Principalmente em se tratando de classes minoritárias e abastadas, interesses particularistas acabam por assumir uma feição universalista, condição para que sejam aceitos como legítimos pela maioria da população”. Por exemplo, “os banqueiros não dizem que defendem a elevação da taxa de juro para aumentar o lucro dos bancos, mas sim para combater a inflação”. “Com o discurso dos partidos políticos se passa algo semelhante. Todos os partidos políticos burgueses, de classe média e da pequena burguesia tendem a se apresentar como defensores dos interesses do ‘cidadão’ ou do ‘país’” (BOITO JÚNIOR, 2016, p. 25).

(...) esse fenômeno da dissimulação aparece, de modo exemplar, na pretensa luta contra a corrupção. De um lado, teríamos um governo e um partido corruptos e, de outro, um grande arco oposicionista interessado em instaurar a moralidade pública. Muitos são os elementos que permitem indicar o caráter dissimulador desse discurso. O arco de partidos oposicionistas instaurou, após o afastamento de Dilma, um governo interino repleto de denunciados, investigados e condenados pela justiça. O próprio presidente interino foi condenado por crime eleitoral e está inelegível por oito anos. De resto, as gravações do senador Romero Jucá comprovaram que o objetivo de boa parte dos congressistas que votaram pelo impeachment era abafar a investigação da corrupção. Nada disso significa que todos aqueles que saíram às ruas pedindo o impeachment o fizeram de maneira hipócrita. Porém, é certo que a *força dirigente* do golpe institucional tratava um combate que não era o combate contra a corrupção (BOITO JÚNIOR, 2016, p. 25-26, grifo do autor).

Ressalta Boito Jr. (2016, p. 26) que os conflitos de classe não foram o único elemento do processo que se instaurou. “A luta das mulheres, dos negros e das minorias sexuais, que não é luta de classes, teve impacto no processo político nacional”. Como consequência, foi visto que “a chamada ‘bancada da Bíblia’ no Congresso Nacional aderiu ao impeachment com o objetivo de impor retrocesso nas conquistas desses movimentos”. Entretanto, segundo o autor, “a causa principal da crise foi o conflito distributivo de classe”.

De acordo com Boito Jr. (2016, p. 27), é possível analisar a situação política ainda de outras formas. A política petista era marcada por um discurso desenvolvimentista, ou neodesenvolvimentista, no qual consistia o “estímulo ao crescimento econômico com forte participação das grandes empresas nacionais, em detrimento (...) de interesses do capital internacional” e, “ainda que perifericamente, a distribuição de renda e a melhoria de condições de vida das classes populares”. “Na área externa, os governos da frente neodesenvolvimentista implantaram a política externa Sul-Sul, privilegiando o estreitamento de relações com países da América Latina, da África e da Ásia”. Do outro lado do jogo político, haveria o campo político neoliberal, que tinha como objetivos: “abertura comercial ampla, compras do estado e das estatais abertas indiscriminadamente para as empresas estrangeiras, venda das estatais e

redução de seus investimentos e alinhamento passivo com os Estados Unidos”. Essa visão não enxerga a crise do governo petista como um conflito de classes.

De um lado, diferentemente do que sustentam alguns intelectuais e a direção do PT, os governos petistas não eram governos “dos trabalhadores”. As políticas econômica, social e externa dos governos Lula e Dilma priorizaram não os interesses das grandes massas, mas sim os interesses das grandes empresas nacionais. As manifestações das associações ligadas às empreiteiras, à construção naval e à indústria de transformação, entre outras, evidenciam o apoio, até 2014, da grande burguesia interna aos governos neodesenvolvimentistas. A crise não é um levante das “elites” contra um governo “dos trabalhadores”. De outro lado, diferentemente do que sustentam alguns intelectuais e organizações de extrema-esquerda, esses governos não foram governos “da burguesia”. A oposição burguesa aos governos do PT não começou no momento da crise econômica ou devido à incapacidade do governo Dilma para resolvê-la. Os governos do PT sempre contaram com a oposição de uma fração da burguesia cujos interesses eram vocalizados por partidos como o PSDB e o DEM (BOITO JÚNIOR, 2016, p. 28).

Pode-se dizer que a crise política do governo de Dilma Rousseff começou a partir do ano de 2011. “Com o prolongamento da crise do capitalismo internacional e também em decorrência de medidas políticas internas, o crescimento econômico brasileiro entrou em declínio” (BOITO JÚNIOR, 2016, p. 28). “No início de 2013, o capital internacional e a fração da burguesia a ele integrada iniciaram uma ofensiva política contra o governo Dilma. (...) Essa ofensiva deu-se numa fase de agravamento das contradições internas da frente neodesenvolvimentista”, como o alto desemprego encontrado pelos diplomados derivados dos programas de acesso à universidade, por exemplo, o Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) (BOITO JÚNIOR, 2016, p. 29).

Três acontecimentos maiores são responsáveis pela caminhada (...) da grande ofensiva neoliberal restauradora. Primeiro, o ingresso da alta classe média como força social ativa e militante no processo político, por intermédio das grandes manifestações de rua. Segundo, (...) a gradativa deserção da grande burguesia interna da frente neodesenvolvimentista. Ao longo do ano de 2015, diversas associações empresariais que apoiavam os governos do PT foram (...) passando para o campo neoliberal ortodoxo. O caso mais importante e notório é o da Fiesp, que, após apoiar os sucessivos governos do PT, tornou-se a vanguarda do golpe institucional no meio empresarial. Terceiro, o recuo passivo do governo Dilma diante da ofensiva restauradora. A frente neodesenvolvimentista entrou em crise e, com ela, o governo que a representava (BOITO JÚNIOR, 2016, p. 29).

A impopularidade de Dilma teve fatores políticos e econômicos. No âmbito externo, a orientação “sul-sul” de abertura com os países da América Latina, da África e da Ásia foi deixada de lado, como a própria UNASUL, voltando seus esforços para o BRICS. “As relações com os vizinhos vinham enfrentando nítido esfriamento a partir do início do governo Dilma, em 2011, mas ainda não havia uma mudança clara de rota” (MARINGONI, 2016, p. 83). No âmbito interno, somando-se aos escândalos de corrupção, houve ainda a elevação das tarifas, afetando assim diretamente o bolso do brasileiro.

Em análise do tema, o político Ciro Gomes identificou que a manutenção da governabilidade de um país repousa na capacidade de interlocução com o povo e, ao mesmo tempo, na boa relação com os governadores.

(...) a presidenta Dilma cometeu gravíssimos erros, que fizeram com que ela perdesse a interlocução e o apoio popular que a levaram ao segundo mandato e se desestabilizasse com os governadores. Junto à população, o que se reuniu contra ela foram basicamente três grupos: aqueles que votaram contra ela nas últimas eleições, por não compreenderem seu governo como representante de seus próprios interesses; os que se sentiram enganados pela propaganda de sua eleição, uma vez que, na sequência da vitória, Dilma aplicou, por exemplo, elevação de tarifas, como as de luz elétrica e gasolina, além de desenvolver uma política econômica extremamente conservadora, que beneficiou mais aos bancos que ao povo; e os que foram afetados diretamente pela novelização moralista dos escândalos de corrupção, que foram originados também pela contemporização da presidenta com a ala mais suja da política nacional (...)

Em relação aos governadores, a presidenta se cercou de ministros e auxiliares que haviam sido derrotados nas eleições estaduais, além de deixar catorze estados brasileiros quebrarem, como Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Com essa política desastrosa, não havia outro resultado se não uma queda vertiginosa de sua aprovação (GOMES, 2016, p. 40)

Adentrando na questão técnica do pedido de impeachment, os motivos alegados para a condenação de Dilma foram as chamadas “pedaladas fiscais” no Plano Safra, termo dado à:

(...) prática do Tesouro Nacional de atrasar de forma proposital o repasse de dinheiro para bancos (públicos e também privados) e autarquias, como o INSS. O objetivo do Tesouro e do Ministério da Fazenda era melhorar artificialmente as contas federais. Ao deixar de transferir o dinheiro, o governo apresentava todos os meses despesas menores do que elas deveriam ser na prática e, assim, ludibriava o mercado financeiro e especialistas em contas públicas (VILLAVÉRDE; FERNANDES, 2015).

A princípio, as “pedaladas fiscais” não estão previstas na legislação como passíveis de crime de responsabilidade, o que deixou a critério do Judiciário sua análise.

Como defesa, o governo da então presidenta Dilma alegou que as “pedaladas” eram recorrentes nos governos anteriores, desde Fernando Henrique Cardoso, sendo, portanto, uma medida usual da economia, argumento que não foi suficiente para impedir seu afastamento do cargo. “O TCU (Tribunal de Contas da União) entendeu que os atrasos, na prática, são um tipo de empréstimo dos bancos ao governo, o que é proibido por lei” (UOL, 2016). Contudo, visa ressaltar, após assumir a presidência, o outrora vice-presidente Michel Temer, aliado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), sancionou a Lei nº 13.332/2016, de sua autoria, que flexibiliza o remanejamento do Orçamento, uma das características das “pedaladas fiscais”.

A acusação de crime de responsabilidade pela presidenta adquiriu caráter de “golpe” contra a soberania popular das urnas pelos críticos do impeachment, uma vez que se mostrava como uma tentativa de tomada do poder pela oposição que se encontrava descontente. Ademais,

o processo causou estranhamento nas decisões do Legislativo e de como foi instaurado desde o princípio. A explicar, segundo a Constituição Federal, compete ao Senado processar e julgar o chefe do Executivo por crimes de responsabilidade:

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

(...)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

De acordo com a legislação, portanto, a caracterização do crime de responsabilidade deve ser dada por meio de votação do Senado Federal, com observação do quórum constitucionalmente estabelecido. Caracterizado o crime, dar-se-á a aplicação da sanção, ou seja, a “perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício da função pública”. Acontece que, por iniciativa do então presidente da sessão e do STF, Ricardo Lewandowski, foram realizadas duas votações, uma para a cassação do mandato e outra para a perda dos direitos políticos, tendo Dilma mantido seus direitos políticos e concorrido ao cargo de Senadora por Minas Gerais nas eleições de 2018. Essa decisão abriu importante precedente em casos de processo por crime de responsabilidade.

Boaventura de Sousa Santos (2016) manifestou sua opinião à época do processo que se desenrolava: “O *impeachment* é claramente um ato que configura golpe parlamentar”, alegando que o processo teria razões políticas. “Tudo isso cria um problema de legitimidade democrática difícil de manejar e cujas consequências são difíceis de prever. Mas o impacto do que irá ocorrer será muito importante para toda a região”.

Se o *impeachment* passar, será uma afirmação de que as democracias que existem no continente são facilmente manipuláveis; e de que se alguém ganha as eleições e obtém, portanto, o direito de governar, mas importantes forças antidemocráticas decidem que não deve governar, há maneiras de obter tal resultado, por uma conjunção de meios (SANTOS, 2016).

Diante dessa instabilidade política, a UNASUL se manifestou. Em 2015, o então secretário-geral do bloco, Ernesto Samper, alegou que a presidenta deveria terminar seu mandato, adicionando ainda que esperava “que todos os temas políticos sejam tratados dentro do Congresso Nacional em respeito à Constituição Federal e em respeito às normas universais

sobre o direito de defesa” (PERON, 2015). No ano seguinte, o mesmo expressou em comunicado preocupação com o processo de impeachment:

O Secretário-Geral da Unasul, em relação com a decisão da Comissão da Câmara dos Deputados do Brasil adotada ontem [11/04] de avançar no processo de destituição da presidenta Dilma Rousseff, considera que, sem existir até o momento uma prova que a incrimine de maneira pessoal e direta o cometimento de um crime, essa decisão se transforma em um motivo de séria preocupação para a segurança jurídica do Brasil e da região.

A presidenta só pode ser processada e destituída – revogando o mandato popular que a elegeu – por faltas criminosas nas quais se comprove sua participação dolosa e ativa. Aceitar que um líder possa ser afastado de seu cargo por supostas falhas em atos de caráter administrativo levaria à perigosa criminalização do exercício do governo por razões de índole simplesmente políticas (UNASUL, 2016).

O então secretário-geral da OEA, Luís Almagro, também se manifestou a respeito do caso, alegando que “não há nenhuma acusação criminosa contra a presidente, além do argumento relacionado com a má gestão das contas públicas em 2014. Trata-se, portanto, de uma acusação de natureza política que não justifica um processo de destituição” (OEA, 2016). Ressalta-se, porém, que “a posição é do representante da OEA, não do conjunto dos 35 países-membros do organismo sediado em Washington” (CHARLEAUX, 2016).

Após a aprovação do impeachment, países da América do Sul se manifestaram a respeito do processo. Equador e Bolívia declararam seu apoio a Dilma; a Venezuela, que assumia a presidência pro tempore da UNASUL, declarou que congelaria relações com o Brasil. A Argentina, em nota, disse que “respeita o processo institucional verificado no país irmão e reafirma sua vontade de continuar no caminho de uma integração efetiva” (VALOR, 2016). As manifestações dos países a respeito do tema são diretamente vinculadas ao viés ideológico de seus governantes, como no caso argentino, em que o presidente à época e até os dias atuais é Mauricio Macri, eleito por uma coligação de direita.

Em 13 de maio [de 2016, após a abertura do processo de impeachment pela Câmara dos Deputados e] ainda antes da posse de José Serra [como ministro das Relações Exteriores], o Itamaraty lançou nota oficial repudiando declarações dos governos da Venezuela, de Cuba, da Bolívia, do Equador e da Nicarágua contra o impeachment. O ataque alcançou também o secretário-geral da Unasul, Ernesto Samper, ex-presidente da Colômbia, que aventou a possibilidade de suspender o Brasil da instituição, invocando sua cláusula democrática (MARINGONI, 2016, p. 82).

A nota 177 intitulada “Declarações do Secretário-Geral da UNASUL sobre a situação interna no Brasil” dizia:

O Ministério das Relações Exteriores repudia declarações do Secretário-Geral da UNASUL, Ernesto Samper, sobre a conjuntura política no Brasil, que qualificam de maneira equivocada o funcionamento das instituições democráticas do Estado brasileiro.

Os argumentos apresentados, além de errôneos, deixam transparecer juízos de valor infundados e preconceitos contra o Estado brasileiro e seus poderes constituídos e fazem interpretações falsas sobre a Constituição e as leis brasileiras. Além disso, transmitem a interpretação absurda de que as liberdades democráticas, o sistema representativo, os direitos humanos e sociais e as conquistas da sociedade brasileira se encontrariam em perigo. A realidade é oposta.

Tais juízos e interpretações do Secretário-Geral são incompatíveis com as funções que exerce e com o mandato que recebeu do conjunto de países sul-americanos nos termos do Tratado Constitutivo e do Regulamento Geral da UNASUL (BRASIL, 2016).

Embora os secretários-gerais da UNASUL e da OEA tenham se posicionado a favor de Dilma durante o processo de impeachment, o Brasil não foi sancionado por nenhum desses órgãos após a destituição da presidenta. A questão repousa em chegar a um consenso sobre se a deposição de qualquer presidente é ou não democrática. “Essa interpretação é feita por presidentes de países-membros com inclinações ideológicas diferentes e, portanto, não obedece a uma avaliação apenas técnica e jurídica, mas principalmente política” (CHARLEAUX, 2016).

À época, a professora de Relações Internacionais da USP, Deisy Ventura (apud CHARLEAUX, 2016, grifo do autor), viu duas dificuldades principais numa eventual punição ao Brasil nesses órgãos, a saber:

A **necessidade de consenso** com a presença de todos os Estados-membros para tomada de decisões no âmbito do bloco, que dificultaria ainda mais a busca de um enunciado de justificativa da suspensão que não parecesse ingerência ilegítima em assuntos internos;

O grande **peso econômico** e político do Brasil na região, gerando o provável receio dos governos dos Estados parceiros de que suas relações diplomáticas e comerciais se vejam dificultadas por tal gesto.

De fato, em decorrência dessas dificuldades, o governo interino de Michel Temer foi eventualmente acatado.

3.4.2 O caso Venezuela

Em termos geopolíticos, o caso mais emblemático e que tem trazido implicações na América Latina – e no mundo – como um todo talvez seja o da Venezuela. A história do país como independente do jugo espanhol teve origem no pensamento de Simón Bolívar, sendo utilizado por grupos dos mais diversos matizes ideológicos. No entanto, foi sob a ressignificação de Hugo Chávez que o “bolivarianismo” tomou visibilidade internacional.

Hugo Chávez foi presidente da Venezuela entre os anos de 1999 e 2013, quando ocorreu seu falecimento. A partir de sua ascensão ao poder, promoveu o que autodenominou como Revolução Bolivariana, em que adotou diversas medidas políticas, econômicas e sociais. O professor doutor Pedro Barros (apud SILVA, 2014) afirmou que “com Hugo Chávez, o conceito

de bolivarianismo foi redimensionado. Todo o seu movimento político teve em Bolívar sua figura central”.

Barros pontua ainda que o “termo ‘bolivarianismo’ se associou a Hugo Chávez como nunca havia se associado a ninguém. Chávez deu início em 1999 à ruptura latino-americana em relação ao Consenso de Washington”, o que foi considerado como o início do processo para a conquista de uma segunda e verdadeira independência (apud SILVA, 2014).

Uma das primeiras medidas de Chávez foi a aprovação, mediante referendo, da Constituição de 1999, a qual mudou o nome do país para República Bolivariana da Venezuela, procurando dar mais legitimidade à sua política externa integracionista, como pode ser visto no próprio texto da Carta Magna: “Art. 1º. A república Bolivariana da Venezuela é irrevogavelmente livre e independente e fundamenta seu patrimônio moral e seus valores de liberdade, igualdade, justiça e paz internacional na doutrina de Simón Bolívar, o Libertador”. Acrescenta-se ainda que “são direitos irrenunciáveis da Nação a independência, a soberania, a imunidade, a integridade territorial e a autodeterminação nacional” (VENEZUELA, 1999, tradução livre).

Em 2000, foi aprovada a *Ley Habilitante*, que permitia ao presidente ditar decretos-lei, decretos com força de lei que não necessitavam da aprovação do Legislativo, pelo período de um ano. Em meados de seu segundo mandato, em 2002, Chávez sofreu uma tentativa de golpe para retirá-lo do poder. Na ocasião, o então presidente foi detido por militares, além disso, a Assembleia Nacional e o Supremo Tribunal foram dissolvidos, e a Constituição de 1999 foi anulada. Países da América Latina se manifestaram contra o atentado e, após 47 horas, a presidência de Chávez havia se restabelecido.

Em dezembro de 2008, a Assembleia Nacional da Venezuela propôs uma Emenda Constitucional que permitisse a reeleição ilimitada para o cargo de Presidente e outros cargos públicos, a qual foi aprovada via referendo. Essa proposta visava a permanência por mais tempo de Hugo Chávez no poder. “Chávez queria superar a democracia representativa e, para tanto, procurou desenvolver, institucionalizar e promover aquilo que julgava ser a verdadeira e plena democracia” (MANRIQUEZ, 2014, p. 58). O presidente governou até a sua morte, ocorrida em 05 de março de 2013.

Entretanto, é possível encarar a política chavista do presidente, ao contrário do que pregava, distante dos ideais bolivarianos. “O bolivarianismo de Hugo Chávez reaviva apenas parte das ideias de Bolívar, não sendo possível, portanto, dizer que o libertador é o fundamento da totalidade da ideologia bolivariana chavista” (MANRIQUEZ, 2014, p. 60). De qualquer maneira, o presidente foi importante para as iniciativas de integração regional na América

Latina, tendo tido participação na criação da ALBA e da UNASUL. “Hugo Chávez construiu uma ideologia própria utilizando-se da imagem de Simón Bolívar. O processo que levou à criação da UNASUL, por sua vez, também se valeu de Simón Bolívar, mas não da mesma forma que o fez Hugo Chávez” (MANRIQUEZ, 2014, p. 63).

Após a morte de Chávez, Nicolás Maduro, “herdeiro político do chavismo” assumiu a presidência interina da Venezuela. Em eleição realizada em 14 de abril de 2013, foi eleito presidente com 50,66% dos votos, evidência de um país bastante dividido politicamente. Sem o carisma de seu antecessor, Maduro enfrentou manifestações contrárias a seu governo. Em 2014, estudantes foram às ruas protestar, mas algumas manifestações tiveram desfechos violentos.

Originalmente, os protestos eram contra os altos índices de criminalidade. Mas problemas como a inflação, a falta de bens de consumo básicos, o mercado negro e os apagões também geraram mal-estar em alguns setores. Isso sem falar da oposição de direita, que pretende mudar 15 anos de políticas “chavistas” – iniciadas pelo ex-líder Hugo Chávez e continuadas por Nicolás Maduro.

A Venezuela tem uma das taxas de homicídio mais altas do mundo. Grupos da sociedade civil denunciam a impunidade em relação aos infratores e acusam também as milícias armadas.

O país também sofre com a inflação mais alta na região – que chegou a 56,2% em 2013. Produtos básicos como leite, açúcar, medicamento e até papel higiênico frequentemente não podem ser encontrados nos supermercados (BBC, 2014).

O presidente Nicolás Maduro atribuiu as manifestações contrárias a seu governo a “um levante ‘nazifascista’ que buscaria um golpe de Estado”, segundo matéria do jornal BBC. “Ativistas estudantis também afirmaram que foram às ruas pedir por mudanças, e não provocar um golpe de Estado” (BBC, 2014). Nessa época, a oposição a Maduro poderia ser representada nas figuras de Leopoldo López e Henrique Capriles, mostrando uma divisão até na oposição. De um lado, Capriles condenava a violência, procurando “um caminho mais longo”; por outro, López foi “acusado de incitação à delinquência, de intimidação pública, de danos à propriedade pública e até de homicídio doloso qualificado” (BBC, 2014). “Com uma deterioração na qualidade de vida, o setor radical da oposição, liderado por Leopoldo López, foi às ruas para exigir a renúncia de Maduro, em protestos que deixaram 43 mortos entre fevereiro e maio de 2014” (AFP, 2016).

Enquanto a oposição a Maduro taxa-o de “ditador”, o presidente culpa os problemas a uma “guerra econômica” dos empresários e da oposição interna e externa, simbolizada pelos EUA. A crise venezuelana pode ser dita que começou com a queda dos preços do petróleo, que caiu de 100 dólares em 2014, para 33 dólares em 2016.

De 98,98 dólares em julho de 2014, o barril caiu para 47,5 dólares no final do ano, o que causou um corte de importações de 33% em relação a 2012, quando as compras não petrolíferas somaram 52,6 bilhões de dólares.

Em um país onde o petróleo representa 96% das divisas e dependente das exportações, a crise se configurava (...)

A inflação avançou sem controle: de 68,5% em 2014 avançou 180,9% em 2015, a mais alta do mundo. Para 2016, o Fundo Monetário Internacional (FMI) projeta 720% (...)

Segundo Maduro, a receita petrolífera passou de 37,2 bilhões de dólares em 2014, a 12,567 bilhões em 2015; a isso, se soma um “boicote financeiro” promovido pelos Estados Unidos para fechar o acesso ao crédito internacional à Venezuela.

Isto provocou o acúmulo de dívidas com provedores internacionais por 12 bilhões de dólares, só no setor industrial, pois os empresários encontram cada vez mais dificuldade de ter acesso às divisas subsidiadas, monopolizadas pelo governo (AFP, 2016).

Segundo dados divulgados no relatório *Perspectiva Econômica Mundial*, em outubro de 2018, o FMI projetou que a inflação na Venezuela chegaria a 1.350.000% em 2018 e a 10.000.000% em 2019. “De acordo com o FMI, estima-se que a hiperinflação ‘se agrave rapidamente’ na Venezuela, ‘impulsionada pelo financiamento monetário de grandes déficits fiscais e pela perda de confiança na moeda’”. Em agosto de 2018, o governo anunciou o corte de cinco zeros da moeda local, que passou a se chamar bolívar soberano. Desde janeiro de 2017 o parlamento venezuelano informa os números da inflação de forma independente do governo, uma vez que o Banco Central não fornece os dados.

A situação no país provocou uma forte onda migratória de venezuelanos para os países vizinhos da América Latina. Dentre as medidas para evitar a inflação encontra-se o controle nos preços, já tomada na época de Chávez, que desestimulou investimentos da iniciativa privada. Em conjunto com o isolamento internacional da Venezuela, intensificou-se os danos à economia, gerando a crise migratória, que afeta todos os países da região.

Em dezembro de 2015, em ocasião das eleições Legislativas, a oposição a Maduro ganhou força ao assumir maioria qualificada de dois terços do Congresso. O ano de 2016 ficou marcado por várias medidas do governo com a finalidade de conter a crise econômica e os problemas dela resultantes, como a crise de eletricidade.

Em abril de 2016, o Tribunal Supremo de Justiça (TSJ) declarou inconstitucional a lei de anistia sancionada pela Assembleia Nacional em 29 de março para libertar 75 opositores políticos presos acusados de incitar a violência nos protestos de 2014, dentre eles, Leopoldo López. No mesmo mês, a oposição entregou assinaturas para iniciar o trâmite para a convocação de um referendo revogatório do mandato de Nicolás Maduro. No entanto, a coleta de assinaturas foi adiada pelo Conselho Nacional Eleitoral, inviabilizando a convocação de novas eleições, uma vez que, se o presidente destituído tiver cumprido mais da metade do mandato, quem assume é o vice-presidente, que, na Venezuela, é indicado pelo presidente. Visa ressaltar que,

ao contrário do Brasil, na Venezuela o julgamento político não pode levar à sua remoção do cargo, não tendo nenhuma consequência jurídica imediata.

Em meio a essa instabilidade política interna, Nicolás Maduro assumiu também a presidência pro tempore da UNASUL em abril de 2016, período que durou até o mesmo mês de 2017.

Em janeiro de 2017, a Assembleia Nacional do país, de maioria da oposição, declarou o “abandono de cargo” pelo presidente Maduro, com base no art. 223 da Constituição Venezuelana. “O abandono de cargo não se refere necessariamente à presença física de Maduro na Venezuela, mas sim com o cumprimento das funções para quais foi eleito” (MARCO, 2016). A declaração foi acompanhada de uma petição por novas eleições. O governo identificou a medida como uma tentativa frustrada de golpe de Estado. De acordo com o professor de Direito Constitucional Pedro Afonso del Pino, o abandono de cargo não procede no caso: “O abandono é quando o presidente deixa de exercer sua função. Se ele a exerce mal ou inconstitucionalmente, não é abandono de cargo” (MARCO, 2017).

No dia 29 de março de 2017, o Tribunal Supremo de Justiça da Venezuela assumiu as funções da Assembleia Nacional. A justificativa para tal foi o descumprimento pelo Legislativo de vários atos judiciais, caracterizando desacato, como o que teria ocorrido devido à posse de três deputados cuja eleição – ocorrida em 06 de dezembro de 2015 – foi impugnada por indícios de fraude eleitoral. A posse dos parlamentares era necessária para a conquista da maioria absoluta de dois terços da Assembleia pela oposição. Somam-se ao cenário gravações em que a então secretária de governo do Amazonas, Victoria Franchi, oferecia dinheiro a grupos de pessoas para votar nos candidatos da oposição. Visa ressaltar que o voto na Venezuela é facultativo. Assim sendo, o TSJ assumiu as competências do Legislativo. Em sentença, o Tribunal se pronunciou:

“Adverte-se que, enquanto persista a situação de desacato e a invalidez das atuações da Assembleia Nacional, esta Sala Constitucional garantirá que as competências parlamentares sejam exercidas diretamente por esta Sala ou pelo órgão que ela disponha, para velar pelo Estado de Direito”, afirma a sentença (EFE, 2017).

A tomada do Legislativo pelo Judiciário foi classificada pela oposição como “golpe de Estado” e foi repudiada por diversos países e organizações internacionais, como a OEA e a União Europeia. No dia seguinte, o governo brasileiro, por meio de nota publicada pelo Itamaraty, afirmou que o ocorrido foi “um claro rompimento da ordem constitucional”. No dia 31 de março de 2017, o MERCOSUL suspendeu a participação da Venezuela no bloco. No mesmo dia, seis dos doze países membros da UNASUL – Argentina, Brasil, Chile, Colômbia,

Paraguai e Uruguai – emitiram nota condenando “a situação criada a partir da sentença do Tribunal Supremo de Justiça da Venezuela que afeta a Assembleia Nacional daquele país e os parlamentares eleitos pelo voto popular em dezembro de 2015” (BRASIL, 2017).

Causa alarme o anúncio de que o Tribunal assumirá as competências do Poder Legislativo, bem como a decisão de limitar os poderes da Assembleia Nacional e restringir a imunidade parlamentar de seus membros, fatos que atentam contra os princípios e valores essenciais da democracia representativa e da separação, independência e respeito aos poderes públicos, pilares do Estado de Direito.

Os países da região reiteram o urgente chamado para que o Governo da Venezuela avance efetivamente na aplicação de medidas concretas, concertadas com a oposição, de acordo com as disposições da Constituição da República Bolivariana da Venezuela, para garantir a efetiva separação de poderes, o respeito ao Estado Democrático de Direito, aos direitos humanos e às instituições democráticas (BRASIL, 2017).

Em agosto de 2017, a Assembleia Constituinte da Venezuela assumiu os poderes legislativos. O Parlamento pronunciou que não se subordinaria a ela, uma vez que era formada exclusivamente por chavistas. No mesmo ano, nas eleições regionais, o partido de Maduro elegeu 18 dos 23 governadores do país.

No dia 20 de maio de 2018, foi realizada eleição presidencial no país, convocada pela Assembleia Constituinte, em que o presidente Nicolás Maduro foi reeleito. As eleições, no entanto, contaram com denúncias de fraude e tentativa de boicote da oposição. “A coalizão opositora Mesa da Unidade Democrática (MUD) se recusou a participar do pleito por considerar o processo uma “fraude” para perpetuar Maduro no poder”. “Os dois maiores rivais de oposição já estavam impedidos de concorrer: Leopoldo López está em prisão domiciliar e Henrique Capriles está impedido de se candidatar a qualquer cargo por um período de 15 anos” (G1, 2018).

Agências internacionais e membros da oposição apontaram irregularidades nos chamados “pontos vermelhos”, barracas instaladas pelo partido de Maduro, com objetivo de checar quem votou por meio do “carnê da pátria”. O cartão é usado para ter acesso aos programas sociais do governo (G1, 2018).

Ademais, a eleição da Venezuela em 2018 teve abstenção de 54% da população votante, dado de grande relevância política. Segundo dados do Conselho Nacional Eleitoral, cerca de 20,5 milhões de eleitores estavam registrados para votar, mas o comparecimento foi de 46% do eleitorado. Em comunicado oficial, o governo brasileiro lamentou “profundamente que o governo venezuelano não tenha atendido aos repetidos chamados da comunidade internacional pela realização de eleições livres, justas, transparentes e democráticas” (BRASIL, 2018).

Nas condições em que ocorreu – com numerosos presos políticos, partidos e lideranças políticas inabilitados, sem observação internacional independente e em contexto de absoluta falta de separação entre os poderes – o pleito do dia 20 de maio careceu de legitimidade e credibilidade (BRASIL, 2018).

No início de janeiro de 2019, durante reunião do Grupo de Lima, treze países latino-americanos, excetuando-se o México,³⁰ assinaram declaração rejeitando o novo governo de Nicolás Maduro. Os ministros das Relações Exteriores signatários concluíram que não reconheceriam o novo mandato, uma vez que “a eleição realizada em 20 de maio de 2018 foi ‘ilegítima’” (FOWKS; BEAUREGARD, 2019). Em oposição a essa declaração, Maduro tomou posse no dia 10 de janeiro, assumindo um segundo mandato de seis anos. Representantes da União Europeia, dos Estados Unidos e do Grupo de Lima – com exceção do México – não foram enviados para a cerimônia. “Apenas os presidentes de Bolívia, Cuba, El Salvador, Nicarágua e delegados de outros países aliados, como China, Rússia e Turquia, participaram” (EL PAÍS, 2019).

A oposição interna ao governo de Maduro é personalizada na imagem de Juan Guaidó, presidente da Assembleia Nacional. No dia 11 de janeiro, após a posse de Maduro, Guaidó afirmou que estaria disposto a assumir o governo interinamente nesse momento de crise. Dois dias depois, no entanto, o deputado foi sequestrado e logo após liberado, mostrando a intensa instabilidade política que o país passa (SIQUEIRA, 2019). No dia 23, Juan Guaidó se autodeclarou presidente interino da Venezuela.

O reconhecimento de Guaidó como presidente interino da Venezuela se deu pela maioria dos países do continente americano. O Itamaraty, em diferentes notas à imprensa, declarou seu apoio ao presidente da Assembleia Nacional, considerando-o legítimo e afirmando que “o sistema chefiado por Nicolás Maduro constitui um mecanismo de crime organizado” (BRASIL, 2019). Essa postura política em relação à Venezuela tem como um de seus fatores a mudança ideológica que assumiram alguns países da América do Sul, que será detalhada a seguir. Enquanto isso, China, Rússia e Turquia mostram apoio ao governo de Maduro. “O Ministério das Relações Exteriores russo, chefiado por Sergey Lavrov, (...) também criticou a ‘ingerência estrangeira’” (SAHUQUILLO, 2019).

No sábado, dia 26 de janeiro, Alemanha, Espanha e França anunciaram que reconheceriam Guaidó como presidente da Venezuela “caso o país não convoque eleições ‘justas e livres’ no prazo de 8 dias” (G1, 2019). Dias antes, a União Europeia, através de declaração da Alta Representante da UE Federica Mogherini, afirmou em nota o desejo pelo “início de um processo político imediato que leve a eleições livres e confiáveis, em

³⁰ A posição tomada pelo México evidencia a ideologia esquerdista do presidente Andrés Manuel López Obrador, eleito em 2018.

conformidade com a ordem constitucional” (UE, 2019, tradução livre). México, Uruguai e ONU também se posicionaram em direção ao diálogo.

3.5 A onda conservadora

O recuo da esquerda e a ascensão de governos conservadores caracterizaram os anos 2010 na América Latina (e no mundo). Dentre as explicações para esse movimento encontram-se duas principais: o grande número de escândalos de corrupção envolvendo os partidários do governo – tanto da situação quanto da oposição – e o sentimento de necessária “mudança”. Na América do Sul, destaca-se também a crise dos governos em decorrência da queda dos preços das *commodities*. No entanto, as situações devem ser analisadas caso a caso.

A ascensão da direita gera consequências sobre como a integração regional é tida. Antes de adentrar na América do Sul, porém, é necessário fazer uma breve análise da situação política dos Estados Unidos e da União Europeia, uma vez que são influenciadores diretos do pensamento sul-americano desde a colonização, como já visto no trabalho, e que exercem um importante papel na guinada à direita no cenário mundial.

A União Europeia (UE) constitui um mercado comum composto por 28 Estados-membros do continente europeu e conta com um ordenamento jurídico próprio. Considerado o principal modelo de integração regional, contudo, a UE se viu em meio a uma crise política em decorrência da crise econômica mundial do final dos anos 2000. Em vista disso, no dia 23 de junho de 2016 foi votado um plebiscito sobre a saída do Reino Unido – Estado composto por Inglaterra, Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte – da União Europeia. Com 51,9% dos votos, a população britânica optou pela saída do bloco, fenômeno que ficou mundialmente conhecido como “Brexit”.³¹ Os favoráveis à saída do bloco criticam-no afirmando que ele mina a soberania nacional de seus membros, enquanto os contrários argumentam que, em um mundo de organizações supranacionais, qualquer soberania é compensada pelos benefícios da adesão à UE.

O principal impulsionador do Brexit foi a crise econômica que assolou o subcontinente, trazendo consigo uma alta no desemprego. Essa situação se agravou com a crise dos refugiados oriundos principalmente da África e do Oriente Médio, que buscavam chegar na Europa Ocidental. Dentre as tantas causas para que os refugiados procurassem um novo lar, encontram-

³¹ O termo “Brexit” é uma amálgama das palavras inglesas “British” e “exit”, fazendo referência à saída britânica da União Europeia.

se a guerra civil na Síria e a intervenção militar na Líbia em 2011.³² A presença de imigrantes, contudo, gerou na população europeia o fortalecimento de uma xenofobia mascarada de nacionalismo.

Atualmente, os termos para a realização do Brexit ainda não foram concluídos. As negociações pela parte britânica encontram-se nas mãos da atual primeira-ministra do Reino Unido Theresa May, que enfrenta tentativa da oposição de retirá-la do poder. Nas ruas, manifestantes se reuniram visando um novo referendo sobre o Brexit. Em janeiro de 2019, no entanto, a proposta da primeira-ministra não foi aprovada pelo Parlamento britânico, recebendo 432 votos contra e 202 votos a favor, o que evidencia que essa questão ainda está longe de terminar (EL PAÍS, 2019).

Atravessando o Atlântico e marcando a elevação do discurso conservador em solo americano, os Estados Unidos elegiam o republicano Donald Trump para ocupar a presidência do país, nas eleições que ocorreram no dia 08 de novembro de 2016.³³ O governo de Trump tem sido marcado por seu nacionalismo – materializado na política *America First* – e por sua conduta anti-imigração, além de ser a favor de uma política isolacionista, em que o país deva “olhar para dentro”, visando a “construção da nação”, reorientando seus recursos para as necessidades domésticas.

A direita alternativa, a *alt-right*, (...) foi instrumental para a campanha de Donald Trump em 2016 e também responsável por ajudar na consolidação de uma radicalização do Partido Republicano que começou com o *Tea Party*, um movimento conservador da Era Obama cuja principal agenda seria, supostamente, reduzir as elevadas cargas tributárias dos EUA (CARAPANÁ, 2018, p. 34).

Em 27 de janeiro de 2017, apenas uma semana após assumir como presidente, Trump assinou a Ordem Executiva 13.769, intitulada “Proteger a Nação da Entrada de Terroristas nos Estados Unidos”, que restringiu tanto a viagem quanto a imigração de pessoas de sete países do Oriente Médio e norte da África: Líbia, Sudão, Somália, Síria, Irã, Iraque e Iêmen. Essa atitude intensificou o sentimento antissemita. O ano de 2018 foi marcado por caravanas de refugiados da América Latina caminhando em direção aos Estados Unidos procurando asilo, ação que foi retaliada por Trump e que enfrentou protestos inclusive de mexicanos, como na cidade de Tijuana, que faz fronteira com os EUA.

³² Os refugiados solicitaram asilo europeu fugindo de situações como conflitos armados, fome, violações de direitos humanos, intolerância religiosa, entre outros. O fluxo migratório se intensificou em 2015, em que muitos imigrantes tentaram chegar ao continente europeu de forma clandestina, utilizando como uma de suas rotas a travessia pelo Mar Mediterrâneo e pela Península Balcânica, o que causou muitas mortes.

³³ Está em andamento uma investigação sobre interferência russa nas eleições de 2016, através das chamadas “*fake news*” e outros meios.

“Os contextos dos EUA, da Europa e da América Latina são muito diferentes, como também o são agentes dessa transformação e o tipo de ideologia que eles professam”. “No entanto, a atual movimentação política tem muitos pontos em comum, algo definitivamente favorecido pela internet” (CARAPANÃ, 2018, p. 34).

Há um aglomerado ideológico mais ou menos coeso que é chamado de nova direita, na qual misturam-se ideais do conservadorismo, do libertarianismo e do reacionarismo. A essas ideias somam-se outras que remetem à apologia do eugenismo e da segregação racial que fazem com que a nova direita flerte, de maneira consciente ou inconsciente, com construtos que remetem ao nazismo e ao fascismo (CARAPANÃ, 2018, p. 34).

No Brasil, a “onda conservadora” se iniciou com a efetivação da deposição da então presidenta Dilma Rousseff do poder. Caracterizada por alguns como “golpe”, o impeachment, que contou com apoio de grande parcela da população, concretizou a vontade da oposição que não aceitara o resultado das eleições presidenciais de 2014 em que Dilma foi eleita com 51,64% dos votos válidos. A eleição mostrou uma grande divisão política no país e fortaleceu discursos xenofóbicos nos eleitores opostos ao governo. Outro fator importante foram os escândalos de corrupção que despontaram envolvendo os maiores partidos políticos do país, em especial os decorrentes das investigações da Polícia Federal denominadas de “Operação Lava Jato”, que, em um de seus desmembramentos, condenou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, partidário de Dilma. A operação federal recebeu algumas críticas por seu caráter de “perseguição política”, uma vez que isso causou sua impossibilidade de concorrer à presidência nas eleições de 2018, porém marcou a intensificação do combate aos crimes político-administrativos do país. Em entrevista à BBC Brasil, o professor de Ciências Políticas da Universidade da República do Uruguai, Gerardo Caetano disse: “Tudo que ocorre no maior país da região, que é o Brasil, nos afeta. E os escândalos de corrupção que envolveram a esquerda acabam transbordando também para a política na nossa região” (CARMO, 2017).

Com a deposição de Dilma em 2016, assumiu o outrora vice-presidente Michel Temer, começando o processo de guinada à direita, a qual foi concretizada nas eleições presidenciais de 2018. Nesse ano, o candidato à presidência Jair Bolsonaro, representante de uma direita conservadora e militar – e também conhecido por suas declarações de cunho machista e homofóbico –, foi eleito em meio a exaltações ao discurso de ódio.³⁴

Outros países da América do Sul passaram por um processo semelhante de ascensão do pensamento conservador. Na Argentina, o empresário, ex-presidente do clube de futebol Boca

³⁴ Fenômeno a ser detalhado no subcapítulo “O ódio como política”.

Juniors e líder de centro-direita Mauricio Macri conquistou a presidência nas eleições de 2015, dando fim a doze anos de kirchnerismo. Esta foi a primeira vez que um líder da direita liberal havia sido eleito “pelas urnas em eleições livres, sem o apoio de uma ditadura, fraudes ou candidatos proscritos” (G1, 2015). Em outubro de 2017, Macri conquistou o apoio do Legislativo. No atual momento, contudo, o país se encontra preso entre dois cenários: enquanto, de um lado, o governo de Macri tem enfrentado sérios problemas econômicos, com a frequente alta do dólar e da inflação, por outro, a senadora Cristina Kirchner encara acusações de corrupção, como o caso dos “cadernos das propinas”.

No Chile, o bilionário Sebastián Piñera foi presidente entre os anos de 2010 e 2014, ano em que foi sucedido por sua opositora – e antecessora – Michelle Bachelet. Em março de 2018, ele recebeu novamente a faixa presidencial após receber 54,58% dos votos no segundo turno das eleições.

O caso do Equador é digno de nota. Apoiado pelo então presidente Rafael Correa, a esquerda da América do Sul teria ganhado fôlego com a vitória de Lenín Moreno. No entanto, a história trilhou outros caminhos para o país. Moreno foi eleito pelo Aliança País, partido com tradicional ideologia esquerdista e que era o mesmo de seu antecessor, Correa, tendo sido inclusive seu vice entre os anos de 2007 e 2013.

Entretanto, o governo de Lenín Moreno, que começou em 24 de maio de 2017, já mostrou um estilo bem diferente de Correa. O primeiro e maior divisor de águas de sua gestão com a anterior foi a convocação de referendos dos mais diversos temas: 1) inabilitação política para os condenados por corrupção; 2) fim da reeleição de autoridades eleitas; 3) reestruturação do Conselho de Participação Cidadã e Controle Social; 4) proibição da prescrição de delitos sexuais contra crianças e adolescentes; 5) proibição da mineração metálica em áreas protegidas e centro urbanos; 6) revogação da lei para evitar a especulação imobiliária; e 7) redução da área de exploração petrolífera no Parque Nacional Yasuní. O “sim” venceu em todas as perguntas e foi celebrado pelo atual presidente.

O fim da reeleição foi a maior “traição” sentida por Rafael Correa, que fez campanha pelo “não” nos referendos, impedindo-o de voltar a concorrer à presidência em 2021. “Veja, o que acontece com Merkel na Alemanha é liderança e maturidade, se é no Equador é ditadura e caudilhismo” (MATIAS, 2018), afirmou Correa à época sobre reeleições. Em entrevista à BBC Mundo, Moreno disse que a reeleição é um problema: “Sim, é um problema, querer se perpetuar no governo e acreditar que há pessoas predestinadas a comandar um país” (LISSARDY, 2017). De acordo com o analista político David Chávez, “o objetivo político do governo de Moreno foi jogar no lixo os dez anos do correísmo. Em boa medida, o conseguiu” (AFP, 2018).

A luta contra a corrupção foi a bandeira de Moreno, cujo vice-presidente Jorge Glas, aliado de Correa, perdeu o cargo e cumpre pena de seis anos por receber propinas na ordem de 13,5 milhões de dólares da empreiteira Odebrecht.

Houve “sinais muito claros (de mudança) principalmente na luta anticorrupção” e “de não tolerar a impunidade”, comentou à AFP Esteban Santos, cientista político da privada Universidade das Américas.

O julgamento contra Glas e uma tentativa de expulsar Moreno do partido Aliança País (AP) aprofundaram o racha dentro do oficialismo, agora dividido entre correístas e morenistas no Congresso, onde eram maioria.

O divórcio levou o morenismo a pactuar com a oposição ao correísmo para controlar o Parlamento (AFP, 2018).

“Em suas declarações sobre o caso, o ex-presidente Rafael Correa afirmou que o processo esteve marcado por irregularidades e que a Justiça do Equador condenou um inocente” (TELESUR, 2018). Correa se retirou do Aliança País em janeiro de 2018.

O governo de Moreno mostrou também um distanciamento da “Revolução Cidadã”, um dos maiores legados de Correa e que contou com uma série de políticas para combater a desigualdade e garantir a justiça social e uma aproximação com os Estados Unidos na sua política externa.

Em agosto de 2018, foi a vez de Iván Duque, candidato de direito apoiado pelo ex-presidente Álvaro Uribe (2002-2010), assumir a presidência da Colômbia. As eleições presidenciais foram realizadas em junho do mesmo ano e seu segundo turno teve “uma taxa de abstenção de 47,81%, além de 262.073 votos nulos e 795.510 votos em branco” (G1, 2018), Duque foi eleito com 53,98% dos votos válidos. O país encontra-se em uma fase de reconciliação com a ex-guerrilha das Farc, que passou a integrar o partido político Força Revolucionária Alternativa do Comum, em 2017, quando “cerca de 7 mil membros da antiga guerrilha entregaram mais de 8 mil armas à ONU” (BBC, 2018), após assinatura do Acordo de Paz em 24 de novembro de 2016 que visava o desarmamento das Farc e sua transformação em uma força política. Duque afirmou, após sua vitória nas urnas, que iria revisar o acordo: “A paz que desejamos será corrigida. Não vamos acabar com o acordo, mas precisamos garantir a segurança a todos os colombianos” (G1, 2018). Entre as críticas ao acordo estão a candidatura de rebeldes que não cumpriram as penas pelos crimes que foram acusados e a relação com o cultivo de coca no país. Além disso, a Colômbia enfrenta uma crise orçamentária e seu presidente uma crise de popularidade. Em pesquisa divulgada em 16 de novembro de 2018, há 100 dias no cargo, Iván Duque teria uma taxa de rejeição de 64,8% (O GLOBO, 2018).

Completando a égide da direita na América do Sul, Mario Abdo Benítez tomou posse como presidente do Paraguai em agosto de 2018, se propondo a dar continuidade ao conservadorismo de seu antecessor, Horácio Cartes, e mantendo a hegemonia do Partido

Colorado. Cartes foi eleito senador nas eleições de maio e entregou sua renúncia para evitar a duplicidade de funções. Nesses meses, a presidência ficaria a cargo da vice presidente Alicia Pucheta, primeira mulher a presidir o país, entretanto a renúncia de Cartes não foi aprovada pelo Congresso e ele completou seu mandato.

Nas figuras a seguir, é possível ver a mudança da ideologia dos governos na América Latina. A Figura 1 mostra a situação com destaque aos governos de esquerda em 2011, enquanto, na Figura 2, é visível a mudança ideológica já em julho de 2016.

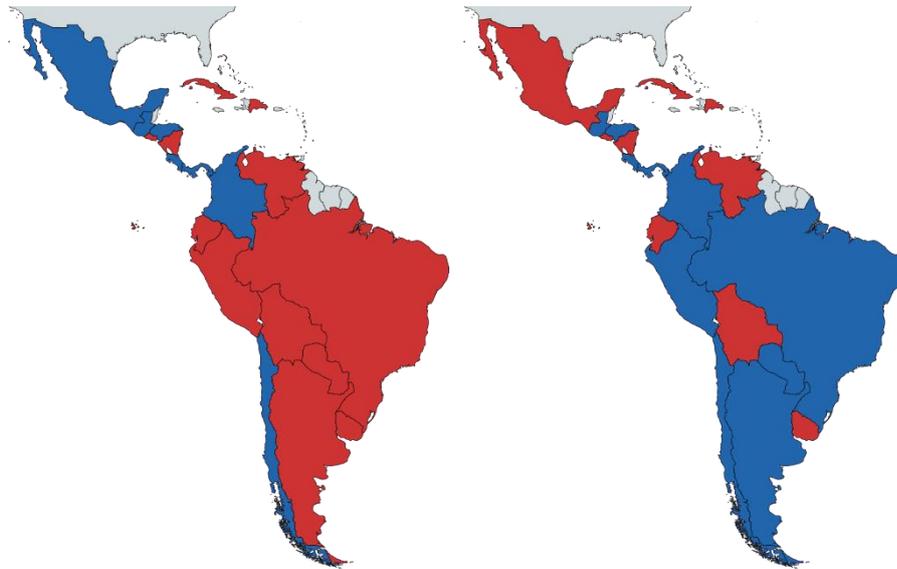


Figura 1 - Ideologia dos governos em 2011³⁵

Figura 2 - Ideologia dos governos em julho de 2016³⁶

Essa transformação no pensamento dos governos sul-americanos foi de grande relevância na deserção de Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Peru e Paraguai perante a UNASUL, a ser detalhada adiante.

3.5.1 A Aliança do Pacífico (AP)

Em contraponto aos blocos de consciência esquerdista, em 29 de abril de 2011, foi assinada a Declaração de Lima e, em 06 de junho de 2012, o Acordo Marco de Antofagasta, dando origem à Aliança do Pacífico (AP), bloco que conta com a participação de Chile, Colômbia, México e Peru. Além de esses países terem suas economias entre as mais abertas da

³⁵ Figura 1. Ideologia dos governos em 2011. Fonte: <<https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/6/6a/Foro.svg>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

³⁶ Figura 2. Ideologia dos governos em julho de 2016. Fonte: <https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/9/9d/Foro_sao_paulo_members.svg>. Acesso em: 10 nov. 2018.

região, eles ainda possuem tratados de livre comércio com os Estados Unidos, mostrando uma convergência ideológica. A Aliança do Pacífico adota um modelo de regionalismo liberal, que privilegia temas econômicos e comerciais” e tem como objetivo “facilitar a convergência e a consulta mútua entre seus membros para garantir a livre circulação de todos os fatores produtivos: bens, capital, serviços e mão de obra. Ademais, pretende criar sinergias com o dinâmico mercado da Ásia-Pacífico” (NERY, 2016, p. 66).

É possível afirmar, contudo, que a Aliança do Pacífico tem mais importância ideológica do que econômica dentro da América do Sul, principalmente devido à sua integração no projeto estadunidense *Trans-Pacific Partnership* (TPP) ou Parceria Transpacífica.³⁷

Apesar de suas bases econômicas, alguns analistas consideram que a Aliança do Pacífico esconde interesse geopolítico e possui a intenção de fazer frente ao regionalismo pós-liberal. O bloco seria, ao mesmo tempo, uma ponte para o Nafta e um contraponto à Alba, ao Mercosul e ao Brasil. Entre as repercussões geopolíticas da Aliança do Pacífico, destacam-se o reforço da presença estadunidense na América do Sul através do México e a diminuição do protagonismo de Brasil e Venezuela (NERY, 2016, p. 66).

A Aliança do Pacífico, portanto, apresenta duas perspectivas na sua formação: uma geopolítica e uma econômica. Em relação à primeira, a criação do bloco se dá como “uma nova resposta à abordagem ideológica dominante na região [da América do Sul], (...) como resposta ao denominado socialismo do século XXI” (MORA; TOSCANO, 2016, p. 81, tradução livre).

Em termos geopolíticos, a Aliança do Pacífico busca se contrapor à influência da ALBA e do Brasil e do Mercosul na América Latina. A Aliança do Pacífico e seus sócios principais praticam em conjunto uma economia liberal, mais aberta ao comércio global que estimula as relações comerciais mais cordiais e fáceis com os Estados Unidos, a União Europeia, a Ásia e o Canadá. Os membros da Aliança do Pacífico mostram o desejo de lidar e aproveitar a interdependência e laços econômicos de países com um similar modelo de desenvolvimento (MORA; TOSCANO, 2016, p. 85, tradução livre).

A perspectiva econômica se dá no surgimento de “um novo regime de regionalismo aberto que tem como objetivo o aperfeiçoamento da zona de livre comércio nos quatro países envolvidos” (MORA; TOSCANO, 2016, p. 80, tradução livre), o que pode ser facilitado pela estabilidade macroeconômica deles.

Apesar da influência que chegou a ter a “onda rosa” dos governos de esquerda, “a Aliança do Pacífico é um reflexo da fortaleza que o regionalismo liberal continua tendo na

³⁷ A TPP é um processo plurilateral que envolve diversos países, de diferentes continentes, representando um dos maiores acordos comerciais do mundo. Devido à sua abrangência, alguns críticos temem que os Estados Unidos utilizem o acordo para impor sua regulação sobre propriedade intelectual aos demais parceiros. Além disso, a TPP permite que empresas norte-americanas possam processar diretamente os governos que cometam qualquer infração ao acordo (NERY, 2016, p. 66, nota de rodapé 3).

América Latina, ainda que sua coesão siga dependendo da sintonia ideológica entre seus presidentes” (MIJARES; NOLTE, 2018, p. 109, tradução livre). Ademais, “em contraste com a Comunidade Andina ou o Mercosul, a Aliança do Pacífico se estende para fora da Sul-América. A inclusão do México abriu o passo à latino-americanização dessa região, o que destacou suas contradições e desencontros” (MIJARES; NOLTE, 2018, p. 109, tradução livre).

3.6 Crise na UNASUL

O avanço da direita na América do Sul teve reflexos na UNASUL e na sua proposta de integração regional. Uma vez que o bloco de países sul-americanos foi construído em cima de um pensamento de cooperação entre os Estados da região, a mudança do posicionamento ideológico de seus líderes pode ter gerado um enfraquecimento da instituição, pelo menos é o que pode ser atestado até o momento.

No dia 20 de abril de 2018, metade dos países que fazem parte da UNASUL suspenderam sua participação no grupo. São eles: Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Peru e Paraguai, coincidentemente, todos com atuais lideranças de direita. Em carta enviada ao chanceler da Bolívia, Fernando Huanacuni, os países – que juntos formam as nações mais ricas da região – justificaram sua decisão por causa de divergências internas e do papel exercido pela presidência temporária do bloco, assumida pela Bolívia, em 17 de abril.

“Dadas as circunstâncias atuais, os países assinantes decidimos não participar nas distintas instâncias da Unasul a partir desta data e até que não contemos, no curso das próximas semanas, com resultados concretos que garantam o funcionamento adequado da organização”, disse o documento, segundo o jornal boliviano La Razon. O texto acrescenta que os seus países “expressam seu extremo desacordo com a situação pela qual atravessa a união”, quadro “que se prolonga há vários anos e que se agravou a partir de janeiro de 2017 com a acefalia da secretaria-geral”, segundo a agência de notícias argentina Télam (REUTERS, 2018).

O então ministro das Relações Exteriores do Brasil, Aloysio Nunes, afirmou que a decisão de suspensão foi uma tentativa de superar a paralisia que se encontra a instituição. A UNASUL está sem secretário-geral desde janeiro de 2017, quando terminou o mandato do ex-presidente colombiano, Ernesto Samper. De acordo com seu Tratado Constitutivo, o secretário-geral da UNASUL deve ser escolhido por consenso.

O indicado a assumir ao cargo de secretário-geral da UNASUL foi o embaixador argentino José Octávio Bordón, cujo nome foi vetado por Venezuela, Bolívia, Suriname e Equador. “O que nós fizemos foi um apelo para que possamos superar os impasses que levaram à paralisia da Unasul. Há mais de ano estamos sem secretário-geral. Há um bloqueio ao indicado

da Argentina para assumir a secretaria-geral”, disse Aloysio. E acrescentou: “É um desperdício de oportunidades de integração. Um desperdício de dinheiro, porque são muitos funcionários e é um prédio magnífico. Mas não está sendo utilizado” (RODRIGUES, 2018). “A Unasul funciona por consenso, mas as diferenças entre as visões políticas e econômicas de seus membros são tamanhas que ela não pode mais funcionar”, disse à Reuters um diplomata peruano, sob anonimato (REUTERS, 2018).

“É preciso esclarecer que a nota que deixaram em nossa embaixada (da Bolívia no Equador) à presidência pro-tempore da Bolívia, não mencionam a palavra ‘abandonam’, mas sim que já não participarão das reuniões das instâncias (da Unasul), mas continuam, são membros, somente que estão pedindo que se acelere a designação do secretário-geral”, disse Huanacuni, em entrevista telefônica ao canal estatal (PARAGUASSU, 2018).

Após a declaração dos seis países, a chancelaria do Equador expressou a visão de que a existência da UNASUL é indispensável, uma vez que é necessária a unidade regional, o diálogo e a negociação, assim como a eleição do secretário-geral. Na mesma linha, Rodolfo Nin Novoa, chanceler do Uruguai, declarou que o país não pensa em sair do bloco. “Vamos fazer todos os esforços possíveis para que esta situação possa ser revista por parte desses seis países com a finalidade de ter uma organização própria sul-americana, que possa coordenar temas que são comuns entre os países”. No entanto, ressaltou que é necessário rever algumas coisas: “Uma delas talvez seja mudar os sistemas de votação, buscar maiorias qualificadas, grandes maiorias (dois terços), algo que impeça a paralisia que dá a falta de consenso” (EFE, 2018).

Em contrapartida, o chanceler chileno Roberto Ampuero criticou a UNASUL ao dizer que o instituto “não leva a nada, não ajuda a integração e não é capaz de resolver os temas, funciona por veto. É uma situação que para os países não pode ser apresentada a nossos cidadãos” (AFP, 2018), além de custar ao Chile 800 mil dólares anualmente para se manter na instituição.

Para o Paraguai, a UNASUL precisa redirecionar seus objetivos e se despojar de ideologia para resolver a crise que o bloco atravessa: “Vamos ter que redirecionar os objetivos da Unasul, vamos subtrair essa tendência que o nosso órgão sub-regional teve nos últimos anos” (EFE, 2018), declarou Eladio Loizaga, chanceler paraguaio.

Em defesa da UNASUL, a Bolívia atribuiu à Argentina, país que a antecedeu na presidência do bloco, a crise pela qual a organização atravessa: “A PPT (presidência pro tempore) da Argentina nos deixou assuntos pendentes, que merecem ser resolvidos” (AFP, 2018).

A Colômbia, sob liderança do presidente Iván Duque, representa a crítica mais ferrenha à UNASUL, principalmente por seu papel perante a situação da Venezuela. Após assumir o cargo em agosto de 2018, Duque anunciou que a saída colombiana da UNASUL estava vinculada ao “silêncio e cumplicidade” da organização em relação ao governo de Nicolás Maduro na Venezuela, que chamou de “ditadura” (O GLOBO, 2018).

Segundo o novo presidente colombiano, a Unasul nunca denunciou violações de direitos na Venezuela nem garantiu liberdades para os venezuelanos.

– Durante vários anos, denunciei publicamente que a Colômbia não deveria continuar fazendo parte da Unasul, porque é uma instituição que serviu, com seu silêncio e muitas vezes complacência, para que não se denunciasses o tratamento brutal da ditadura da Venezuela aos cidadãos – disse Duque. – Não podemos continuar sendo parte de uma instituição que foi a maior cúmplice da ditadura da Venezuela (O GLOBO, 2018).

“Há pouco mais de um ano, Bogotá praticamente congelou suas relações com Caracas, enquanto o território colombiano abriga hoje 870 mil venezuelanos, a grande maioria fugindo da penúria econômica e social no país vizinho” (O GLOBO, 2018). Colômbia iniciara o trâmite formal para denunciar o Tratado Constitutivo da UNASUL em agosto de 2018 e deve deixar o bloco nos próximos meses (CAZARRÉ, 2018).

A fim de fazer uma tentativa de reativar a UNASUL, em uma ação articulada por Brasil, Bolívia, Equador e Uruguai, os ministros das Relações Exteriores dos países sul-americanos se reuniram nos dias 16 e 17 de setembro de 2018. No entanto, por um pedido do Peru devido à sua impossibilidade de agenda, a reunião foi adiada sem nova data (O GLOBO, 2018).

Em setembro de 2018, foi inaugurada a sede do Parlamento da UNASUL na Bolívia, que teve custo de 61,7 milhões de dólares. Vazio, o prédio é um reflexo da crise que o bloco atravessa, mostrando-se incapaz de coordenar políticas consensuais.

O ano de 2019, entretanto, pode trazer novas perspectivas ao organismo, que terá como presidência pro tempore o Brasil, caso resolva se religar ao bloco. O país assumirá nesse ano também a presidência do BRICS – grupo composto por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul – e do MERCOSUL, além de sediar a 25ª Conferência da ONU sobre o Clima (COP-25), conhecida como Conferência das Partes, em novembro de 2019.

O Brasil exerceu historicamente um importante papel de mediação e cooperação na sua política externa. Nos últimos anos, o Brasil se mostrou “consciente de que um protagonismo mediador, que harmonize potenciais conflitos regionais e dirima possíveis desavenças, respalda notavelmente sua projeção de líder no cenário regional sul-americano” (RÍOS SIERRA, 2016, p. 126, tradução livre). Porém, esse pode não ser o caminho a ser tomado pelo novo presidente

eleito, Jair Bolsonaro.³⁸ No seu plano de governo, em relação à política externa e da integração da América Latina, destaca-se o desejo de “aprofundar nossa integração com todos os irmãos latino-americanos que estejam livres de ditaduras, precisamos redirecionar nosso eixo de parcerias” (BOLSONARO, 2018). Ressalta-se, ainda, sua intenção em aprofundar relações com EUA, Israel e Itália e de “deixar de louvar ditaduras assassinas”. Essa postura é uma clara menção e crítica ao trabalho realizado nos governos anteriores, de liderança do Partido dos Trabalhadores (PT). No dia 13 de agosto, o presidenciável Fernando Haddad (PT) declarou que a Venezuela já não era mais uma democracia: “Quando você está em conflito aberto, como está lá, não pode caracterizar como uma democracia. A sociedade não está conseguindo, por meios institucionais, chegar a um denominador comum” (FOLHAPRESS, 2018). Sua opinião não parece, contudo, ser consensual no partido, visto que a presidente da sigla, a senadora Gleisi Hoffmann (PR), declarou, em julho de 2017, seu apoio a Maduro, durante o 23º Encontro do Foro de São Paulo, e reafirmou sua posição ao comparecer à posse do presidente venezuelano em janeiro de 2019. Na corrida eleitoral, porém, o PT tirou do ar do seu site oficial duas notas de 2017 em que manifestava seu apoio ao governo da Venezuela.

A assessoria de imprensa do candidato do PT à Presidência, Fernando Haddad, disse que o assunto não é tema da campanha e sim do partido, que, por sua vez afirmou ter bloqueado o acesso ao link por conta de mensagens de WhatsApp que estariam utilizando o comunicado como pretexto para distorcer a posição do PT sobre a Venezuela e disseminar notícias falsas (R7, 2018).³⁹

Segundo a opinião do professor da Universidade Federal Fluminense (UFF), Danilo Bragança, o governo Bolsonaro “traria rupturas com entendimentos históricos da diplomacia brasileira”, uma vez que “o Itamaraty defende a solução da crise da Venezuela através da Carta da ONU e da OEA”, mas que “o Brasil pode se tornar o líder de uma coalizão contra a Venezuela, o que lidaria com o problema da pior forma. O presidente da Colômbia, Iván Duque, já demonstrou interesse pela solução não pacífica, e o Brasil poderia chancelar isso” (ELLER, 2018). O ex-ministro das Relações Exteriores Celso Amorim já havia criticado a postura do Brasil em relação à Venezuela durante o governo Temer: “Para o ex-chanceler, a posição de mediador normalmente exercida pelo Brasil foi praticamente descartada pelas declarações do atual governo a favor das forças que atuam contra o presidente venezuelano Nicolás Maduro”.

³⁸ No governo interino de Michel Temer, o país já apresentava mudanças na sua política externa. Em fala inaugural, o então ministro das Relações Exteriores José Serra afirmou: “A diplomacia voltará a refletir de modo transparente e intransigente os legítimos valores da sociedade brasileira e os interesses de sua economia, a serviço do Brasil como um todo e não mais das conveniências e preferências ideológicas de um partido político e de seus aliados no exterior. A nossa política externa será regida pelos valores do Estado e da nação, não do governo e jamais de um partido” (G1, 2016).

³⁹ As famigeradas “fake news”.

O governo brasileiro “tem isolado a Venezuela e deixado de buscar uma solução negociada para os conflitos daquele país” e que “o Brasil não deveria ter se posicionado por nenhum dos lados”, afirmou Amorim durante o governo Temer (RADIOAGÊNCIA, 2017).

Em 29 de outubro de 2018, o presidente eleito Jair Bolsonaro negou apoio à intervenção militar na Venezuela em entrevista à TV Record: “Da nossa parte não existe isso aí. O Brasil sempre vai buscar a via pacífica para resolver esse problema” (AFP, 2018). A intervenção militar para a retirada de Maduro do poder foi citada pelo secretário-geral da OEA, Luis Almagro, que disse colocar as ações diplomáticas em primeiro lugar, mas “que não devemos descartar nenhuma opção” (FOLHA, 2018). Em novembro, Bolsonaro anunciou que o diplomata Ernesto Henrique Fraga Araújo iria assumir o cargo de ministro das Relações Exteriores em seu governo. Ernesto Araújo é admirador do governo atual dos Estados Unidos e teve seus pensamentos formalizados no artigo “Trump e o Ocidente”, publicado em uma revista especializada em 2017. “O presidente Donald Trump propõe uma visão do Ocidente não baseada no capitalismo e na democracia liberal, mas na recuperação do passado simbólico, da história e da cultura das nações ocidentais” (ARAÚJO, 2017, p. 323). O diplomata exalta o presidente estadunidense e sua visão de que não existem “valores universais”, uma vez que existe uma pluralidade de nações no mundo; “para Trump, os países, na arena internacional, regem-se por ‘deveres’, e não por ‘valores’” (ARAÚJO, 2017, p. 334). Ademais, exalta o pan-nacionalismo e do anticosmopolitismo radical de Trump e do princípio *America First*, justificado nas palavras do presidente:

Como presidente dos Estados Unidos, colocarei sempre a América primeiro, do mesmo modo que vocês, líderes de seus países, vão sempre colocar seus países primeiro. Todos os líderes responsáveis têm a obrigação de servir seus próprios cidadãos, e o estado nação permanece o melhor veículo para elevar a condição humana (TRUMP apud ARAÚJO, 2017, p. 334).

“Cada estado tem o dever, e não só o direito, de trabalhar pelo seu povo, o estado só se legitima se for nacional, enraizado numa comunidade, e cada pessoa se desenvolve como membro de uma comunidade nacional, não como ‘cidadão do mundo’” (ARAÚJO, 2017, p. 334). Araújo defende ainda o nacionalismo e o patriotismo, buscando fundamento na Grécia Antiga, berço do pensamento ocidental, e critica como decadente a democracia, a cooperação e a tolerância.

Araújo (2017, p. 355-356) destaca que “desde 1945, na ideologia liberal dominante, qualquer nacionalismo (ocidental) é associado em última instância ao nazismo. Nesse mundo ocidental desnacionalizado, nenhuma agência humana, mas somente sobre-humana, somente um Deus poderia vir em socorro” e finaliza o artigo dizendo que “somente Trump pode ainda

salvar o Ocidente”. Essa afirmação, pois, eleva o presidente dos Estados Unidos à posição divina.

Em entrevista, o ex-ministro Celso Amorim (2018) comentou a nomeação de Araújo a seu antigo cargo, em que afirma que “estamos voltando à Idade Média” e que “neste caso o debate se torna impossível, é como ver um filme surrealista com conotações de pesadelo”. Sobre a posição do novo ministro em se dizer contra o globalismo/globalização, Amorim comenta:

“É viver em um outro mundo, uma volta à Idade Média. Não tem cabimento, você pode até ser contra certos aspectos da globalização. Nós mesmos somos críticos, quando defendemos a agricultura familiar, que o comércio internacional tem que ter certas regras. Elas são necessárias justamente para disciplinar a globalização, para que os benefícios sejam distribuídos de maneira mais justa. Mas não se pode negar a globalização. É você negar a vida, dizer que ela era melhor quando não havia escrita, ou a imprensa. É algo parecido com isso” (AMORIM, 2018, entrevista).

A respeito do ocidentalismo defendido por Araújo, Amorim critica dizendo ser uma noção totalmente ultrapassada: “inclusive eu vi ele citar Stengler, um autor pré-nazista que fala da decadência do Ocidente (...) A ideia da decadência porque é contra a ascensão do povo, das massas, eles gostariam de uma realidade completamente elitista” (AMORIM, 2018, entrevista).

O apoio de Ernesto Fraga Araújo ao atual governo dos Estados Unidos pode dar indícios de como ele pretende trabalhar como ministro das Relações Exteriores, como em relação à Venezuela. Trump já declarou que não descarta intervenção militar em terras venezuelanas e essa ideia vem ganhando adeptos, embora ainda seja minoritária. Em setembro de 2018, afirmou que o regime de Nicolás Maduro “pode ser derrubado muito rapidamente pelos militares, se os militares decidirem fazer isso”, mas que estaria disposto a se encontrar com Maduro se isso “salvasse vidas” (BRISTOW, 2018). No mesmo mês, “os governos do chamado Grupo de Lima, que inclui Brasil, México, Peru e Chile, emitiram uma declaração rejeitando o uso ou a ameaça de força na Venezuela. (...) Ao mesmo tempo, quase nenhum dos países vizinhos defende mais a legitimidade do governo venezuelano” (BRISTOW, 2018).

“Houve uma mudança em termos de aceitar que é uma ditadura”, disse o presidente da Argentina, Mauricio Macri, na segunda-feira em entrevista à Bloomberg em Nova York, acrescentando que ele se opõe a uma intervenção militar. “Todo mundo aceita que não é mais uma democracia.”

Dentro dos EUA também há muita oposição. Isso “levaria a uma grande preocupação com o renascimento da interferência dos Estados Unidos na América Latina, e está longe de ficar claro que seja uma solução para resolver qualquer um dos problemas de refugiados e da população”, disse Anthony Cordesman, que ocupa a Cátedra Arleigh A. Burke em Estratégia do Center for Strategic and International Studies em Washington (BRISTOW, 2018).

Ao passo que se dá esse embate, a administração de Trump anunciou em novembro de 2018 que estão preparando-se para adicionar a Venezuela à lista de países que patrocinam o terrorismo.

Como mencionado anteriormente, no início de 2019, em decorrência da posse de Maduro para um segundo mandato presidencial, a maioria dos países sul-americanos, entre eles Brasil e Argentina, em conjunto com os Estados Unidos e países da Europa, não reconheceram o governo de Nicolás Maduro e apoiaram a presidência interina de Juan Guaidó. Até o momento do término desse trabalho, a intervenção militar estrangeira não fora utilizada como solução à crise venezuelana, marcada por disputas internas e até mesmo polarização dentro do exército.

3.7 O ódio como política

A rejeição aos governos progressistas encontra-se fortemente vinculada à incorporação do discurso de ódio como política, o que despontou em vários lugares do mundo e trouxe consequências globais. Com base em um levantamento realizado pela Universidade da Califórnia, houve um aumento dos chamados “crimes de ódio” desde 2015. De acordo com o FBI (Gabinete Federal de Investigação dos Estados Unidos), “crimes de ódio são ações contra uma pessoa ou propriedade motivados pelo preconceito contra uma raça, religião, etnia ou gênero” (BULLA, 2018). O estudo foi realizado por Brian Levin, diretor do Centro para estudo do Ódio e Extremismo da Universidade da Califórnia. Segundo o autor da pesquisa, houve 17 crimes de ódio no dia da disputa presidencial dos EUA e 44 no dia seguinte.

“Aparentemente, declarações públicas amplamente divulgadas e relacionadas a eventos – como ataques terroristas – estão correlacionadas à direção em que os crimes de ódio tomam, de aumento ou queda”, afirma.

Eventos como um ataque terrorista, a exemplo da queda das torres gêmeas do World Trade Center em 11 de setembro de 2001, provocam o aumento dos ataques contra um grupo. No caso, o alvo foram os muçulmanos. Segundo a pesquisa, o discurso dos líderes políticos sobre o caso pode ter influência na reação da sociedade.

Levin cita dois momentos diferentes analisados. No primeiro, o presidente republicano George W. Bush fez um discurso pregando a tolerância aos americanos seis dias após a queda das Torres Gêmeas. “Americanos muçulmanos precisam ser tratados com respeito”, disse Bush. Segundo a pesquisa, nos dias subsequentes à fala de Bush os crimes de ódio contra muçulmanos passaram a cair.

Na contramão, o pesquisador analisou a reação a um discurso de Trump em 2015 – quando ele almejava a indicação do Partido Republicano para concorrer à presidência. Cinco dias após o ataque em San Bernadino, Califórnia, que matou 14 pessoas, Trump pediu a “rejeição em massa” e o “fechamento total” do país à entrada de muçulmanos (BULLA, 2018).

O especialista destacou que, normalmente, os picos de violência tinham foco em um grupo, mas que agora “há uma dispersão desse tipo de agressão entre diversos setores da

sociedade. Os picos de intolerância próximos à eleição também foram acompanhados de discurso de ódio na internet, diz o pesquisador” (BULLA, 2018).

Em novembro de 2018, o FBI divulgou os números a respeito dos crimes de ódio. Órgãos oficiais registraram 7.175 crimes de ódio em 2017, contra 6.121 em 2016. Esses números são alarmantes, pois é importante ressaltar que muitas vítimas optam por não prestar queixa ou denúncia. “Crimes de motivação ideológica estão em destaque nos Estados Unidos desde a vitória de Trump, em novembro de 2016”, segundo pesquisa do Centro de Pesquisa mencionado, “a lista de ocorrências vai de ataques físicos a grafites racistas, depredação de sinagogas e cemitérios judeus, insultos contra imigrantes e afro-americanos. Abusos contra muçulmanos, lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros contribuem muito para esse crescimento” (PERASSO, 2017). Aqueles que proferem os discursos de ódio alegam encontrar respaldo na Primeira Emenda da Constituição dos Estados Unidos, que permite a liberdade de expressão.

Na Europa, o ódio também se faz presente. Entrou em vigor em Portugal uma lei de combate à discriminação em razão de origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem. Desde então, os números de denúncia só crescem, chegando a 207 casos até junho de 2018, mas esses números ainda não dizem muito. Em 29 de outubro de 2018, em uma manifestação na Itália, era possível ver uma mulher com uma camiseta escrito “Auschwitzland”, com a grafia da Disney, fazendo referência à Disneylândia e apologia ao nazi-fascismo. A manifestação ocorreu em Predappio, local de nascimento de Benito Mussolini, e se deu no aniversário da Marcha sobre Roma, que marcou o início do fascismo na Itália.

“O fascismo não é uma opinião, é um crime. Em Predappio, assistimos um carnaval de fascistas nostálgicos. Denúncias criminais serão arquivadas. O judiciário decidirá mais uma vez não prosseguir? Além do mais, isso é negacionismo: Auschwitz foi transformada em um parque temático com a camiseta ‘Auschwitzland’. Inaceitável!!!”, twittou o membro do Partido Democrático Marco Di Maio sobre o desfile pelas ruas de Predappio (MOROSI, 2018, tradução livre).

Segundo reportagem do New York Times, em 2018 já se registravam número de imigrante em situação irregular normalizados ao período anterior à crise migratória. Contudo, a xenofobia persiste. Enquanto posturas como a da chanceler Angela Merkel, da Alemanha, mostram tolerância e oferecem ajuda aos refugiados imigrantes – atitude inesperada de uma líder liberal europeia –, outras, como a de Viktor Orban, primeiro-ministro da Hungria impulsionam o ódio aos estrangeiros – que criminalizou a prestação de ajuda a imigrantes sem documentos. Discursos racistas e xenófobos se concentram, sobretudo, em países da Europa Oriental. O Alto-Comissário da ONU para os Direitos Humanos, Zeid Ra’ad Al-Hussein

expressou sua preocupação com a xenofobia europeia, chegando a se referir a Orban “como um dos políticos ‘xenófobos e racistas (...) destituídos de qualquer sentimento de vergonha’ por ter dito ‘que não quer que a sua cor [de pele] se misture com outras’” (LUSA, 2018).

No Brasil, o discurso de ódio pôde ser visto também durante as eleições presidenciais de 2018. Controverso e com falas no mínimo polêmicas, o presidente eleito Jair Bolsonaro já se posicionou contra homossexuais, dizendo ser “falta de porrada”, além de dizer que “o erro da ditadura militar no Brasil foi ter torturado e não matado”. Não coincidentemente, manifestações de ódio contra minorias e apologia ao uso de armas começaram a surgir no país à época das eleições. Um dos casos mais vergonhosos aos brasileiros ocorreu nos comentários em uma publicação alemã, em referência ao regime nazista, que dizia: “Devemos nos opor aos extremistas de direita, não devemos ignorar, temos que mostrar nossa cara contra neonazistas e antisemitas” e que “Os alemães não escondem o seu passado. Pelo contrário, desde cedo são ensinados a confrontar os horrores do holocausto. O pensamento é: ‘Conhecer e preservar a história para não repeti-la’”. Em mencionada publicação, um internauta brasileiro disse que o nazismo não era de extrema direita e outra pessoa afirmou que o Holocausto era uma “farsa” e que Hitler “foi mais benéfico do que maléfico para a Alemanha” (QUEIROGA, 2018).

O “ódio como política” no Brasil foi derivado da crise política, econômica e institucional que atingiu o país, principalmente após meados dos anos 2010. Durante o governo Lula, o Brasil experimentou o *boom* do preço das *commodities*, alavancando sua situação econômica e proporcionando o cenário para que investimentos pudessem ser feitos nas áreas sociais. Paralelamente, movimentos culturais de parcelas historicamente oprimidas da população foram ganhando força e destaque, como os relacionados aos direitos dos negros, das mulheres e da comunidade LGBT.

O Brasil pós-2013 se caracteriza pela proliferação de coletivos negros, LGBTs e feministas, marcados pela lógica autonomista da descentralização e horizontalidade. Nas escolas do Morro, houve uma explosão de meninas que se declaram feministas. Isso não é apenas inédito como chega a ser revolucionário no sentido de rompimento de estruturas sociais e modelos hegemônicos de masculinidade que se perpetuavam na zona urbana periférica (PINHEIRO-MACHADO; SCALCO, 2018, p. 57)

Em contraponto ao governo petista, o histórico adversário político se fazia na forma do PSDB, que, embora liberal, ainda não encarnava o pensamento extremista. “Extremistas e tucanos formavam dois grupos distintos. (...) O partido buscava encarnar um projeto civilizador, que idealmente aproximaria o Brasil das democracias capitalistas avançadas”. “Foi o cálculo político que fez com que ele assumisse o discurso atrasado e fizesse, por exemplo, da oposição

ao direito do aborto um carro-chefe da campanha presidencial de 2010 ou da redução da maioria penal uma de suas bandeiras principais em 2014” (MIGUEL, 2018, p. 18)

A queda do preço das matérias-primas aliada à perda de apoio Legislativo do governo Dilma em seu segundo mandato e a outros fatores outrora mencionados, levou a então presidenta a ser destituída de seu cargo. O processo de impeachment contou com a presença do discurso de ódio em sua força misógina, como em adesivos que faziam apologia ao estupro utilizando o rosto de Dilma.

Em âmbito legislativo, fortalecia a chamada “bancada BBB”: Bala, Boi e Bíblia, grandes apoiadores do impeachment. A “bancada da Bala” é caracterizada por deputados ligados à Polícia Militar, aos chamados esquadrões da morte e às milícias privadas; a “bancada do Boi” faz referência aos grandes proprietários de terra e aos criadores de gado; enquanto a “bancada da Bíblia” é composta pelos neopentecostais integristas (LÖWY, 2016, p. 65). Em especial a respeito desse último grupo, a presença de dogmas religiosos na política representou um grande passo em direção à ascensão do conservadorismo. Enquanto nas décadas de 1980 e 1990, o cristianismo alimentou a esquerda, “o fundamentalismo religioso tornou-se uma força política no Brasil a partir dos anos 1990, com o investimento das igrejas neopentecostais em prol da eleição de seus pastores” (MIGUEL, 2018, p. 20-21). “As igrejas neopentecostais assumiram uma agenda bastante reacionária em todos os campos: com relação às mulheres, aos homossexuais, aos cultos afro-brasileiros, ao capitalismo – uma adesão à chamada ‘teologia da prosperidade’” (LÖWY, 2016, p. 65, nota de rodapé 1).

Após o impeachment, personalidades políticas de outros partidos despontaram como réus ou envolvidos em esquemas de corrupção, como o candidato à presidência nas eleições de 2014, Aécio Neves, filiado ao PSDB. Esse cenário gerou na população uma forte aversão ao processo político tradicional. “Segundo levantamento encomendado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), (...) [em 2015], 91% dos brasileiros diziam não confiar nos partidos políticos” (CLETO, 2016, p. 48).

“O afastamento de um governo profundamente manchado pela corrupção para dar lugar a outro em condições ainda mais comprometedoras tende a estimular o sentimento de rejeição à política institucional, fortalecendo em seu interior personagens da direita mais reacionária”. Impulsionador do processo do impeachment, “ficou muito difícil para o PSDB, principal alternativa da oposição ao PT, explicar a participação num governo que ele mesmo tentava, até ontem, derrubar na justiça” (CLETO, 2016, p. 48). “É no interior desse vácuo que surgem os salvadores da pátria” (CLETO, 2016, p. 48).

Figura marcada pelas declarações “sem papas na língua”, o então deputado Jair Bolsonaro apareceu como resposta à desmoralização e à corrupção do país. Porém, em consonância com seu discurso “duro”, aparecia também apologia à tortura, como a menção a Ustra na votação do impeachment, coronel acusado de torturar pessoas durante a ditadura militar, dentre elas, a própria Dilma Rousseff.

Para solidificar sua imagem como alheio aos males da política, Bolsonaro, eleito para a Câmara dos Deputados pelo Partido Progressista (PP) – que continha filiados investigados em esquemas de corrupção –, volta-se ao Partido Social Liberal (PSL), renovando a imagem deste aos ideais da “volta da moral e dos bons costumes” e lança sua candidatura à presidência da República. “Os anos petistas testemunharam, assim, dois fenômenos paralelos: o PSDB entendeu que seu caminho era liderar a direita, e a direita entendeu que havia espaço para radicalizar seu discurso” (MIGUEL, 2018, p. 19).

Mas o uso da *direita*, no singular, precisa ser relativizado. O que existe hoje é a confluência de grupos diversos, cuja união é sobretudo pragmática e motivada pela percepção de um inimigo comum. Os setores mais extremados incluem três vertentes principais, que são o libertarianismo, o fundamentalismo religioso e a reciclagem do antigo anticomunismo (MIGUEL, 2018, p. 19, grifo do autor)

O “Estado que é o inimigo comum, seja por regular as relações econômicas, seja por reduzir a autoridade patriarcal ao determinar a proteção dos direitos dos outros integrantes do núcleo familiar” (MIGUEL, 2018, p. 20). Enquanto a ideologia libertariana, “descendente da ‘escola econômica austríaca’ (...) prega o menor Estado possível e afirma que qualquer situação que nasça de mecanismos de mercado é justa por definição, por mais desigual que possa parecer” (MIGUEL, 2018, p. 19), “o fundamentalismo se define pela percepção de que há uma verdade revelada que anula qualquer possibilidade de debate” (MIGUEL, 2018, p. 21). Aqui, os valores cristãos de amor ao próximo são substituídos pelos valores morais de defesa à família tradicionalmente patriarcal e colocam em xeque a laicidade do Estado.⁴⁰

A reciclagem do anticomunismo se dá na imagem da ameaça venezuelana e foi bastante presente nas eleições presidenciais de 2018, em que havia o medo de o “Brasil se tornar uma Venezuela”, embora, como já demonstrado, o Brasil tenha adotado políticas divergentes de sua

⁴⁰ Luís Felipe Miguel faz uma referência ao pastor Silas Malafaia ao alegar que fundamentalismo não significa necessariamente fanatismo. “É um discurso utilizado de acordo com o senso de oportunidade de seus líderes: contribui para manter o rebanho disciplinado, imuniza-o diante de discursos contraditórios e fornece aos chefes um capital importante, isto é, uma base popular com o qual eles negociam. O controle de emissoras de rádio e televisão completa o quadro. Os líderes religiosos desempenham o papel de novos coronéis da política brasileira” (MIGUEL, 2018, p. 21).

vizinha sul-americana em diversas ocasiões, o que não escusa, contudo, o relativo “desvio do olhar” em relação à situação interna venezuelana, sob a justificativa de “não-intervenção”.

A elevação da imagem de Bolsonaro no Brasil é simbolizada pela expressão “mito”, utilizada por seus apoiadores. O espaço ocupado pelas minorias sociais, como o aumento do número de mulheres que enfim compreendem e exigem seu lugar de direito na sociedade através do feminismo, desestabiliza a noção do patriarcado. “Um dos fatores (...) decisivo para a formação de uma juventude bolsonarista é justamente essa perda do protagonismo social e a sensação de desestabilização da masculinidade hegemônica” (PINHEIRO-MACHADO; SCALCO, 2018, p. 58). Essa noção foi aliada aos valores de “ordem”, “disciplina”, “mão forte” e “autoridade” que a figura militar de Bolsonaro inspira.

Finalmente, visa ressaltar que, “em momentos de crise, em que é preciso ‘conservar o que concretamente deve ser conservado’, os liberais podem se tornar *reacionários*” (BOSI apud ALMEIDA, 2018, p. 30, grifo do autor). O conservadorismo foi, pois, vinculado a sentimentos de intolerância e aversão.

3.8 Possíveis razões para a decadência da integração regional na América do Sul

Antes de falar de decadência da integração regional na América do Sul, é necessário falar ainda sobre se a integração regional latino-americana foi alguma vez efetiva. Afirma Garcés Velástegui (2018, p. 93, tradução livre) que “a integração latino-americana geralmente é concebida como meio para alguns fins, uma solução para algum problema”. É possível perceber essa característica ao longa da história da América Latina. “No entanto, a discrepância entre o que é e o que aspirou a ser, sugere que é um problema em si mesmo” (GARCÉS VELÁSTEGUI, 2018, p. 93, tradução livre).

“A história da integração Latino-Americana mostra muitas tentativas de união com significativa variação no escopo, motivo, e profundidade” (GARCÉS VELÁSTEGUI, 2018, p. 97, tradução livre). “No contexto da descolonização e da ameaça de recolonização pela Espanha, união foi concebido como uma estratégia promissora para garantir a integridade territorial e a independência política (Briceño, 2012). Como tal, a unificação foi a resposta às preocupações de segurança” (GARCÉS VELÁSTEGUI, 2018, p. 95, tradução livre)

“Na primeira onda, a América Central parece ter tomado a iniciativa com um foco educacional e eventualmente sobretudo econômico” (GARCÉS VELÁSTEGUI, 2018, p. 98, tradução livre). No final do século XIX, “os Estados Unidos buscaram promover uma iniciativa de integração em todo o continente, com um claro foco econômico. A intenção era criar uma

grande união aduaneira. Ao fazer isso, o Pan-Americanismo substituiria o Hispano-Americanismo” (DABÈNE, 2009 apud GARCÉS VELÁSTEGUI, 2018, p. 95, tradução livre). “A integração regional foi considerada, novamente, como uma resposta a esse problema (Briceño, 2012), acrescentando um componente: antiimperialismo” (Dabène, 2009) (GARCÉS VELÁSTEGUI, 2018, p. 95-96, tradução livre).

Durante a maior parte do século XX, a integração foi concebido como uma resposta para lidar melhor com os interesses da condição de periferia da América Latina de forma crescente economia globalizada em que o termos de troca não foram benéficos para exportações (Prebisch, 1986). O objetivo era estabelecer um mercado comum, e foi reforçada no âmbito da industrialização por substituição de importações, abordagem protecionista (CEPAL, 1959) (GARCÉS VELÁSTEGUI, 2018, p. 96, tradução livre).

“O segundo momento (...) foi caracterizado pelo domínio de uma determinada marca da economia: o neoliberalismo” (GARCÉS VELÁSTEGUI, 2018, p. 98, tradução livre). No final do século XX, a integração voltou a ganhar impulso na região. “Contra o pano de fundo da ortodoxia cada vez mais dominante de neoliberalismo, a integração foi concebida como a resposta para consertar o desempenho econômico da região pela força da liberalização (comercial)” (GARCÉS VELÁSTEGUI, 2018, p. 96, tradução livre), esses esforços ficaram conhecidos como regionalismo aberto.

O terceiro momento de integração na América Latina acontece no começo do século XXI. Afirma Garcés (2018, p. 96, tradução livre) que o regionalismo pós-liberal aparece então “como o último esforço em direção a uma alternativa para as falhas das tentativas anteriores, especialmente a neoliberal” (Malamud e Gardini, 2012).

(...) enquanto a integração tem sido tradicionalmente considerada como um meio para fins econômicos, a integração pós-liberal parece perseguir fins multidimensionais (...). O resultado deste processo tem sido uma infinidade de mecanismos coexistentes e concorrentes com delimitações difusas (Tussie, 2009) (GARCÉS VELÁSTEGUI, 2018, p. 96, tradução livre).

Essa sobreposição e proliferação de mecanismos regionais podem ser simbolizadas pela invocação da expressão de Jagdish Baghwatti da metáfora da “tigela de espaguete” (*spaghetti bowl*).

Um grupo de analistas – melhor representado por Malamud e Gardini (2012) – tem uma visão muito crítica disso. Eles declaram que ‘a presença de projetos regionalistas segmentados e sobrepostos não é uma manifestação de uma integração bem-sucedida mas, ao contrário, sinais da exaustão de seu potencial’ (Malamud e Gardini 2012: 117). Na opinião deles, as associações de vários Estados em diferentes organizações (sub)regionais criarão invariavelmente fricção entre e dentro de projetos de integração regional – e portanto irão enfim abastecer uma divisão ao invés de união na região. Ademais, como Gómez-Mera (2015: 20) indica, ‘ao introduzir fragmentação legal e

ambiguidade de regras, a complexidade do regime exacerbou os problemas de complementação e implementação nas iniciativas de cooperação regional latino-americanas’ (NOLTE; COMINI, 2016, p. 547, tradução livre).

Entretanto, “para outros autores (Riggirozzi e Tussie 2012; Tussie 2009; Sanahuja 2010) ainda não é claro como a arquitetura regional irá evoluir e que emergência de um padrão multifacetado de organizações e projetos regionais sobrepostos irá implicar” (NOLTE; COMINI, 2016, p. 548, tradução livre).

‘A tendência pode não estar em direção à amalgamação ou a um simples bloco regional convergente, mas em direção a uma maior diversidade de híbridos com fronteiras mutuamente difusas, organizando pedaços de componentes em cada nova combinação apoiada pelo crescimento intenso das relações regionais’ (TUSSIE apud NOLTE; COMINI, 2016, p. 548, tradução livre).

“Na América Latina/América do Sul, a maioria das organizações regionais foram criadas primeiramente para promover novos projetos ou objetivos regionais que ainda não tinham sido percebidos pelas organizações regionais existentes” (NOLTE; COMINI, 2016, p. 548, tradução livre). “Por causa da competição e da sobreposição de organizações regionais, não faz sentido olhar para elas isoladamente” (NOLTE; COMINI, 2016, p. 549, tradução livre).

Assim como afirmam Nolte e Comini (2016, p. 550, tradução livre), “o desenho institucional de uma particular organização regional reflete os interesses e as estratégias de seus membros fundadores”. Pois bem, o desenho institucional da UNASUL procura a tomada de decisões através do consenso, visando a conciliação dos interesses de seus Estados membros. A UNASUL tem como um de seus pressupostos, ainda, a obediência ao princípio do respeito à soberania nacional dos Estados.

Destaca Malamud (2014, p. 11) que, de acordo com a concepção clássica, “a integração regional é um processo de partilha voluntária de soberania entre Estados contíguos. Por definição, pressupõe que os partidos cedam – portanto, percam – a capacidade de agir sozinhos em certas áreas”.

O pressuposto é que a ação coletiva é mais eficiente que a individual para a resolução de certos problemas. Além da paz interestatal, o objetivo central da integração é o crescimento (ou desenvolvimento) econômico por meio de ganhos de escala e complementariedade. Por isso, ela visa à construção de um mercado comum de fatores (capital e trabalho) e produtos (bens e serviços) (MALAMUD, 2014, p. 11).

A integração é, assim, meio para a promoção das famosas quatro liberdades: circulação de bens, de serviços, de capital e de trabalho. “A quarta liberdade é essencialmente política porque a circulação de trabalho significa circulação de pessoas; liberta, portanto, os seres humanos da prisão da nacionalidade” (MALAMUD, 2014, p. 11).

A UNASUL nasceu alheia a essa concepção clássica, procurando desenvolver os âmbitos sociais, político, de infraestrutura, e entre outros, e ficou marcada pelo fortalecimento das relações “sul-sul”, principalmente por parte do Brasil, que visava a liderança regional para sua inserção no cenário internacional. No entanto, a permanência dos acordos bilaterais “norte-sul” são mais uma evidência do enfraquecimento do órgão.

Os acordos “sul-norte” e a integração “sul-sul”, em sua forma atual, são incompatíveis, e isso levanta um dilema básico: se opta-se pelos acordos comerciais com os países mais avançados como marco básico para sua inserção internacional, será necessário dar um novo conteúdo e enfoque à integração regional, ou essa se tornará irrelevante (DÚRAN; MALDONADO apud SANAHUJA, p. 94, tradução livre).

A fragilidade da UNASUL, comprovada recentemente pela sua incapacidade de gerir crises – como a da Venezuela – e pela deserção de metade de seus países membros – que contam com as maiores economias da região –, é traço da retomada de ideais nacionalistas e da revalorização do princípio da soberania. “Em outras regiões e países, o ‘retorno ao Estado’ também é visto como mecanismo defensivo frente à globalização e suas consequências negativas, como a crise econômica de 2008-2009” (SANAHUJA, p. 96, tradução livre). “Nesse contexto, a integração se redefine em termos de soberania nacional, e/ou como instrumento para apontar a governabilidade interna dos países partícipes” (SANAHUJA, p. 96, tradução livre).

A confiança na UNASUL e nos seus processos decisórios que recaem no consenso e no direito de veto acabaram por abalar a estrutura do organismo, mostrando a deficiência do seu desenho institucional desde os seus primórdios, exibindo dificuldade em se alcançar “os consensos básicos que se requerem para que a UNASUL seja um projeto regionalista viável a longo prazo” (SANAHUJA, 2010, p. 121-122, tradução livre). Ademais, “a centralidade outorgada ao Conselho de Chefes de Estado e de Governo é consistente com o marcado presidencialismo que tem caracterizado os processos de integração e a política exterior de muitos países da região no atual ciclo político” (SANAHUJA, p. 110, tradução livre).

O caráter eminentemente intergovernamental dessa organização endossa a importância outorgada aos princípios de soberania nacional, não interferência nos assuntos internos, e autodeterminação dos povos, que parecem ter sido assumidos em sua formulação clássica ou “westfaliana” (SANAHUJA, p. 110, tradução livre).

“A debilidade e a falta de eficácia das instituições regionais são mais um sintoma que uma causa: se relaciona com o mercado nacionalismo e a concepção ‘westfaliana’ ou tradicional da soberania que caracteriza a cultura política latino-americana” (SANAHUJA, p. 92, tradução livre). Isso pode ser atestado não somente em âmbito da UNASUL, como nos outros processos de integração regional – o MERCOSUL e a CAN.

A integração latino-americana, e em particular a CAN e o Mercosul, se encontra “estancada” ou “em crise”. A isso há contribuído a situação do Mercosul, cuja união aduaneira se há deteriorado como resultado da primazia dos interesses domésticos, as convulsões financeiras que há afetado a sub-região, e as dúvidas crescentes sobre a rigidez desse modelo e sobre a liderança e o verdadeiro interesse do Brasil no processo. Ao ceticismo também contribui a crise da CAN, com uma estrutura institucional desacreditada por sua escassa eficácia, compromisso políticos que se violam, e a fratura crescente que existe entre os países que, em processo de “refundação” de suas estruturas, colocam modelos de integração de impressão “bolivariana” (SANAHUJA, p. 90, tradução livre).

Voltando-se à UNASUL, Mijares e Nolte (2018, p. 109, tradução livre) destacam a intenção de assumir um papel de liderança no cenário internacional do Brasil, em que a narrativa geopolítica da “Sul-América” foi um produto intelectual brasileiro “concebido para escapar de uma noção de ‘hemisfério ocidental’ que inclui Canadá e Estados Unidos, América Latina, que se estende à América Central e ao Caribe, de onde o Brasil tem pouca influência”, além de fugir também da “noção de ‘Hispano-América’, que exclui linguística e culturalmente o gigante sul-americano”.

Assim, “ao assumir a América do Sul como uma ilha continente na qual Brasil representa cerca da metade das capacidades totais, com a vantagem de ser um ator unitário e com diplomacia profissionalizada, a liderança da região recairia logicamente nesta potência” (MIJARES; NOLTE, 2018, p. 109, tradução livre).

No entanto, embora tenha sido de forte importância nos primeiros anos do bloco – como na criação do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) –, a política externa brasileira foi marcada por relativa prudência. “Embora o Brasil encoraje a institucionalização das relações regionais, a arquitetura resultante permanece simplista e relativamente fraca – principalmente por causa das preferências brasileiras” (SPEKTOR apud MEDEIROS FILHO, 2017, p. 680). “Isso sugere que o Brasil tem usado os projetos de defesa e segurança regionais como uma oportunidade para promover seus próprios interesses, e em última instância como uma plataforma para promover sua própria projeção na arena internacional” (MEDEIROS FILHO, 2017, p. 680).

A agenda de defesa e segurança Sul-Americana revela uma ambivalência entre o princípio da não-intervenção e uma atitude de não-indiferença. De um lado, o Brasil mantém seu projeto de liderança regional. De outro, (...) ele percebe que sua projeção internacional também envolve a aceitação de elementos da governança regional (SPEKTOR apud MEDEIROS FILHO, 2017, p. 680).

Nos primeiros anos de criação da UNASUL, Sanahuja (2010, p. 123, tradução livre) identificou que o futuro do regionalismo e da integração na América do Sul repousavam na liderança do Brasil. “Cabe perguntar-se se o gigante sul-americano tem as capacidades, a

vontade e o projeto adequado para exercê-lo eficazmente, e se isso contribui ou não à conformação de um espaço econômico e político sul-americano viável”. A resposta a essa questão foi negativa.

O segundo mandato de Dilma colocou de lado o projeto de alcançar o protagonismo da região sul-americana através da UNASUL, focando-se nas negociações entorno do BRICS. Com sua destituição do poder, as iniciativas “sul-sul” perderam mais ainda a força na política externa brasileira. Sem um país que liderasse o bloco, a UNASUL ficou à mingua no cenário internacional. Soma-se a isso os desencontros que os países do órgão tiveram a respeito dos valores e interesses comuns, marcados profundamente pela vontade nacional dos Estados que são, por sua vez, geridos pela ideologia dos governantes em exercício do poder. “A busca da autonomia nacional quebra os consensos regionais e põe em evidência alinhamentos ideológicos particulares” (MIJARES; NOLTE, 2018, p. 110, tradução livre).

A falha em consolidar uma burocracia e a falta de uma liderança supranacional no bloco criaram condições que debilitassem a proposta de regionalismo pós-hegemônico, “até o ponto de se fazer impossível o manejo da crise atual da Venezuela” (MIJARES; NOLTE, 2018, p. 110, tradução livre).

A impotência da Unasul fez da região uma periferia turbulenta. Venezuela deixou de ser um problema estritamente sul-americano e abriu as portas a um maior envolvimento da OEA, do Grupo de Lima e do governo de Donald Trump. A autonomia regional que buscava o experimento pós-hegemônico está fracassando (MIJARES; NOLTE, 2018, p. 110, tradução livre).

Um movimento, pois, de volta ao Estado nacional foi percebido, em detrimento das iniciativas regionais. “As autonomias nacionais têm tido a última palavra, de maneira que se sobrepuseram à autonomia regional, e a América do Sul já não conta como ator do sistema internacional” (MIJARES; NOLTE, 2018, p. 110, tradução livre).

Por fim, Mijares e Nolte (2018) extraem cinco lições da crise da UNASUL (e do regionalismo pós-hegemônico). A primeira lição se refere ao desejo de querer integrar competências e funções que seguem associadas aos Estados.

A desintegração sul-americana é um problema de ação coletiva, mas com traços arraigados no sul global, e em especial na América Latina. Os problemas de ação coletiva se fazem mais difíceis quando se combinam tradições autonomistas nacionais de consolidação soberana, com a ausência de uma ou mais potências que surjam como líder regional ou como ameaça coletivamente percebida. Nem o Brasil nem os Estados Unidos encarnaram esses papéis (MIJARES; NOLTE, 2018, p. 111, tradução livre).

A segunda lição é econômica e tem a ver com a necessidade de compreender a natureza dos ciclos das matérias-primas e fazer com que esse conhecimento guie as estratégias de política

exterior. Os governos sul-americanos “caíram na tentação de assumir que a década do auge dos preços se prolongaria indefinidamente ou, ao menos, que os dotaria do capital suficiente para sustentar-se. A realidade dos mercados voltou a golpear com força, mas desta vez aos governos de esquerda”. O caso extremo é a Venezuela (MIJARES; NOLTE, 2018, p. 111, tradução livre). “O resultado foi um menor otimismo, maior instabilidade das coalizões de governo, transições governamentais polarizadas e, em situações mais graves, autocratização e violência política do Estado” (MIJARES; NOLTE, 2018, p. 111, tradução livre).

A terceira lição trata sobre a coerência dos regimes de governo e a necessidade de sintonia ideológica. “Pela falta de uma potência líder ou uma ameaçadora, os motivos para a cooperação política descansam sobre o vácuo” (MIJARES; NOLTE, 2018, p. 111, tradução livre).

A quarta lição é a respeito dos processos de tomada de decisões.

Embora não esteja isento de problemas, o consenso é viável no regionalismo liberal, mas não é assim no pós-hegemônico. A Unasul pagou o preço de sua inoperância recorrente com uma deserção massiva. Essa inoperância pode ser atribuída a decisões governamentais, mas parte da carga também recai em seu próprio desenho institucional, em que se quis manter o princípio das decisões consensuadas em temas delicados para os Estados, como seus regimes políticos ou sua segurança. Essa incongruência obedeceu a um oprimido otimismo que não considerou as condições políticas sul-americanas. A noção de “mudança de época”, tão em voga faz uma década, perturbou o desenho da Unasul e ao final, a condenou (MIJARES; NOLTE, 2018, p. 111, tradução livre).

A quinta e última lição coloca sobre o tapete da discussão política latino-americana o dilema entre autonomia e desenvolvimento. “Autonomia e desenvolvimento não formam parte de uma dicotomia no marco do regionalismo (...). Entretanto, a desintegração da Unasul ressalta as tensões entre duas posições enfrentadas”. Enquanto uma sustenta que o desenvolvimento econômico liberal conduz infalivelmente à autonomia política, a outra afirma o contrário, alegando que não é possível o desenvolvimento sem antes ter-se alcançado a autonomia na arena internacional. “A crise do regionalismo pós-hegemônico mostra linhas de fraturas causadas pelas duas posições” (MIJARES; NOLTE, 2018, p. 111-112, tradução livre).

Afirmam Mijares e Nolte (2018, p. 112, tradução livre) que “a crise do regionalismo pós-hegemônico e a desintegração da Unasul constituem chamados à prudência política e acadêmica”. “A vulnerabilidade às flutuações mundiais e a grande dependência de decisões pessoais explicam a degradação do regionalismo pós-hegemônico e a recorrência do liberal como fórmula mínima de cooperação operativa”. Contudo, o caso da UNASUL não deve ser considerado um retrocesso, uma vez que é “revelador das dinâmicas políticas internacionais latino-americanas”.

3.9 O presidencialismo na integração regional

Enfim, é necessário destacar a figura do presidencialismo na integração regional, em especial quando relacionado ao âmbito da América do Sul. Com base nesse conceito, é possível extrair que o processo de institucionalização da integração nessa região se deu através da cooperação intergovernamental dos países sul-americanos, deixando o instituto da integração regional à mercê das mudanças de posturas ideológicas dos governos.

Inicialmente, visa ressaltar que a respeito da integração regional latino-americana, embora ela tenha se inspirado no modelo europeu, suas diferenças vão desde a origem das organizações às peculiaridades dos países das regiões. Por exemplo, enquanto na Europa houve “a ‘desnacionalização’ e a administração supranacional dos setores considerados estratégicos para fins bélicos, quais sejam, o carvão e o aço” na criação da CECA, na América Latina, “não ocorreu nenhuma ‘desnacionalização’ das atividades produtivas, nem a criação de órgãos supranacionais implicando cessão de soberania estatal” (ALMEIDA, 2009, p. 128). Além disso, em geral, na região da América do Sul, “os projetos de integração foram sendo colocados em segundo plano, seja em virtude de crises episódicas – petróleo, dívida externa –, seja em função da orientação estreitamente nacionalista e autárquica dos regimes autoritários que dominavam a política nacional em muitos países” (ALMEIDA, 2009, p. 129).

Outro distintivo entre os países europeus e os sul-americanos é o sistema de governo, como apontado por Winter (2012, p. 29):

Nos países formadores da União Europeia, tem-se a enorme experiência parlamentarista, com a constante alternância no poder, voto de desconfiança e a possibilidade de eleições antecipadas que refletirão na estrutura do bloco. Nos países pertencentes ao MERCOSUL, isso não existe, o que poderia apresentar uma maior estabilidade ao sistema por um lado, e, por outro, uma menor participação popular.

A escolha pelo sistema presidencialista, entretanto, concentra nas mãos de uma só pessoa a função de Chefe de Estado e de Governo, o qual procura uma base aliada no Legislativo através do presidencialismo de coalizão. “O sistema personalista do presidencialismo [...] faz com que o temperamento de alguém que acumula a chefia de estado e de governo influencie enormemente as relações com os outros estados soberanos, tornando sua decisão, *a priori*, a vontade do País” (WINTER, 2012, p. 63).

Adiciona-se a esse cenário as políticas domésticas dos países da América do Sul que se veem obrigados a assumir posturas protecionistas para participarem do mercado e sua incapacidade de quebrar essas barreiras burocráticas. “As forças partidárias tendem a apoiar

políticas que, em uma dada dimensão, funcionam como indutoras positivas da integração, ao mesmo tempo em que apoiam políticas em outra dimensão que figuram como restritivas (ou de entraves) à integração regional” (ALMEIDA, 2009, p. 152).

A preferência de regimes com presidencialismo forte por esquemas intergovernamentais explica em grande medida o estado da arte da integração sul-americana. Nenhum dos processos integrativos sub-regionais foi bem sucedido em adensar a institucionalização supranacional, responsável por garantir bases mínimas de estabilidade das decisões acordadas (ALMEIDA, 2009, p. 151).

Tomando o MERCOSUL como exemplo, Winter (2012, p. 63) aponta que, desde o início, o bloco esteve subordinado aos humores dos governantes dos países-membros e “deve sua existência pela vontade dos então governantes de seus Estados-Partes e, sob a vontade de seus governantes, tem, ora aumentado o ritmo de integração, ora estagnado esse ritmo”. Malamud (2011, p. 64, tradução livre) completa a linha de pensamento: “O papel relevante dos presidentes para impedir que a integração seja interrompida é uma característica marcante do MERCOSUL. No entanto, é ainda mais desconcertante que também tenha se mostrado decisivo no outro estágio crucial da integração”. Há, pois, um forte “protagonismo presidencial”.

Em sua visão, Malamud (2013, p. 5, tradução livre) afirma que “a natureza segmentada do regionalismo latino-americano nem sempre é competitiva, mas frequentemente sobreposta”.

No hemisfério ocidental, o regionalismo é sempre sub-regional e não há núcleo ou centro político comum. A realidade é que, toda vez que um novo bloco nasce, ele o faz excluindo os países vizinhos e intencionalmente se diferenciando das outras organizações (sub)regionais (MALAMUD; GARDINI, 2012, p. 120 apud MALAMUD, 2013, p. 5, tradução livre).

Essa característica de sobreposição mostra uma aversão ao alargamento de instituições existentes, além de uma constante busca em transformar metas ao invés de realizá-las, demonstrando a falta de continuidade dos projetos.

A vinculação ao sistema presidencialista é, portanto, mais uma razão da inefetividade da integração regional sul-americana. A decisão brasileira pelo esvaziamento da UNASUL e pela mudança em direção à construção do Fórum para o Progresso e Desenvolvimento da América do Sul (PROSUL), proposto pelo presidente chileno Sebastián Piñera, é, assim, fator de que mudam os governos, mudam-se as instituições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) despontou como uma promissora alternativa de integração regional dos países da América do Sul e obteve relativo sucesso em seus primeiros anos ao mostrar a região de certa forma desvinculada das decisões estadunidenses. Entretanto, instabilidades internas de seus países membros trouxeram à tona as falhas institucionais do organismo, indicando um futuro provável colapso do bloco.

Marcada sob o ideário do regionalismo pós-liberal, a UNASUL visou a integração da América do Sul nos âmbitos que ultrapassavam o econômico, como o social e o da infraestrutura. Esse processo chamou a atenção uma vez que procurou resolver as questões por meio de decisões consensuadas, além da amplitude da organização, que reuniu os doze Estados do subcontinente. A delimitação do espaço sul-americano é resultado da intenção brasileira de despontar como liderança regional no cenário econômico.

A integração regional na América Latina tem sido utilizada desde a colonização como resposta a determinados problemas, contudo, é possível afirmar que a integração regional é um problema em si mesmo. Como afirma Garcés Velástegui (2018), a integração latino-americana é um problema perverso (“*a wicked problem*”) uma vez que é um problema social. “‘Wicked’ aqui se refere a questões que provam ser altamente resistentes a resolução através de qualquer um dos modelos existentes de solução de problemas” (BROWN apud GARCÉS VELÁSTEGUI, 2018, p. 101, nota de rodapé 5, tradução livre). E por ser um *wicked problem*, não possui respostas exatas, assim como não podem se dar ao luxo de errar, pois

A integração regional é uma decisão política com efeitos significativos nas vidas das pessoas que podem se estender ao longo de um período indeterminado de tempo e podem ser espalhados por uma multiplicidade de áreas e dimensões. Por causa disso, o solucionador do problema (geralmente o chefe de Estado ou de Governo) praticamente não tem espaço para erros e não deve esperar que tenha total apoio para sua decisão. A mesma solução pode ter diferentes interpretações dependendo da perspectiva (GARCÉS VELÁSTEGUI, 2018, p. 113).

O projeto da UNASUL teve resultados promissores em seus primórdios, como na mediação de conflitos dos países da região através da instituição do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS), em oposição à influência estadunidense da Organização dos Estados Americanos (OEA). Era o momento de os países sul-americanos tomarem a região para si. Entretanto, a fase de lua de mel durou pouco e mudanças no cenário interno de seus Estados membros evidenciaram uma ruptura na iniciativa pós-hegemônica.

À época de sua criação, a América do Sul passava por um fenômeno que pode ser denominado de “guinada à esquerda”, sendo a UNASUL um bloco regional que visava dar

contraponto ao pensamento hegemônico do Consenso de Washington. Recessões econômicas e escândalos de corrupção marcaram a ruptura da “onda rosa”.

Essa ruptura pode ser explicada nas palavras do professor de Ciências Políticas, Gerardo Caetano:

“Quando os governos de esquerda ou centro-esquerda, cada um com seu estilo, assumiram nos vários países da região [no início dos anos 2000], as sociedades estavam cansadas e vínhamos de várias crises. Esses governos resgataram e melhoraram a vida de muitas pessoas, mas faltava um projeto de longo prazo e além disso quanto mais melhoram de vida, mais as pessoas ficam exigentes”, opina Caetano (CARMO, 2017).

Além disso, recessão econômica gerada pelo *boom* das *commodities* foi uma dificuldade enfrentada pela esquerda regional, favorecendo o advento de governos de direita. “Outra foram os diversos escândalos de corrupção. Embora eles afetem partidos em todos os espectros ideológicos, é a esquerda que governava a região, portanto é ela quem paga o maior preço pelo desencanto dos eleitores com a elite no poder” (LISSARDY, 2017).

É notável, contudo, que a ascensão dos governos de direita – não só na América do Sul, mas no mundo ocidental – caminha junto com o advento de opiniões conservadoras, reacionárias e de extrema-direita. A “onda conservadora” não significa, contudo, consenso político nos países, já que as eleições foram marcadas por pleitos acirrados.

No Brasil, Bolsonaro foi eleito com 55,13%, representando 57,7 milhões de votos, contra 44,87% dos votos para Haddad. Outro fator determinante na vida política é a abstenção. A corrida eleitoral brasileira no segundo turno contou com a maior soma de abstenções, nulos e brancos desde 1989, totalizando 42 milhões de pessoas que não votaram em nenhum dos candidatos à presidência em 2018. Com suas devidas peculiaridades, esse cenário foi recorrente nas eleições da América do Sul. A bipolarização de ideias pode ser analisada na posição do derrotado candidato à presidência da Colômbia, Gustavo Petro: “Qual derrota? Oito milhões de colombianos e colombianas livres em pé. Não há derrota aqui. Por enquanto, não seremos governo” (G1, 2018). Petro obteve 42% dos votos nas urnas. Esse caráter acirrado das eleições evidenciam uma polarização ideológica dentro do Estado, e a política global segue essa tendência.

A mudança ideológica das lideranças dos países sul-americanos trouxe consequências nos projetos de integração regional, em especial na UNASUL, outrora atuante como um órgão fora do âmbito de influência estadunidense, sobretudo com a deserção da metade de seus países membros, os quais juntos compõem o maior poder econômico do subcontinente. Ademais, “importantes vitórias do campo progressista nesse espaço serão postas em xeque neste novo

alinhamento econômico e ideológico do continente” (BOCCA, 2016). O ponto de maior embate talvez seja, contudo, a postura do bloco perante a crise venezuelana. A atual presidência temporária da UNASUL é exercida pela Bolívia, país de viés esquerdista e parceiro histórico da Venezuela, o que gera críticas de países como a Colômbia. Esse cenário pode mudar em 2019, quando o Brasil poderá assumir a presidência do bloco. Com a tradição de um papel mediador, pairam dúvidas de qual será a nova postura do país na política externa no novo governo, embora possa se traçar uma perspectiva de volta a políticas liberais e de relacionamento com os EUA, vista a admiração de Trump pelo nomeado ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo. Até o momento do fim dessa pesquisa, o Brasil adotara uma postura de desconhecimento do novo governo de Nicolás Maduro, além de ter sido descartada qualquer intervenção externa militar no país, conservando-se o caráter mediador.

O isolacionismo da Venezuela também gera incertezas em relação ao futuro da integração regional na América Latina. O governo de Nicolás Maduro enfrenta uma crise econômica e política que se desdobrou em uma crise humanitária, com a população venezuelana enfrentando violações de direitos humanos e uma escassez grave de produtos e serviços essenciais a uma vida digna. Enquanto apoiado na teoria da conspiração estadunidense para o agravamento da crise – o que não é de todo falacioso, vide o próprio isolacionismo econômico –, o que se dá hoje na Venezuela passa longe de ser uma democracia, com repressão à oposição e a utilização de “lacunas” nas leis para conquistar os objetivos que almeja, como no caso do apossamento do Legislativo – de maioria da oposição – pelo Judiciário. É a relativização dos Três Poderes no século XXI.

A incapacidade que a UNASUL mostrou no tratamento da crise da Venezuela colocou o tema em foco na perspectiva global – e a América do Sul parece ter perdido o pouco espaço que ganhara como ator político. O apoio de grandes potências ocidentais ao presidente da Assembleia Legislativa Juan Guaidó como presidente interino do país acirra essa disputa. Opostamente, outras grandes potências como a Rússia, a China e o Irã apoiam o governo de Maduro. Esse embate gera questionamentos entorno de um possível ressurgimento do velho mundo da Guerra Fria, enquanto, por outro lado, essa polarização talvez nunca tenha se encerrado.

A ascensão da direita aparece como resposta aos problemas que os governos anteriores de esquerda não conseguiram solucionar, mas vem carregado de um apelo da elite. O conservadorismo parece ter dado aval à “liberdade de expressão” preconceituosa impulsionada pelo ódio. O apelo ao nacional recusa suas origens e se apegua mais uma vez ao eurocentrismo, gerando um patriotismo xenófobo. Ademais, as grandes desigualdades dos países entre si

acabam representando um entrave para a integração. Diante desse conjunto, a efetivação do sonho de Simón Bolívar e sua “Grande Nação” ficam cada vez mais distantes, assim como a concretização da UNASUL. A situação desse bloco se torna mais pessimista ainda em vista da recente intenção do presidente brasileiro Jair Bolsonaro em esvaziar a UNASUL e direcionar esforços em direção à criação do PROSUL, bloco idealizado pelo presidente chileno Sebastián Piñera.

A integração regional parece estar historicamente vinculada aos interesses dos Estados nacionais e a alteração nesse âmbito de acordo com os posicionamentos ideológicos dos governantes endossa essa hipótese. A globalização hegemônica tenta demonstrar ser a única saída para as relações interestatais e o faz por meio de sanções e isolamentos. Projetos outrora consagrados como a União Europeia passam por sérias crises na sua efetividade. Os governos de direita parecem caminhar ao encontro dos interesses hegemônicos, sendo necessário questionar, por fim, se a integração regional foi alguma vez bem-sucedida na América Latina ou se estarão todas as iniciativas sobrepostas com os dias contados perante o interesse hegemônico ocidental. A reconexão com os Estados Unidos pode, no entanto, trazer bons frutos aos países permeados pela onda conservadora – só o tempo mostrará esses efeitos. Visa destacar aqui a inclinação em direção ao globalismo localizado no discurso do Ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo, que nega a globalização, mas na prática a incorpora em sua forma hegemônica. Uma coisa, contudo, pode ser dada como certeza, embora um movimento em direção ao Estado possa ser visto nesse período, muito dificilmente se dará a volta do Estado-Nação outrora soberano. O mundo globalizado exige concessões nas relações interestatais e será preciso criar novas formas de integração para a harmonia dessas relações, ou, ao menos, a renovação das antigas – como fazer isso desvinculando-se das vontades dos governos para que a integração tenha efetividade a longo prazo que é a grande questão.

REFERÊNCIAS

ACCIOLY, Hildebrando. SILVA, G. E. do Nascimento. CASELLA, Paulo Borba. **Manual do direito internacional público**. 23 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

ALDA MEJÍAS, Sonia. Los desafíos de América Latina para proyectarse como actor regional en el ámbito de la seguridad internacional. **Revista de Relaciones Internacionales**. Bogotá, v. 13, n. 1, p. 35-66, 2018.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. O regionalismo latino-americano no confronto com o modelo europeu: uma perspectiva histórica de seu desenvolvimento. **NEJ**, v. 14, n. 1, p. 127-145, jan./abr. 2009.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Neoconservadorismo e liberalismo. In: GALLEGOS, Esther Solano (Org.). **O ódio como política: a reinvenção da direita no Brasil**. 1 ed., p. 27-32. São Paulo: Boitempo, 2018.

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **Introdução ao direito internacional público**. São Paulo: Atlas, 2008.

AYUSO, Anna. Integración con equidad: instrumentos para el tratamiento de las asimetrías en América del Sur. In: CIENFUEGOS, Manuel. SANAHUJA, José Antonio (Ed.). **Una región en construcción: UNASUR y la integración en América del Sur**. p. 137-178. Barcelona: Fundación CIDOB, Edicions Bellaterra, S. L., 2010.

ARAÚJO, Ernesto Henrique Fraga. Trump e o Ocidente. In: Cadernos de Política Exterior. **Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais – IPRI**. Ano III, v. 3, n. 6, p. 323-357, dez. 2017. Brasília: FUNAG, 2015. Disponível em: <<http://funag.gov.br/loja/download/CADERNOS-DO-IPRI-N-6.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

ARENAS-GARCÍA, Nahuel. **21st century regionalism in South America: UNASUR and the search for development alternatives**. University of Glasgow. Disponível em: <https://www.gla.ac.uk/media/media_228378_en.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2018.

ARISTÓTELES. **A Política**. 1 ed. Sumaré: Martin Claret, 2018.

AVRITZER, Leonardo. **Los Desafíos de la Participación en América Latina**. 2014.

AYERBE, Luis Fernando. Governos de esquerda na América Latina e a perspectiva da política externa dos EUA. **Perspectivas**. São Paulo, v. 33, p. 213-232, jan./jun. 2008. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/viewFile/1460/1166>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

BARALDI, Camila. Cidadania, migrações e integração regional: notas sobre o Brasil, o Mercosul e a União Europeia. **3º Encontro Nacional da ABRI – Governança Global e Novos Atores**. São Paulo: ABRI, 2011. Disponível em: <<https://educarparaomundo.files.wordpress.com/2011/07/baraldi-abri-2011.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

BECKER, Ana Paula. Regionalismos e a integração regional sul-americana: como abordar a UNASUL? **III Seminário de Pesquisa Interdisciplinar**. Santa Catarina: Unisul, 2011. Disponível em: <http://www.unisul.br/wps/wcm/connect/198c0a68-add6-4985-957a-671f6eac08f0/artigo_regionalismos-e-integracao-regional_3spi.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: 11 nov. 2018.

BERNAL-MEZA, Raúl. ALIANZA DEL PACÍFICO versus ALBA y MERCOSUR: entre el desafío de la convergência y el riesgo de la fragmentación de Sudamérica. **Pesquisa & Debate**. São Paulo, v. 26, n. 1, p. 1-34, jan./mar. 2015. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/rpe/article/viewFile/22281/16276>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

BOITO JÚNIOR, Armando. Os atores e o enredo da crise política. In: JINKINGS, Ivana. DORIA, Kim. CLETO, Murilo (Org.). **Por que gritamos golpe?:** para entender o impeachment e a crise política no Brasil. 1 ed., p. 23-29. São Paulo: Boitempo, 2016.

BOLÍVAR, Simón. **Doctrina del Libertador**. 2003. Disponível em: <<http://www.biblioteca.org.ar/libros/89231.pdf>>. Acesso em: 09 nov. 2018.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria constitucional da democracia participativa**. Por um direito constitucional de luta e resistência, por uma nova hermenêutica, por uma repolitização da legitimidade. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

_____. **Teoria geral do Estado**. 9. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2012.

BRAGA, Márcio Bobik. Integração econômica regional na América Latina: uma interpretação das contribuições da CEPAL. **Cadernos PROLAM/USP**. v. 1, n. 1, p. 1-26, jan. 2002. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.1676-6288.prolam.2002.81745>>. Acesso em: 20 out. 2018.

CAMARGO, Sonia de. O processo de integração regional: fronteiras abertas para trabalhadores do Mercosul. **Contexto Internacional**, v. 32, n. 2, p. 489-517, jul./dez. 2010.

CANCINO, Adriana R. Cadena. A integração no contexto da UNASUL: problemas e alternativas para superar as dificuldades e alcançar a integração produtiva. In: DESIDERÁ NETO, Walter Antonio. TEIXEIRA, Rodrigo Alves. (Org.). **Perspectivas para a integração da América Latina**. Brasília: IPEA: CAF, 2014.

CARAPANÃ. A nova direita e a normalização do nazismo e do fascismo. In: GALLEGO, Esther Solano (Org.). **O ódio como política:** a reinvenção da direita no Brasil. 1 ed., p. 33-40. São Paulo: Boitempo, 2018.

CARVALHO, Denis Miller de. **Integração sócio-econômica sul-americana e a UNASUL**. Faculdade de Ciências e Letras – Departamento de Economia. Araraquara: UNESP, 2010.

CASIMIRO, Flávio Henrique Calheiros. As classes dominantes e a nova direita no Brasil contemporâneo. In: GALLEGO, Esther Solano (Org.). **O ódio como política:** a reinvenção da direita no Brasil. 1 ed., p. 41-46. São Paulo: Boitempo, 2018.

CERVO, Amado Luiz. **Relações internacionais da América Latina**: velhos e novos paradigmas. Brasília: IBRI, 2001.

CHAUI, Marilena. A nova classe trabalhadora brasileira e a ascensão do conservadorismo. In: JINKINGS, Ivana. DORIA, Kim. CLETO, Murilo (Org.). **Por que gritamos golpe?**: para entender o impeachment e a crise política no Brasil. 1 ed., p. 15-21. São Paulo: Boitempo, 2016.

CLETO, Murilo. O triunfo da antipolítica. In: JINKINGS, Ivana. DORIA, Kim. CLETO, Murilo (Org.). **Por que gritamos golpe?**: para entender o impeachment e a crise política no Brasil. 1 ed., p. 43-47. São Paulo: Boitempo, 2016.

CIENFUEGOS, Manuel. SANAHUJA, José Antonio. Introducción. In: CIENFUEGOS, Manuel. SANAHUJA, José Antonio (Ed.). **Una región en construcción**: UNASUR y la integración em América del Sur. Barcelona: Fundación CIDOB, Edicions Bellaterra, S. L., p. 13-20, 2010.

CORAZZA, Gentil. **O “regionalismo aberto” da CEPAL e a inserção da América Latina na globalização**. Ensaio FEE. Porto Alegre, v. 27, n. 1, p. 135-152, mai. 2006. Disponível em: <<https://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/download/2114/2496>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

CORONADO, Jaime Antonio Preciado. La nueva gramática democrática frente a la integración latinoamericana y caribeña. **Revista Sociedade e Estado**. v. 29, n. 1, p. 45-72, jan./abr. 2014.

COSTA. Graça. O desmonte do Estado. In: JINKINGS, Ivana. DORIA, Kim. CLETO, Murilo (Org.). **Por que gritamos golpe?**: para entender o impeachment e a crise política no Brasil. 1 ed., p. 9. São Paulo: Boitempo, 2016.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

DESIDERÁ NETO, Walter Antonio. Introdução. In: DESIDERÁ NETO, Walter Antonio (Org.). **O Brasil e novas dimensões da integração regional**. p. 14-18. Rio de Janeiro: Ipea, 2014.

DREGER, Fabrício Brugali. **Integração na América do Sul**: A Unasul e o Conselho de Defesa Sul-Americano. Trabalho de conclusão de curso. Faculdade de Ciências Econômicas. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

FERRÉZ. Periferia e conservadorismo. In: GALLEGOS, Esther Solano (Org.). **O ódio como política**: a reinvenção da direita no Brasil. 1 ed., p. 61-64. São Paulo: Boitempo, 2018.

FIGUEIREDO, Alexandre Ganan de Brites. BRAGA, Márcio Bobik. Simón Bolívar e o Congresso do Panamá: o primeiro integracionismo latino-americano. **Passagens** – Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica. Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 308-329, mai./ago. 2017. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/3373/337351121008/>>. Acesso em: 09 nov. 2018.

FRAGA, Raiza Gomes. VIANNA, João Nildo de Souza. ARAÚJO, Carolina Lopes. Uma análise sobre a América do Sul e a sua integração energética a partir das teorias da integração regional. **Revista InterAção**. v. 7, n. 7, p. 39-71, jul./dez. 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/interacao/article/viewFile/39-71/pdf>>. Acesso em:

FUCCILLE, Alexandre. RAMANZINI JÚNIOR, Haroldo. ALMEIDA, Rafael Augusto Ribeiro de. O governo Dilma Rousseff e a América do Sul: a atuação brasileira na UNASUL (2011-2014). **Colombia Internacional**, v. 92, p. 43-72, 2017.

GANDIN, Luís Armando. HYPOLITO, Álvaro Moreira. Dilemas do nosso tempo: globalização, multiculturalismo e conhecimento (entrevista com Boaventura de Sousa Santos). **Currículo sem Fronteiras**. v. 3, n. 2, p. 5-23, jul./dez. 2003.

GARCÉS VELÁSTEGUI, Pablo. Latin American integration as a wicked problem: the case for a plural approach. **Revista de Relaciones Internacionales**. Bogotá, v. 13, n. 1, p. 93-117, 2018.

GARDINI, Gian Luca. Towards modular regionalism: the proliferation of Latin America cooperation. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, v. 58, n. 1, p. 210-229, jan./jun. 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0034-7329201500111>>. Acesso em: 10 out. 2018.

GASPARDO, Murilo. **Democracia e Policentrismo do Poder**. Uma análise da proposta de democracia cosmopolita frente à organização institucional brasileira. Tese de doutorado apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 2013.

GOHN, Maria da Glória. Pluralidade da representação na América Latina. **Revista Sociedade e Estado**. v. 29, n. 1, p. 73-90, jan./abr. 2014.

GOMES, Ciro. Por que o golpe acontece? In: JINKINGS, Ivana. DORIA, Kim. CLETO, Murilo (Org.). **Por que gritamos golpe?: para entender o impeachment e a crise política no Brasil**. 1 ed., p. 39-41. São Paulo: Boitempo, 2016.

GOULD, Carol C. Regional versus global democracy: advantages and limitations. In: ARCHIBUGI, Daniele. KOENIG-ARCHIBUGI, Mathias. MARCHETTI, Raffaele. (Ed.). **Global Democracy: normative and empirical perspectives**. Cambridge University Press, p. 115-131, 2012.

GUIMARÃES, Isaac Sabbá. Globalização, transnacionalidade e um novo marco conceitual de soberania política e a necessidade de adequações jurídico-políticas pela União de Nações Sul-Americanas – UNASUL. **Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas**. Pouso Alegre, v. 29, n. 1, p. 101-122, jan./jun. 2013. Disponível em: <<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/jus/article/download/2501/2108>>. Acesso em: 05 ago. 2018.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 2 ed., rev., ampl. e atual. Pela BBR 14.724 e atual. Pela ABNT 20/12/05. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

HABERMAS, Jürgen. O Estado-nação europeu frente aos desafios da globalização: o passado e o futuro da soberania e da cidadania. Trad. Antonio Sérgio Rocha. **Novos Estudos**. n. 43, p. 87-101, nov. 1995. Disponível em: <<http://novosestudos.uol.com.br/produto/edicao-43/>>. Acesso em: 20 out. 2018.

HARDT, Michael. NEGRI, Antonio. **Globalization and Democracy**. Documenta 11, Vienna, 2001. Disponível em: <<https://comunicacionpoliticas culturales.files.wordpress.com/2013/08/hardt-negri-globalization-democracy-2001.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2016.

HELD, David. Cidadania e Autonomia. **Perspectivas**. São Paulo, n. 22, p. 201-231, 1999. Disponível em: <http://campusmoodle.proed.unc.edu.ar/file.php/265/Biblioteca/held_ciudadania_y_autonomia_portugues_1703.pdf>. Acesso em: 22 set. 2016.

_____. McGREW, Anthony. **Prós e contras da globalização**. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou Matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Nova Cultura, 2004.

HOFFMANN, Andrea Ribeiro. As organizações regionais e a promoção e proteção da democracia: reflexões a partir das práticas de intervenção democrática na América do Sul. **Caderno CRH**. Salvador, v. 29, n. SPE 03, p. 47-57, 2016.

HURRELL, Andrew. O ressurgimento do regionalismo na política mundial. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 23-59, jan./jun. 1995.

JARDIM, Claudia. Unasul exige fim de protestos para iniciar diálogo. 16 set. 2008. **BBC Brasil**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2008/09/080916_unasul_reuniao_cq.shtml>. Acesso em: 10 nov. 2018.

JEDLICKI, Claudio. De la construcción europea como fuente de inspiración no mimética a las dificultades de la integración entre países en desarrollo. **Puente Europa**. Año IX, n. 1, p. 42-50, jun. 2011. Disponível em: <<https://puenteeuropa.unibo.it/article/view/5351/5086>>. Acesso em: 28 jul. 2017.

JINKINGS, Ivana. O golpe que tem vergonha de ser chamado de golpe. In: JINKINGS, Ivana. DORIA, Kim. CLETO, Murilo (Org.). **Por que gritamos golpe?: para entender o impeachment e a crise política no Brasil**. 1 ed., p. 11-13. São Paulo: Boitempo, 2016.

KANT, Immanuel. **A paz perpétua**. Um projecto filosófico. Tradução de Artur Morão. Covilhã: LusoSofia, 2008. Disponível em: <http://www.lusosofia.net/textos/kant_immanuel_paz_perpetua.pdf>. Acesso em: 21 set. 2016.

_____. **Ideia de uma história universal com um propósito cosmopolita**. Tradução de Artur Morão. LusoSofia. Disponível em:

<http://www.lusosofia.net/textos/kant_ideia_de_uma_historia_universal.pdf>. Acesso em: 21 set. 2016.

LEGLER, Thomas. Post-hegemonic regionalismo and sovereignty in Latin America: optimists, skeptics, and na emerging research agenda. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 35, n. 2, p. 325-352, jul./dez. 2013.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. **Globalização, regionalização e soberania**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2004.

LÖWY, Michael. Da tragédia à farsa: o golpe de 2016 no Brasil. In: JINKINGS, Ivana. DORIA, Kim. CLETO, Murilo (Org.). **Por que gritamos golpe?:** para entender o impeachment e a crise política no Brasil. 1 ed., p. 61-67. São Paulo: Boitempo, 2016.

MACEDO, Paulo Emílio Borges de. Comentários – Oportunidades e desafios da integração sul-americana. In: **A América do Sul e a integração regional**: 28 de setembro de 2011. Apresentação do Embaixador José Vicente de Sá Pimentel; discurso inaugural do Embaixador Antonio de Aguiar Petriota. p. 205-214. Brasília: FUNAG, 2012.

MALAMUD, Andrés. **Overlapping regionalismo, no integration**: conceptual issues and the Latin American experiences. EUI Working Paper. San Domenico di Fiesole (FI), Italy: European University Institute, 2013.

_____. Prefácio. In: DESIDERÁ NETO, Walter Antonio (Org.). **O Brasil e novas dimensões da integração regional**. p. 11-13. Rio de Janeiro: Ipea, 2014.

_____. **Presidentialism and Mercosur**: a hidden cause for a successful experience. Institutional Design in Comparative Regional Integration – InDeCRI, out. 2011.

MANRIQUEZ, Saulo de Tarso Silvestre Sanhueza. **UNASUL e a integração política da América Latina**: aspectos históricos e perspectivas. Monografia de pós-graduação *lato sensu*. Faculdade de Direito. Porto Alegre: UFRS, 2014.

MARIANO, Marcelo Passini. MARIANO, Karina I. Pasquarello. As teorias de integração regional e os Estados subnacionais. **Impulso**, n. 31. p. 47-70. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/242226207_As_teorias_de_integracao_regional_e_os_Estados_Subnacionais>. Acesso em: 15 nov. 2018.

_____. RAMANZINI JÚNIOR, Haroldo. ALMEIDA, Rafael Augusto Ribeiro de. O Brasil e a integração na América do Sul: uma análise dos últimos dez anos (2003-2013). **Relações Internacionais**. Lisboa, n. 41, p. 123-134, mar. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/ri/n41/n41a08.pdf>>. Acesso em: 01 mai. 2018.

MARINGONI, Gilberto. Rumo à direita na política externa. In: JINKINGS, Ivana. DORIA, Kim. CLETO, Murilo (Org.). **Por que gritamos golpe?:** para entender o impeachment e a crise política no Brasil. 1 ed., p. 77-83. São Paulo: Boitempo, 2016.

MAQUIAVEL, Nicolás. **O Príncipe**. 6 ed. Vozes de Bolso, 2015.

MEDEIROS FILHO, Oscar. A construção de uma identidade regional de defesa para a América do Sul: agendas e desafios. **Lua Nova**. São Paulo, v. 101, p. 203-220, 2017.

_____. A South America Defense Structure: problems and prospects. **Contexto Internacional**, v. 39, n. 3, set./dez., p. 673-689, 2017.

MELUCCI, Alberto. Movimentos sociais, inovação cultural e o papel do conhecimento: uma entrevista de Leonardo Avritzer e Timo Lyyra com Alberto Melucci. In: AVRITZER, Leonardo (Coord.). **Sociedade civil e democratização**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

MENDES, Cintiene Sandes Monfredo. OSORIO, Flávia Matilde Seidel. Estratégias para integração sul-americana: uma análise do papel do Brasil. **Joint International Conference**. Buenos Aires: FLACSO-ISA, 2014. Disponível em: <<http://web.isanet.org/Web/Conferences/FLACSO-ISA%20BuenosAires%202014/Archive/a47a9f0d-76d6-4f25-9d59-1ce82a0097b7.pdf>>. Acesso em: 01 mai. 2018.

MENDES, Gilmar Ferreira. COELHO, Inocêncio Mártires. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

MEUNIER, Isabel. MEDEIROS, Marcelo de Almeida. Construindo a América do Sul: identidades e interesses na formação discursiva da Unasul. **Dados – Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, v. 56, n. 3, p. 673-712, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582013000300007>. Acesso em: 03 set. 2017.

MIGUEL, Luis Felipe. A democracia na encruzilhada. In: JINKINGS, Ivana. DORIA, Kim. CLETO, Murilo (Org.). **Por que gritamos golpe?: para entender o impeachment e a crise política no Brasil**. 1 ed., p. 31-37. São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. A reemergência da direita brasileira. In: GALLEGO, Esther Solano (Org.). **O ódio como política: a reinvenção da direita no Brasil**. 1 ed., p. 17-26. São Paulo: Boitempo, 2018.

MIJARES, Víctor M. NOLTE, Detlef. Regionalismo posthegemónico en crisis. **Foreign Affairs Latinoamérica**, v. 18, n. 3, jul./set., p. 105-112, 2018.

MONTESQUIEU. **Do espírito das leis**. Tradução de Gabriela de Andrada Dias Barbosa. Rio de Janeiro: Ediouro, 1968.

MORA, Luiz Nelson Beltrán. TOSCANO, Harvey Evelio Ferrer. Alianza Pacifico: una perspectiva geopolítica y económica. **Dimension Empresarial**, v. 14, n. 1, jan./jun., p. 79-94, 2016.

MURGI, Rafael. A evolução do processo de integração sul-americana: avanços conquistados e dificuldades recentes. **Conjuntura Internacional**. Belo Horizonte, v. 10, n. 2, p. 63-72, 2º sem. 2013. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/conjuntura/article/download/5703/5561>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

NAFALSKI, Guilherme Pedroso Nascimento. **Unasul**: uma perspectiva política de integração sul-americana. Dissertação de mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo: USP, 2010.

NERY, Thiago. UNASUL: a dimensão política do novo regionalismo sul-americano. **Caderno CRH**. Salvador, v. 29, n. SPE. 3, p. 59-75, 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792016000400005>>. Acesso em: 01 mai. 2018.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Representação, crise e mal-estar institucional. **Revista Sociedade e Estado**. v. 29, n. 1, p. 91-111, jan./abr. 2014.

ONUKI, Janina. OLIVEIRA, Amâncio Jorge de. Eleições, política externa e integração regional. **Revista de Sociologia Política**. Curitiba, v. 27, p. 145-155, nov. 2006.

PALERMO, Marcos Pascotto. **O Estado brasileiro e a integração latino-americana: uma análise sobre as décadas de 1980 e 1990**. Dissertação de mestrado. Centro de Ciências Sociais e Humanas. Santa Maria, RS: UFSM, 2014.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana. SCALCO, Lucia Mury. Da esperança ao ódio: a juventude periférica bolsonarista. In: GALLEGU, Esther Solano (Org.). **O ódio como política**: a reinvenção da direita no Brasil. 1 ed., p. 53-60. São Paulo: Boitempo, 2018.

POPPER, Karl R. **A lógica da pesquisa científica**. São Paulo: Cultrix, 1975.

PRADO ESPINOSA, María Mercedes. La Comunidad Andina: las fuerzas centrífugas ejercidas por los Estados Unidos sobre un régimen comercial en formación. **Desafíos**. Bogotá, v. 30, n. 1, p. 135-172, 2018.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. **Conselho Latino-americano de Ciências Sociais**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2018.

REIS, Bruno P. W. Da democracia participativa à pluralidade da representação: breves notas sobre a odisseia do PT na política e na ciência política brasileira. **Revista Sociedade e Estado**. v. 29, n. 1, p. 113-127, jan./abr. 2014.

RIGGIROZZI, Piá. GRUGEL, Jean. Regional governance and legitimacy in South America: the meaning of UNASUR. **International Affairs**. v. 91, n. 4, p. 781-797, 2015. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/275647920_Regional_governance_and_legitimacy_in_South_America_The_meaning_of_UNASUR/download>. Acesso em: 01 mai. 2018.

RÍOS SIERRA, Jerónimo. La Unión de Naciones Suramericanas y la Alianza Bolivariana para los Pueblos de Nuestra América: ¿otra década perdida? **Revista de Relaciones Internacionales, Estrategia y Seguridad**. Bogotá, v. 12, n. 2, p. 111-131, 2017.

RODRIGUEZ, Graciela. **Integração sul-americana: UNASUL e ALBA – processos de integração alternativos.** Disponível em: <http://www.alternative-regionalisms.org/wp-content/uploads/2009/07/rodriguez_unasulalba.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2018.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social: princípio de direito político.** Tradução de Antônio de P. Machado. 17. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996.

SADER, Emir. Para outras democracias. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. **Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SANAHUJA, José Antonio. La construcción de una región: Suramérica y el regionalismo posliberal. In: CIENFUEGOS, Manuel. SANAHUJA, José Antonio (Ed.). **Una región en construcción: UNASUR y la integración em América del Sur.** Barcelona: Fundación CIDOB, Edicions Bellaterra, S. L., p. 87-134, 2010.

_____. **Post-liberal regionalismo in South America: the case of UNASUR.** European University Institute. San Domenico di Fiesole, Itália: EUI, 2012. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/1814/20394>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Boaventura: “chegou a hora de uma nova esquerda”. **Outras Palavras.** 10 mai. 2016. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/brasil/boaventura-chegou-a-hora-de-uma-nova-esquerda/>>. Acesso em: 05 jun. 2016.

_____. Os processos da globalização. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. (Org.). **A Globalização e as ciências sociais.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SANTOS, Fabio Luis Barbosa dos. Colômbia e Venezuela: tensão nas fronteiras e o papel da UNASUL. **Conjuntura Austral – journal oh the global south.** v. 6, n. 32, p. 36-47, ago./set. 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.22456/2178-8839.59135>>. Acesso em: 01 mai. 2018.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** Ed. 1. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SANTOS, Norma Breda dos. Integração regional: os blocos econômicos nas relações internacionais. Resenha. **Revista Brasileira de Política Internacional.** Brasília, v. 49, n. 2, jul./dez., 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v49n2/a12v49n2.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

SARTI, Ingrid. A projeção do Brasil como ator global e a integração sul-americana: implicações políticas. In: CAETANO, Gerardo. (Org.). **MERCOSUR 20 años.** Montevideú: CEFIR, 2011. Disponível em: <<https://library.fes.de/pdf-files/bueros/uruguay/07904.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

SARAIVA, Miriam Gomes. Brazilian foreign policy towards South America during the Lula Administration: caught between South America and Mercosur. **Revista Brasileira de Política Internacional,** v. 53, special edition, p. 151-168, 2010.

SCHENONI, Luis. JENNE, Nicole. **Latin American declaratory regionalism: an analysis of presidential discourse (1994-2014)**. Europea University Institute. San Domenico di Fiesole, Itália: EUI, 2015. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/publication/315309672_Latin_American_Declaratory_Regionalism_An_Analysis_of_Presidential_Discourse_1994-2014/download>. Acesso em: 10 set. 2017.

SILVA, Karine de Souza. COSTA, Rogério Santos da. **Organizações internacionais de integração regional: União Europeia, Mercosul e Unasul**. Florianópolis: Ed. da UFSC, Fundação Boiteux, 2013.

SINGER, André. Classes e ideologias cruzadas. In: **Brasil, junho de 2013 – Dossiê: Mobilizações, Protestos, e Revoluções**. Novos Estudos Cebrap, n. 97, p. 23-40, nov. 2013.

_____. Por uma frente ampla, democrática e republicana. In: JINKINGS, Ivana. DORIA, Kim. CLETO, Murilo (Org.). **Por que gritamos golpe?: para entender o impeachment e a crise política no Brasil**. 1 ed., p. 151-155. São Paulo: Boitempo, 2016.

SOUZA, Guilherme Gonsales Rocca e. **Reflexões acerca da integração cultural latino-americana: o caso da Telesur**. Trabalho de conclusão de curso. Escola de Comunicações e Artes. São Paulo: USP, 2017.

SOUZA, Jessé. **A tolice da inteligência brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite**. 2 ed. Rio de Janeiro: LeYa, 2018.

VENTURA, Deisy. BARALDI, Camila. **A UNASUL e a nova gramática da integração sul-americana**. Disponível em: <<http://fes.org.br/brasilnomundo/wp-content/uploads/2014/06/ventura-baraldi-unasul-pontes.pdf>>. Acesso em: 28 jul. 2017.

VIANA et al. O processo de regionalização no Brasil: influência das dimensões política, estrutura e organização. **Revista Brasileira Saúde Materno Infantil**. Recife, v. 17, supl. 1, p. 545-561, 2017.

WINTER, Luís Alexandre Carta. O sistema presidencialista nos países do MERCOSUL: uma construção rumo à integração econômica. **Ius Gentium**. Curitiba, ano 6, n. 12, p. 28-69, jul./dez. 2012.

OUTRAS FONTES

Acordo de Cartagena. Pacto Andino, posteriormente denominado Comunidade Andina, composto pelo Estado Plurinacional da Bolívia, pela República da Colômbia, pela República do Equador e pela República do Peru. Cartagena das Índias, 26 de maio de 1969.

AFP. Bolívia atribui à Argentina crise na Unasul. 26 abr. 2018. Mundo. **Exame**. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mundo/bolivia-atribui-a-argentina-crise-na-unasul/>>. Acesso em: 01 mai. 2018.

_____. Bolsonaro nega apoio à intervenção militar na Venezuela. 29 out. 2018. **EM**. Disponível em:

<https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2018/10/29/interna_internacional,1001403/bolsonaro-nega-apoio-a-intervencao-militar-na-venezuela.shtml>. Acesso em: 01 nov. 2018.

_____. Colômbia chama Unasul de “cúmplice da ditadura” na Venezuela e deixa bloco. 28 ago. 2018. Mundo. **Exame**. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mundo/colombia-chama-unasul-de-cumprice-da-ditadura-na-venezuela-e-deixa-bloco/>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

_____. Equador considera ‘indispensável’ manutenção da Unasul. 21 abr. 2018. Mundo. **A Notícia**. Disponível em: <<http://anoticia.clicrbs.com.br/sc/mundo/noticia/2018/04/equador-considera-indispensavel-manutencao-da-unasul-10320488.html>>. Acesso em: 01 mai. 2018.

_____. Horacio Cartes renuncia, Paraguai terá sua primeira presidente mulher. 28 mai. 2018. Mundo. **Istoé**. Disponível em: <<https://istoe.com.br/horacio-cartes-renuncia-e-paraguai-tera-primeira-presidente/>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

_____. Israel e Austrália reconhecem Juan Guaidó como novo presidente da Venezuela. 27 jan. 2019. Mundo. **G1**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/01/27/israel-reconhece-juan-guaido-como-novo-presidente-da-venezuela.ghtml>>. Acesso em: 29 jan. 2019.

_____. Lenín Moreno, um ano do governo que mudou uma década no Equador. 24 mai. 2018. Mundo. **Istoé**. Disponível em: <<https://istoe.com.br/lenin-moreno-um-ano-do-governo-que-mudou-uma-decada-no-equador/>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

_____. Para Chile, Unasul “não leva a nada ne ajuda a integração”. 23 abr. 2018. Mundo. **Istoé**. Disponível em: <<https://istoe.com.br/para-chile-unasul-nao-leva-a-nada-nem-ajuda-a-integracao/>>. Acesso em: 01 mai. 2018.

_____. Projeto do Conselho de Defesa Sul-Americano está pronto, diz Jobim. 16 set. 2008. **Último Segundo** – iG. Disponível em: <<https://ultimosegundo.ig.com.br/mundo/projeto-do-conselho-de-defesa-sulamericano-aposaposesta-prontoaposapos-diz-jobim/n1237689084840.html>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

_____. Queda do petróleo em 2014 marcou início da crise da Venezuela. 16 mai. 2016. Economia. **Istoé Dinheiro**. Disponível em: <<https://www.istoedinheiro.com.br/noticias/economia/20160516/queda-petroleo-2014-marcou-inicio-crise-venezuela/373695>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

ALADI. Quienes somos. **Asociación Latinoamericana de Integración**. Disponível em: <<http://www.aladi.org/sitioAladi/quienesSomos.html>>. Acesso em: 04 nov. 2018.

AMORIM, Celso. Celso Amorim sobre novo chanceler: “O debate será impossível”. 15 nov. 2018. Entrevista. Itamaraty. Política. **Brasil de Fato**. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/11/15/celso-amorim-sobre-novo-chanceler-o-debate-sera-impossivel/>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

ARRAIS, Amauri. Senado do Paraguai aprova impeachment do presidente Lugo. 22 jun. 2012. Mundo **G1**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2012/06/senado-condena-lugo-em-processo-politico-no-paraguai.html>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

ASSOCIATED PRESS. Moradores de Tijuana, no México, protestam contra caravana de migrantes da América Central. 18 nov. 2018. Mundo. **G1**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2018/11/18/moradores-de-tijuana-no-mexico-protestam-contracaravana-de-migrantes-da-america-central.ghtml>>. Acesso em: 19 nov. 2018.

Ata de Buenos Aires. Buenos Aires, 06 de julho de 1990.

Ata de Iguazu. Iguazu, 30 de novembro de 1985.

Ata de Integração Argentina-Brasil. Buenos Aires, 20 de julho de 1986.

BBC. ‘Derrotamos a nós mesmos’: opositores venezuelanos veem erros de estratégia contra o chavismo em eleições regionais. 18 out. 2017. Mundo. **G1**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/derrotamos-a-nos-mesmos-opositores-venezuelanos-veem-erros-de-estrategia-contrao-chavismo-em-eleicoes-regionais.ghtml>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

_____. Como uma caravana de migrantes rumo aos EUA desafia Donald Trump e o governo do México. 22 out. 2018. **BBC Mundo**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-45947234>>. Acesso em: 19 nov. 2018.

_____. Crise na Venezuela: como a situação do país pode se transformar em uma disputa global. 26 jan. 2019. **G1**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/01/26/crise-na-venezuela-como-a-situacao-do-pais-pode-se-transformar-em-uma-disputa-global.ghtml>>. Acesso em: 29 jan. 2019.

_____. FBI: Crimes de ódio nos EUA crescem e atingem principalmente negros e judeus. 13 nov. 2018. **BBC Mundo**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-46202965>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

_____. O que a eleição do conservador Iván Duque na Colômbia pode significar para a paz com as Farc. 18 jun. 2018. **BBC Mundo**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-44519082>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

_____. Por que o Brexit causou quatro renúncias e pôs Theresa May em risco. 15 nov. 2018. **BBC Mundo**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-46146541>>. Acesso em: 19 nov. 2018.

BERMÚDEZ, Ana Carla. BARBOSA, Bernardo. TSE investiga Bolsonaro e empresas; PGR pede para PF apurar fake news. 19 out. 2018. Eleições 2018. **UOL**. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/10/19/pgr-pede-que-pf-investigue-disseminacao-de-fake-news-nas-eleicoes.htm>>. Acesso em: 20 out. 2018.

BOCCA, Pedro. P. O impeachment e o realinhamento neoliberal na América Latina. 13 abr. 2016. Internacional. Blog do GR-RI. **Carta Capital**. Disponível em:

<<https://www.cartacapital.com.br/blogs/blog-do-grri/o-impeachment-e-o-realinhamento-neoliberal-na-america-latina>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

BOLSONARO, Jair. O caminho da prosperidade: proposta de plano de governo. Divulgando Contas. Eleições 2018. **Tribunal Superior Eleitoral**. Disponível em: <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2018.

BRASIL. Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). **Ministério das Relações Exteriores**. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/integracao-regional/690-associacao-latino-americana-de-integracao-aladi>>. Acesso em: 04 nov. 2018.

_____. Brasil – Argentina (ACE-14). **Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/negociacoes-internacionais/132-acordos-dos-quals-o-brasil-e-parte/1818-acordos-brasil-argentina-ace-14>>. Acesso em: 04 nov. 2018.

_____. Comunicado conjunto sobre a situação na Venezuela. 31 mar. 2017. Nota 101. **Ministério das Relações Exteriores**. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/16011-comunicado-sobre-venezuela>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

_____. Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos. **Ministério das Relações Exteriores**. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/integracao-regional/689-comunidade-de-estados-latino-americanos-e-caribenhos>>. Acesso em: 07 nov. 2018.

_____. Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS). **Ministério da Defesa**. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/relacoes-internacionais/foruns-internacionais/cds>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 01 jan. 2018.

_____. Decisão sobre a suspensão da República Bolivariana da Venezuela do Mercosul em aplicação do Protocolo de Ushuais sobre Compromisso Democrático no Mercosul. Nota 255. 05 ago. 2017. **Ministério das Relações Exteriores**. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/17051-decisao-sobre-a-suspensao-da-republica-bolivariana-da-venezuela-do-mercosul-em-aplicacao-do-protocolo-de-ushuaia-sobre-compromisso-democratico>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

_____. Declarações do Secretário-Geral da UNASUL sobre a situação interna no Brasil. 13 mai. 2016. Nota 177. **Ministério das Relações Exteriores**. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/14024-declaracoes-do-secretario-geral-da-unasul-sobre-a-situacao-interna-no-brasil>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

_____. Diferendo Venezuela-Guiana. 12 jan. 2019. Nota 5. **Ministério das Relações Exteriores**. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/19948-diferendo-venezuela-guiana>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

_____. Discursos, artigos e entrevistas. **Ministério das Relações Exteriores.**

Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas/ministro-das-relacoes-exteriores-discursos/8041-aula-inaugural-proferida-pelo-ministro-das-relacoes-exteriores-embaixador-celso-amorim-por-ocasio-da-abertura-do-curso-de-relacoes-internacionais-da-universidade-federal-do-rio-de-janeiro-rio-de-janeiro-13-04-2009>>. Acesso em: 26 jan. 2019.

_____. Eleições na Venezuela. 21 mai. 2018. Nota 158. **Ministério das Relações**

Exteriores. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/18899-eleicoes-na-venezuela-2>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

_____. Evolução da situação na Venezuela. 11 jan. 2019. Nota 4. **Ministério das**

Relações Exteriores. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/19947-evolucao-da-situacao-na-venezuela>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

_____. No âmbito sul-americano, há algum órgão que promova a aproximação dos Ministérios da Defesa dos países? **Ministério da Defesa.** Disponível em:

<<https://www.defesa.gov.br/component/content/article/101-lei-de-acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/conselho-de-defesa-sul-americano-cds/8602-no-ambito-sul-americano-ha-algum-orgao-que-promova-a-aproximacao-dos-ministerios-da-defesa-dos-paises?Itemid=101>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

_____. Reunião com forças políticas democráticas venezuelanas. 17 jan. 2019. Nota 15.

Ministério das Relações Exteriores. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/19970-reuniao-com-forcas-politicas-venezuelanas>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

_____. União de Nações Sul-Americanas. **Ministérios das Relações Exteriores.**

Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/integracao-regional/688-uniao-de-nacoes-sul-almericanas#estrutura>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

BRISTOW, Matthew. Ideia de Trump de intervenção militar na Venezuela ganha força. 26 set. 2018. Internacional. Notícias. **UOL.** Disponível em:

<<https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2018/09/26/ideia-de-trump-de-intervencao-militar-na-venezuela-ganha-forca.htm>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

BULLA, Beatriz. Estudo liga crimes de ódio a discurso de líderes políticos. 21 out. 2018.

Mundo. **Terra.** Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/mundo/estudo-liga-crimes-de-odio-a-falas-de-presidentes-e-a-atentados-nos-eua,576472537dc4fee3d043fdf1ed8f98e95445231s.html>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

CAN. Somos Comunidad Andina. **Comunidad Andina.** Disponível em:

<<http://www.comunidadandina.org/Seccion.aspx?id=189&tipo=QU&title=somos-comunidad-andina>>. Acesso em: 30 out. 2018.

CARMO, Marcia. Onda conservadora na América do Sul passa por ‘teste’ em eleições no Equador. 02 abr. 2017. **BBC Brasil.** Disponível em:

<<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-39459751>>. Acesso em: 19 nov. 2018.

_____. Onda conservadora na América do Sul passa por ‘teste’ em eleições no Equador. 02 abr. 2017. **BBC Brasil**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-39459751>>. Acesso em: 14 nov. 2018.

Carta de Jamaica. Kingston, 06 de setembro de 1815.

CAZARRÉ, Marieta. Colômbia deve deixar a Unasul nos próximos seis meses. 30 ago. 2018. *Internacional*. **Agência Brasil**. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2018-08/colombia-deve-deixar-unasul-nos-proximos-seis-meses>>. Acesso em: 10 out. 2018.

CEED. Centro de Estudios Estratégicos de Defensa. Consejo de Defensa Suramericano. Disponível em: <<http://ceed.unasur.org/>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

CENTENERA, Mar. MENDONÇA, Heloísa. Bolsonaro e Macri, condenados a se entender. 16 jan. 2019. **El País**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/15/internacional/1547569631_346115.html>. Acesso em: 20 jan. 2019.

CEPAL. História da Cepal. **Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe**. Disponível em: <<https://www.cepal.org/pt-br/historia-de-la-cepal>>. Acesso em: 30 out. 2018.

_____. Sobre a CEPAL. **Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe**. Disponível em: <<https://www.cepal.org/pt-br/cepal-0>>. Acesso em: 30 out. 2018.

CHARLEAUX, João Paulo. Como OEA e Unasul veem o impeachment. E qual o risco de Temer não ser reconhecido. *Expresso*. **Nexo Jornal**. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2016/04/17/Como-OEA-e-Unasul-veem-o-impeachment.-E-qual-o-risco-de-Temer-n%C3%A3o-ser-reconhecido>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

CICCOM. Antecedentes do Mercosul. **Câmara Internacional de Comércio do Cone Sul – Mercosul**. Disponível em: <<http://camaramercosul.org/historico-do-mercossul.html>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

COMISSÃO SOBRE GOVERNANÇA GLOBAL. **Nossa Comunidade Global**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996. Cap. 1. p. 1-9.

Consenso de Buenos Aires. Buenos Aires, 23 de outubro de 2003.

Consenso de Guayaquil, sobre integração, segurança e infraestrutura para o desenvolvimento. Guayaquil, 26 e 27 de julho de 2002.

CONSTANTE, Soraya. Unasul inicia nova etapa para ganhar relevância na região. 06 dez. 2014. **El País**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2014/12/05/internacional/1417813902_397171.html>. Acesso em 06 nov. 2018.

COSIPLAN. Misión. **Consejo Suramericano de Infraestructura y Planeamiento**. Disponível em: <<http://www.iirsa.org/Page/Detail?menuItem=119>>. Acesso em 06 nov. 2018.

CUÉ, Carlos E. LAFUENTE, Javier. América Latina vive o fim da era dourada da esquerda no poder. 29 fev. 2016. Internacional. **El País**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/02/27/internacional/1456608633_490106.html>. Acesso em: 09 nov. 2019.

DEARO, Guilherme. Foto de Iemanjá branca revolta seguidores da grife Farm. **Exame**. 11 dez. 2014. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/marketing/foto-de-iemanja-branca-revolta-seguidores-da-grife-farm/>>. Acesso em: 29 abr. 2017.

Declaração de Cusco, sobre a Comunidade Sul-Americana de Nações. Cusco, 08 de dezembro de 2005.

Declaração de Independência dos Estados Unidos da América. Filadélfia, 04 de julho de 1776.

Declaração de La Moneda da Unasul. La Moneda, 15 de setembro de 2008.

Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Versalhes, 26 de agosto de 1789.

DN. Trump prepara-se para adicionar a Venezuela à lista de países que patrocinam terrorismo. 20 nov. 2018. Mundo. **Diário de Notícias**. Disponível em: <<https://www.dn.pt/mundo/interior/trump-prepara-se-para-adicionar-a-venezuela-a-lista-de-paises-que-patrocinam-terrorismo-10205169.html>>. Acesso em: 21 nov. 2018.

EFE. “Uruguai não pensa em sair da Unasul”, assegura chanceler. 21 abr. 2018. Notícias. **UOL**. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/efe/2018/04/21/uruguai-nao-pensa-em-sair-da-unasul-assegura-chanceler.htm>>. Acesso em: 01 mai. 2018.

_____. Equador anuncia saída da Alba em resposta à crise da Venezuela. **Agência Brasil**. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2018-08/equador-anuncia-saida-da-alba-em-resposta-crise-da-venezuela>>. Acesso em: 06 nov. 2018.

_____. Unasul precisa redirecionar objetivos para resolver a crise, diz Paraguai. 23 abr. 2018. Mundo. **Exame**. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mundo/unasul-precisa-redirecionar-objetivos-para-resolver-a-crise-diz-paraguai/>>. Acesso em: 01 mai. 2018.

EL PAÍS. Brexit: Parlamento britânico derrota proposta de May para saída da UE. 15 jan. 2019. **El País**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/15/internacional/1547551832_223405.html>. Acesso em: 20 jan. 2019.

_____. Nicolás Maduro toma posse criticando “surgimento de um fascista como Bolsonaro”. 11 jan. 2019. **El País**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/10/internacional/1547130163_832349.html>. Acesso em 20 jan. 2019.

ELAHP. Em defesa da UNASUL. **Escola Latinoamericana de História e Política**. 26 abr. 2018. Disponível em: <<https://elahp.com.br/em-defesa-da-unasul/>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

ELLER. Brasil assume presidência do Brics, Mercosul e da Unasul no mandato do próximo presidente. 06 out. 2018. Internacional. **Jornal do Brasil**. Disponível em: <<https://www.jb.com.br/internacional/2018/10/944536-brasil-assume-presidencia-do-brics-mercosul-e-da-unasul-no-mandato-do-proximo-presidente.html>>. Acesso em: 23 out. 2018.

EQUADOR. Alianza Bolivariana para los Pueblos de Nuestra América (ALBA-TCP). **Governo de la República del Ecuador**. Disponível em: <<https://www.aduana.gob.ec/alianza-bolivariana-para-los-pueblos-de-nuestra-america-alba-tcp/>>. Acesso em: 06 nov. 2018.

ESTADÃO. União sul-americana mexe com ‘tabuleiro do poder’, diz Lula. 23 mai. 2008. Política. **Estadão**. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,uniao-sul-americana-mexe-com-tabuleiro-do-poder-diz-lula,177031>>. Acesso em: 07 nov. 2018.

EUROPA. Tratado de Bruxelas (Tratado de Fusão). 21 mar. 2018. **EUR-Lex**. Disponível em: <<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=LEGISSUM:4301863>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

_____. Tratado de Maastricht sobre a União Europeia. 21 mar. 2018. **EUR-Lex**. Disponível em: <<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=LEGISSUM:xy0026>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

_____. Tratado que institui a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (Tratado CECA). 11 dez. 2017. **EUR-Lex**. Disponível em: <<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=LEGISSUM%3Axy0022>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

EXAME. Unasul expressa preocupação sobre impeachment de Dilma. 12 abr. 2016. Mundo. Exame. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mundo/unasul-expressa-preocupacao-sobre-impeachment-de-dilma/>>. Acesso em: 01 nov. 2018.

FOLHA. Governos latino-americanos e ONU comentam afastamento de Dilma. 12 mai. 2016. Mundo. **Folha de S. Paulo**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2016/05/1770496-governo-argentino-afirma-respeitar-o-processo-institucional-brasileiro.shtml>>. Acesso em: 10 out. 2018.

_____. Secretário-geral da OEA diz que avalia até intervenção militar para tirar Maduro do poder na Venezuela. 15 set. 2018. Mundo. **Folha de S. Paulo**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/09/oea-nao-descarta-intervencao-militar-para-tirar-maduro-do-poder-na-venezuela.shtml>>. Acesso em: 01 nov. 2018.

FOLHAPRESS. PT mantém apoio ao regime ditatorial de Nicolás Maduro. 01 out. 2018. Eleições 2018. **Gazeta do Povo**. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2018/pt-mantem-apoio-ao-regime-ditatorial-de-nicolas-maduro-3o4norffmfpt7yhzv0jdoj0t5>>. Acesso em: 10 out. 2018.

FORO DE SÃO PAULO. Histórico do Foro de São Paulo. 30 jul. 2014. **Foro de São Paulo**. Disponível em: <<http://forodesaopaulo.org/historico-do-foro-de-sao-paulo/>>. Acesso em: 04 nov. 2018.

FOWKS, Jacqueline. BEAUREGARD, Luis Pablo. Potências latinas, com exceção do México, urgem Maduro a deixar o poder. 06 jan. 2019. **El País**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/04/internacional/1546633029_367630.html>. Acesso em: 20 jan. 2019.

FRANCO, Marina. Crise na Venezuela: veja a cronologia do agravamento da situação do país. 25 mai. 2016. Mundo. **G1**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/05/crise-na-venezuela-veja-cronologia-do-agravamento-da-situacao-do-pais.html>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

G1. ‘Cadernos das propinas’: entenda o escândalo pelo qual Cristina Kirchner é investigada na Argentina. 23 ago. 2018. Mundo. **G1**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2018/08/23/cadernos-das-propinas-entenda-o-escandalo-pelo-qual-cristina-kirchner-e-investigada-na-argentina.ghtml>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

_____. Assembleia Constituinte da Venezuela assume poderes legislativos. 18 ago. 2017. Mundo. **G1**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/assembleia-constituente-da-venezuela-assume-poderes-legislativos.ghtml>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

_____. Brasil e outros membros da UNASUL condenam situação na Venezuela. 31 mar. 2017. Mundo. **G1**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/brasil-e-outros-membros-da-unasul-condenam-situacao-na-venezuela.ghtml>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

_____. Brasil e outros membros da UNASUL condenam situação na Venezuela. 31 mar. 2017. Mundo. **G1**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/brasil-e-outros-membros-da-unasul-condenam-situacao-na-venezuela.ghtml>>. Acesso em: 01 nov. 2018.

_____. Equador decide pelo fim da reeleição indefinida em referendo. 04 fev. 2018. Mundo **G1**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/equador-decide-pelo-fim-da-reeleicao-em-referendo.ghtml>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

_____. FMI prevê que inflação na Venezuela chegará a 10.000.000% em 2019. 09 out. 2018. Economia. **G1**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/10/09/fmi-preve-que-inflacao-na-venezuela-chegara-a-10000000-em-2019.ghtml>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

_____. Herdeiro de Chávez, Maduro é eleito na Venezuela; rival não reconhece. 15 abr. 2013. Morte de Hugo Chávez. Mundo. **G1**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/hugo-chavez/noticia/2013/04/herdeiro-politico-de-chavez-maduro-e-eleito-presidente-da-venezuela.html>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

_____. Iván Duque é eleito presidente da Colômbia. 17 jun. 2018. Mundo. **G1**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/ivan-duque-e-eleito-presidente-da-colombia.ghtml>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

_____. Iván Duque é eleito presidente da Colômbia. 17 jun. 2018. Mundo. **G1**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/ivan-duque-e-eleito-presidente-da-colombia.ghtml>>. Acesso em: 14 nov. 2018.

_____. Macri é eleito presidente da Argentina e põe fim a 12 anos de kirchnerismo. 22 nov. 2015. Mundo. **G1**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/11/macri-e-eleito-presidente-da-argentina-e-poe-fim-12-anos-de-kirchnerismo.html>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

_____. Maduro vence eleição na Venezuela marcada por denúncias de fraude, boicote da oposição e alta abstenção. 20 mai. 2018. Mundo. **G1**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/maduro-e-reeleito-presidente-da-venezuela-diz-conselho-eleitoral.ghtml>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

_____. Mario Abdo Benítez toma posse como presidente do Paraguai. 15 ago. 2018. Mundo. **G1**. Disponível em <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2018/08/15/mario-abdo-benitez-toma-posse-como-presidente-do-paraguai.ghtml>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

_____. Nicolás Maduro x Juan Guaidó: veja fatores que favorecem cada lado na disputa pelo poder na Venezuela. 24 jan. 2019. Mundo. **G1**. Disponível em <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/01/24/nicolas-maduro-x-juan-guaido-veja-fatores-que-favorecem-cada-lado-na-disputa-pelo-poder-na-venezuela.ghtml>>. Acesso em: 29 jan. 2019.

_____. Novo presidente da Colômbia anuncia revisão do acordo de paz com as Farc. Jornal Nacional. **G1**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/06/novo-presidente-da-colombia-anuncia-revisao-do-acordo-de-paz-com-farc.html>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

_____. Sebastián Piñera é eleito presidente do Chile pela 2ª vez. 17 dez. 2017. Mundo. **G1**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/sebastian-pinera-e-eleito-presidente-do-chile.ghtml>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

_____. Serra toma posse e diz que Itamaraty não representará interesse partidário. 18 mai. 2016. Mundo. **G1**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/05/ao-tomar-posse-serra-diz-que-quer-tirar-itamaraty-de-penuria-financeira.html>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

GORTÁZAR, Naiara Galarraga. BENTES, Afonso. Bolsonaro e Macri mostram sua sintonia para afrontar Maduro. 16 jan. 2019. **El País**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/05/ao-tomar-posse-serra-diz-que-quer-tirar-itamaraty-de-penuria-financeira.html>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

GRANDIN, Felipe. OLIVEIRA, Leandro. ESTEVES, Rodrigo. Percentual de voto nulo é o maior desde 1989; soma de abstenções, nulo e brancos passa de 30%. 28 out. 2018. Eleições 2018. **G1**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/10/28/percentual-de-voto-nulo-e-o-maior-desde-1989-soma-de-abstencoes-nulos-e-brancos-passa-de-30.ghtml>>. Acesso em: 01 nov. 2018.

HONÓRIO, Karen. IIRSA – Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sulamericana. **Observatório Regionalismo**. Disponível em: <<http://observatorio.repri.org/artigos/glossary/iniciativa-para-a-integracao-da-infraestrutura-regional-sulamericana-iirsa/>>. Acesso em: 06 nov. 2018.
<http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/0,,MUL401263-5602,00-CONSELHO+SULAMERICANO+DE+DEFESA+PODE+ENTRAR+EM+VIGOR+ESTE+ANO+DIZ+JOBIM.html>

KINGSLEY, Patrick. Crise de imigração na Europa já passou, mas xenofobia continua. 08 jul. 2018. Internacional. **Estadão**. Disponível em: <<https://internacional.estadao.com.br/noticias/nytiw,crise-de-imigracao-na-europa-ja-passou-mas-xenofobia-continua,70002393322>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

ISAGS. UNASUL. **Instituto Suramericano de Gobierno en Salud**. Disponível em: <<http://isags-unasur.org/quem-somos/unasul/>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

LAFUENTE, Javier. GORTÁZAR, Naiara Galarraga. Venezuela: México e Uruguai destoam da região e pedem saída negociada para crise. 24 jan. 2019. **El País**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/23/internacional/1548272465_742747.html>. Acesso em: 29 jan. 2019.

LAGAR, Florencia. El Consenso de Buenos Aires. **REDESUR**. Disponível em: <<http://redesur.org/el-consenso-de-buenos-aires/>>. Acesso em: 06 nov. 2018.

LEXINGTON. Donald Trump reveals his isolation foreign-policy instincts. 22 mar. 2016. Democracy in America. **The Economist**. Disponível em: <<https://www.economist.com/democracy-in-america/2016/03/22/donald-trump-reveals-his-isolationist-foreign-policy-instincts>>. Acesso em: 19 nov. 2018.

LISSARDY, Gerardo. O que a vitória de Sebastián Piñera no Chile diz sobre guinada à direita na América Latina. 18 dez. 2017. **BBC Mundo**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-42402020>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

_____. O que a vitória de Sebastián Piñera no Chile diz sobre guinada à direita na América Latina. 18 dez. 2017. **BBC Mundo**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-42402020>>. Acesso em: 14 nov. 2018.

LUSA. ONU alarmada com expansão da xenofobia e racismo na Europa. 07 mar. 2018. Nações Unidas. **Observador**. Disponível em: <<https://observador.pt/2018/03/07/onu-alarmada-com-expansao-da-xenofobia-e-racismo-na-europa/>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

MAGALHÃES, Beatriz. Como começou a crise na Venezuela? 19 jul. 2017. Mundo. **Veja**. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/como-comecou-a-crise-na-venezuela/>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

MARCO, Daniel García. Assembleia da Venezuela declara ‘abandono de cargo’ de Maduro: que efeito prático isso pode ter? 10 jan. 2017. **BBC Mundo**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-38568377>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

_____. Por que Maduro não pode sofrer um impeachment como o de Dilma Rousseff. 26 out. 2016. Mundo. **G1**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/10/por-que-maduro-nao-pode-sofrer-um-impeachment-como-o-de-dilma-rousseff.html>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

MATIAS, Murilo. No Equador, a esquerda se fragmenta. 05 jan. 2018. América do Sul. Internacional. **Carta Capital**. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/internacional/no-equador-a-esquerda-se-fragmenta>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

MATOS, Thaís. 31 dos 35 partidos têm pelo menos 1 candidatura rejeitada pela Ficha Limpa. 25 set. 2018. Eleições 2018. **G1**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/09/25/31-dos-35-partidos-tem-pelo-menos-1-candidatura-rejeitada-pela-ficha-limpa.ghtml>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

MELLO, Patrícia Campos. Empresários bancam campanha contra o PT pelo WhatsApp. 18 out. 2018. Eleições 2018. **Folha de S. Paulo**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/empresarios-bancam-campanha-contr-o-pt-pelo-whatsapp.shtml>>. Acesso em: 20 out. 2018.

MERCOSUL. Saiba mais sobre o MERCOSUL. **Mercado Comum do Sul**. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/saiba-mais-sobre-o-mercosul>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

_____. Solução de Controvérsias. **Tribunal Permanente de Revisão**. Disponível em: <http://www.tprmercosur.org/pt/sol_contr_ini_proc_gral.htm>. Acesso em: 05 nov. 2018.

MIGUEL, Rafa de. Centenas de milhares exigem em Londres um novo referendo sobre ‘Brexit’. 20 out. 2018. Brexit. Internacional. **El País**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/20/internacional/1540043858_669100.html>. Acesso em: 19 nov. 2018.

MOLEIRO, Alonso. Maduro é reeleito presidente da Venezuela com uma forte abstenção e em meio a denúncias de fraude. 21 mai. 2018. Eleições na Venezuela. Internacional. **El País**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/20/internacional/1526840397_319633.html>. Acesso em: 13 nov. 2018.

MOROSI, Silvia. “Auschwitzland” t-shirt prompts parliamentary question. 29 out. 2018. Tradução em inglês de Simon Tanner. **Corriere**. Disponível em: <https://www.corriere.it/english/18_ottobre_29/auschwitzland-t-shirt-prompts-parliamentary-question-181bce6c-db94-11e8-a9c5-62cf8efd543f.shtml?refresh_ce-cp>. Acesso em: 20 nov. 2018.

O GLOBO. AFP. Vazia e sem uso, sede nova do Parlamento da Unasul reflete paralisia do bloco. 21 set. 2018. **O Globo**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/vazia-sem-uso-sede-nova-do-parlamento-da-unasul-reflete-paralisia-do-bloco-23089826>>. Acesso em: 23 out. 2018.

_____. Colômbia justifica saída da Unasul por ‘cumplicidade com ditadura’ de Maduro. 28 ago. 2018. Mundo. **O Globo**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/colombia-justifica-saida-da-unasul-por-cumplicidade-com-ditadura-de-maduro-23017796>>. Acesso em: 10 out. 2018.

_____. Milhares de estudantes de universidades públicas protestam por mais recursos na Colômbia. 16 nov. 2018. Mundo. **O Globo**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/milhares-de-estudantes-de-universidades-publicas-protestam-por-mais-recursos-na-colombia-23240223>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

O POVO. Entenda a crise na Venezuela que provocou forte onda migratória ao Brasil. 05 mar. 2018. Mundo. **O Povo**. Disponível em: <<https://www.opovo.com.br/noticias/mundo/2018/03/entenda-a-crise-na-venezuela-que-provocou-onda-migratoria-ao-brasil.html>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

OEA. Declaração do Secretário-Geral da OEA Luis Almagro após reunião com a Presidente Constitucional do Brasil Dilma Rousseff. 15 abr. 2016. P-044/16. Nota à Imprensa.

Organização dos Estados Americanos. Disponível em: <http://www.oas.org/pt/centro_midia/nota_imprensa.asp?sCodigo=P-044/16>. Acesso em: 11 nov. 2018.

_____. Nossa história. **Organização dos Estados Americanos**. Disponível em: <http://www.oas.org/pt/sobre/nossa_historia.asp>. Acesso em: 30 out. 2018.

OLIVEIRA, Eliane. Reunião para fortalecer a Unasul é adiada sem nova data para acontecer. 17 set. 2018. Mundo. **O Globo**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/reuniao-para-fortalecer-unasul-adiada-sem-nova-data-para-acontecer-23076504>>. Acesso em: 10 out. 2018.

ONU. A história da organização. **Nações Unidas no Brasil**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca/historia/>>. Acesso em: 30 out. 2018.

PARAGUASSU, Lisandra. Brasil e outros 5 países suspendem participação na Unasul. 20 abr. 2018. **Reuters**. Disponível em: <<https://br.reuters.com/article/worldNews/idBRKBN1HR2MH-OBRWD>>. Acesso em: 01 mai. 2018.

PARDO, Daniel. Dólar dispara na Argentina: por que as medidas de Macri não estão funcionando? 31 ago. 2018. **BBC Mundo**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-45363350>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

PERASSO, Valeria. ‘Tenho medo do meu vizinho’: crimes de ódio em alta nos EUA de Trump têm minorias como alvo. 20 ago. 2017. **BBC Mundo**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-40980645>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

PRAGMATISMO. O ranking dos partidos políticos com mais fichas-sujas no Brasil em 2016. 06 out. 2016. **Pragmatismo Político**. Disponível em: <<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2016/10/o-ranking-dos-partidos-com-mais-impugnados-pela-lei-da-ficha-limpa.html>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da Unasul, sobre Compromisso som a Democracia. Georgetown, 26 novembro de 2010.

Protocolo de Olivos. Olivos, 18 de fevereiro de 2002.

Protocolo de Ouro Preto. Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul. Ouro Preto, 17 de dezembro de 1994.

Protocolo de Ushuaia I. Ushuaia, 24 de julho de 1998.

Protocolo de Ushuaia II. Montevidéu, 20 de dezembro de 2011.

QUEIROGA, Louise. Embaixada da Alemanha explica o nazismo e é contestada por brasileiros. 17 set. 2018. Sociedade. **O Globo**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/embaixada-da-alemanha-explica-nazismo-e-contestada-por-brasileiros-2-23074988?utm_source=Facebook&utm_medium=Social&utm_campaign=O%20Globo>. Acesso em: 18 out. 2018.

R7. PT tira do ar links de apoio a Venezuela e a Maduro. 12 out. 2018. Eleições 2018. **R7**. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/eleicoes-2018/pt-tira-do-ar-links-de-apoio-a-venezuela-e-a-maduro-12102018>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

RADIOAGÊNCIA. Ex-chanceler critica posição do governo brasileiro em relação à Venezuela. 04 out. 2017. Rádio Câmara. **Câmara dos Deputados**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/RADIOAGENCIA/545025-EX-CHANCELER-CRITICA-POSICAO-DO-GOVERNO-BRASILEIRO-EM-RELACAO-A-VENEZUELA.html>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

REUTERS. Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Peru e Paraguai abandonam Unasul. 22 abr. 2018. Internacional. **El País**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/04/21/internacional/1524267151_929149.html>. Acesso em: 01 mai. 2018.

_____. Brasil e outros cinco países suspendem participação na Unasul, diz agência. 20 abr. 2018. Mundo. **Folha de S. Paulo**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/04/brasil-e-outros-cinco-paises-suspendem-participacao-na-unasul-diz-agencia.shtml>>. Acesso em: 01 mai. 2018.

_____. Protestos pressionam governo na Venezuela; entenda a crise. 17 fev. 2014. **BBC Mundo**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/02/140217_protestos_venezuela_entenda_cc>. Acesso em: 12 nov. 2018.

REY, Valquiria. Crise favorece integração regional, afirmam presidentes. 27 jul. 2002. **BBC Brasil**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/economia/020727_valquiriacg.shtml>. Acesso em: 07 nov. 2018.

RIBEIRO, Clarissa Correa Neto. Eleições, novos governos e política externa: como as ideias importam para a região. **Observatório de Regionalismo**. 24 out. 2018. Disponível em: <<http://observatorio.repri.org/artigos/eleicoes-novos-governos-e-politica-externa-como-as-ideias-importam-para-a-regiao/>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

RODRIGUES, Léo. Saída da Unasul é apelo para superar paralisia, diz Aloysio Nunes. 24 abr. 2018. Internacional. **Agência Brasil**. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2018-04/saida-da-unasul-e-apelo-para-superar-paralisia-diz-alloysio-nunes>>. Acesso em: 01 mai. 2018.

RODRIGUES, Théa. Dez anos de Alba: Mecanismo de integração foi proposto por Hugo Chávez. 09 dez. 2014. **Portal Vermelho**. Disponível em: <<http://www.vermelho.org.br/noticia/255007-7>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

ROSÁRIO, Miguel do. Venezuela: o golpe é de quem? 31 mar. 2017. **O Cafezinho**. Disponível em: <<https://www.ocafezinho.com/2017/03/31/venezuela-o-golpe-e-de-quem/>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

SAHUQUILLO, María R. Rússia e China, contra a “ingerência estrangeira” na Venezuela. 25 jan. 2019. **El País**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/24/internacional/1548327646_250139.html>. Acesso em: 26 jan. 2019.

SHEAR, Michael D. COOPER, Helene. Trump Bars Refugees and Citizens of 7 Muslim Countries. 27 jan. 2017. **The New York Times**. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2017/01/27/us/politics/trump-syrian-refugees.html>>. Acesso em: 19 nov. 2018.

SILVA, Luiz Inácio Lula da. Discurso do Presidente Eleito Luiz Inácio Lula da Silva proferido no Clube de Imprensa Nacional dos Estados Unidos durante visita a Washington. **Ponteiro**. Disponível em: <<http://www.ponteiro.com.br/va.php?p5=50237>>. Acesso em: 06 nov. 2018.

SILVA, Vanessa Martina. A um ano da morte de Chávez, como definir o bolivarianismo? 09 mar. 2014. **Portal Vermelho**. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/noticia.php?id_secao=7&id_noticia=237325>. Acesso em 12 nov. 2018.

SIQUEIRA, Filipe. Guaidó: “Não fiquei preso pois sou presidente da Assembleia”. 13 jan. 2019. **R7**. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/internacional/guaido-nao-fiquei-presos-pois-sou-presidente-da-assembleia-13012019>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

TELESUR. Um ano após ser eleito presidente do Equador, saiba as polêmicas no mandato de Moreno. 05 abr. 2018. América do Sul. Internacional. **Brasil de Fato**. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/04/05/um-ano-apos-ser-eleito-presidente-do-equador-saiba-as-polemicas-no-mandato-de-moreno/>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas. Brasília, 23 de maio de 2008.

Tratado de Amsterdã. Amsterdã, 02 de outubro de 1997.

Tratado de Assunção. Tratado para a Constituição de um Mercado Comum entre a República da Argentina, a República Federativa do Brasil, a república do Paraguai e a República Oriental do Uruguai. Assunção, 26 de março de 1991.

Tratado de Bruxelas. Bruxelas, 08 de abril de 1965.

Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento. Buenos Aires, 29 de novembro de 1988.

Tratado de Lisboa. Lisboa, 13 de dezembro de 2007.

Tratado de Maastricht. Maastricht, 07 de fevereiro de 1992.

Tratado de Montevidéu. Montevidéu, 18 de fevereiro de 1960.

Tratado de Montevidéu. Montevidéu, 12 de agosto de 1980.

Tratado de Nice. Nice, 26 de fevereiro de 2001.

Tratado de Roma. Roma, 25 de março de 1957.

Tratado de Wesfália, 1648.

UE. Declaration by the High Representative on behalf of the European Union on latest developments in Venezuela. 23 jan. 2019. **European Union.** Disponível em: <<https://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2019/01/23/declaration-by-the-high-representative-on-behalf-of-the-european-union-on-latest-developments-in-venezuela/>>. Acesso em: 26 jan. 2019.

UNASUL. Unasul manifesta preocupação com impeachment, e líder da OEA se reunirá com Dilma. 13 abr. 2016. **Portal Brasil.** Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2016/04/unasul-manifesta-preocupacao-com-impeachment-e-lider-da-oea-se-reunira-com-dilma>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

UOL. Após ter mandato cassado, Dilma Rousseff mantém os direitos políticos. 31 ago. 2016. Processo de impeachment. Política. **UOL Notícias.** Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/08/31/apos-ter-mandato-cassado-dilma-rousseff-mantem-os-direitos-politicos.htm>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

_____. Entenda a crise que levou à destituição do presidente Lugo no Paraguai. 22 jun. 2012. Crise política no Paraguai. Internacional. **UOL Notícias.** Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2012/06/22/entenda-a-crise-que-levou-a-destituicao-do-presidente-lugo-no-paraguai.htm>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

_____. Supremo da Venezuela assume funções da Assembleia Nacional enquanto Legislativo estiver em ‘desacato’. 30 mar. 2017. Política e Economia. **Opera Mundi** – UOL. Disponível em: <<https://operamundi.uol.com.br/politica-e-economia/46802/supremo-da-venezuela-assume-funcoes-da-assembleia-nacional-enquanto-legislativo-estiver-em-desacato>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

VALOR. Venezuela congela relações com o Brasil após o impeachment; EUA mantêm. 31 ago. 2016. **Valor Econômico**. Disponível em: <<https://www.valor.com.br/politica/4694737/venezuela-congela-relacoes-com-o-brasil-apos-o-impeachment-eua-mantem>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

VENEZUELA. **Constitución de la República Bolivariana de Venezuela de 1999**. Disponível em: <<http://pdba.georgetown.edu/Parties/Venezuela/Leyes/constitucion.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

VILLAVERDE, João. FERNANDES, Adriana. As ‘pedaladas fiscais’ do governo Dilma. **Estadão**. Disponível em: <<http://infograficos.estadao.com.br/economia/pedaladas-fiscais/>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

WELLE, Deutsche. Denúncias de racismo e xenofobia batem recorde em Portugal. 28 ago. 2018. Mundo. **G1**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2018/08/28/denuncias-de-racismo-e-xenofobia-batem-recorde-em-portugal.ghtml>>. Acesso em: 20 nov. 2018.